PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7220003/2024

**22/07/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | 2466 | | |
| **ENDEREÇO:** | POVOADO MASSARANDUBA, TV I | **Nº:** | 975 | **BAIRRO:** | ZONA RURAL |
| **CIDADE:** | RIO REAL | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 00792141000194 | **INSC. ESTADUAL:** | 42656494 | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 836 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **FUNÇÃO:** | 27 - DESPORTO E LAZER |
| **SUBFUNÇÃO:** | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6140009/2024 | 14/06/2024 | 6280007 | 28/06/2024 | R$ 1.900,00 | R$ 1.900,00 | R$ 19,00 | R$ 1.881,00 | R$ 0,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CORRIDA DE JEGUE 2024, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO '' FORRÓ DA CHAPADA 2024''. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CORRIDA DE JEGUE 2024, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO '' FORRÓ DA CHAPADA 2024''.

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6280007 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CORRIDA DE JEGUE 2024, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO '' FORRÓ DA CHAPADA 2024''.

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | 2VPA | R$ 1.881,00 |
| | **TOTAL:** | **R$ 1.900,00** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

**Autenticação**

| | |
|---|---|
| **Origem:** | Internet Banking |
| **Número de controle:** | 2024072299400002VPA |
| **Data:** | Realizado em 22/07/2024 às 09h:34m |

**Dados da transação**

| | |
|---|---|
| **Finalidade:** | 01 - Crédito em Conta Corrente |
| **Tipo de conta origem:** | Conta Corrente |
| **Banco origem:** | 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE |
| **Agência origem:** | 020 |
| **Conta origem:** | 22/300006-4 |
| **1º titular da conta origem:** | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| **Tipo de conta destino:** | Conta Corrente |
| **Banco destino:** | 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO |
| **Agência destino:** | 3578 |
| **Conta destino:** | 000002792-8 |
| **CNPJ do favorecido:** | 00.792.141/0001-94 |
| **Nome do favorecido:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME |
| **Valor do documento:** | R$ 1.881,00 |
| **Descrição:** | PAGAMENTO REF NFS 668 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking
**Número de controle:** 2024071999400000BOWI
**Data:** Realizado em 19/07/2024 às 16h:30m

### Dados da transação

**Conta de Origem:** Conta Corrente
**Agência:** 020
**Conta:** 22/300006-4
**Titular:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

**Conta de Destino:** Conta Corrente
**Agência:** 020
**Conta:** 22/300279-2
**Titular:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

**Valor:** R$ 19,00
**Descrição:** PAGAMENTO REF TAXA NF 688

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6280007/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | | | |
| **ENDEREÇO:** | POVOADO MASSARANDUBA, TV I | **Nº:** | 975 | **BAIRRO:** | ZONA RURAL |
| **CIDADE:** | RIO REAL | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 00792141000194 | **INSC. ESTADUAL:** | 42656494 | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 802 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **FUNÇÃO:** | 27 - DESPORTO E LAZER |
| **SUBFUNÇÃO:** | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

**EMPENHO**

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6140009 | 2024 | 14/06/2024 | 41.986,16 | R$ 1.900,00 | 40.086,16 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CORRIDA DE JEGUE 2024, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO " FORRÓ DA CHAPADA 2024". CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

**HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CORRIDA DE JEGUE 2024, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO " FORRÓ DA CHAPADA 2024".

**DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| : NOTA FISCAL (Nº NOTA: 688 / SÉRIE: 1 / UF: BA / DATA DE EMISSÃO: 15/06/2024 / CHAVE: 2024060079214100019455001000000688156398817O) | R$ 1.900,00 |

**RETENÇÕES**

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| 213.01.205 - TAXAS | 19,00 |
| **TOTAL RETIDO:** | **19,00** |
| **TOTAL LÍQUIDO:** | **1.881,00** |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 28/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

| RECEBEMOS DE RAMON RODRIGUES DE LIMA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 15/06/2024 | | | NF-e<br>Nº: 000.000.688<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO<br>__/__/__ | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS | |

| RAMON RODRIGUES DE LIMA | DANFE | |
|---|---|---|
| AC POVOADO MASSARANDUBA TR I, 975<br>POVOADO<br>RIO REAL<br>BA<br>CEP: 48330-000<br>TELEFONE: (75) 99952-2478<br>E-MAIL: rgrcomercios@gmail.com | DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída [1]<br>Nº 000.000.688<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 | CHAVE DE ACESSO<br>2924 0600 7921 4100 0194 5500 1000 0006 8815 6398 8170<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 129240462149584 - 15/06/2024 09:45:06 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ |
|---|---|---|
| 042656494 | | 00.792.141/0001-94 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS | | | 13.096.029/0001-60 | 15/06/2024 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE SAÍDA/ENTRADA** |
| PRACA DA BANDEIRA 81 | CENTRO | | 49270-000 | 15/06/2024 |
| **MUNICIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| CRISTINAPOLIS | | SE | | 09:41:00 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC. | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 -Sem Frete | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQUOTAS ICMS | ALIQUOTAS IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | FOGUETE 12X1 TIROS | 36041000 | 0 - 400 | 6102 | CX | 15,0000 | 40,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 027 | GIRANDOLA 1080 TIROS-72 TUBOS DE 35MM | 36041000 | 0 - 400 | 6102 | CX | 2,0000 | 650,00 | 1.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Laucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

Produto foi fornecido [X]
Serviço foi executado [ ]
Serviço foi prestado [ ]
23/6/2024
Laucélia Santos da Conceição

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| NOTA REFERENTE AO EMPENHO Nº 6140009/2024<br><br>**Forma de Pagamento:** Deposito Bancario | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>2704 | CONTRIBUINTE<br>RAMON RODRIGUES DE LIMA | Nrº DAM<br>102822024 | 31/12/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO<br>MASSARANDUBA TR I, nº: 975, Complemento: null | | | |
| BAIRRO<br>POVOADO | CIDADE<br>RIO REAL | | UF<br>BA |

| DOCUMENTOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| C.P.F / C.N.P.J.<br>00792141000194 | R.G. | IE | IM | PIS |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | | |
|---|---|---|
| TRIBUTO<br>103 | ESPECIFICAÇÃO<br>TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL | Nrº SERVIÇO |

| COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| BASE CÁLCULO<br>R$ 1.900,00 | ALIQUOTA<br>1,00 | VALOR IMPOSTO<br>R$ 19,00 | TX.<br>R$ 0,00 | TSU<br>R$ 0,00 | VALOR TOTAL<br>R$ 19,00 |

DADOS PARA PAGAMENTO

| PARCELA | MÊS REF. | EXERCICIO | DATA LANÇAMENTO | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 06 | 2024 | 26/06/2024 | 31/12/2024 |

MENSAGEM
NF nº 000000688 ÉRIE 1
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

| | |
|---|---|
| (=) VALOR DEVIDO | R$ 19,00 |
| (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| (=) VALOR A PAGAR | R$ 19,00 |

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
RAMON RODRIGUES DE LIMA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 102822024 | TAM | 31/12/2024 | R$ 19,00 |

81650000000 4 19001281202 9 41231202410 9 02010310282 6



Gerado por:Cleidivania Santos Alves

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ: 15.088.800/0001-83

SEMF

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
## Número: 2024 / 001430

| | |
|---|---|
| Contribuinte | **RAMON RODRIGUES DE LIMA ME** |
| CPF / CNPJ | **00.792.141/0001-94** |
| Inscrição Municipal | **3481131** |
| Endereço | **AC POVOADO MASSARANDUBA, TRI Nº 975**<br>**CENTRO**<br><br>**48330000 RIO REAL-BA** |

**Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolado neste órgão e, ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas certifica que os devidos fins de direito, que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos à inscrição acima, e para constar, determinei que fosse extraída esta certidão negativa de tributos municipais.**

Esta certidão foi emitida em 03/06/2024.

Certidão válida até 01/09/2024.

Esta certidão abrange somente A EMPRESA acima identificado.

***Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.***

Código de Controle do Documento: E4P2S.381EP.34SL5.43548

**Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/06/2024 10:56

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20242352029**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| **RAMON RODRIGUES DE LIMA** | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| **042.656.494** | **00.792.141/0001-94** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RAMON RODRIGUES DE LIMA**
**CNPJ: 00.792.141/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:16 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2024.
Código de controle da certidão: **0C7F.30A2.8246.E444**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON RODRIGUES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.792.141/0001-94
Certidão nº: 14951955/2024
Expedição: 05/03/2024, às 08:37:32
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON RODRIGUES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.792.141/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 6140009/2024

**14/06/2024**

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | | | |
| **ENDEREÇO:** | POVOADO MASSARANDUBA, TV I | **Nº:** | 975 | **BAIRRO:** | ZONA RURAL |
| **CIDADE:** | RIO REAL | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 00792141000194 | **INSC. ESTADUAL:** | 42656494 | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 802 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **FUNÇÃO:** | 27 - DESPORTO E LAZER |
| **SUBFUNÇÃO:** | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| **SUBELEMENTO DE DESPESA:** | 05 - EXPLOSIVOS E MUNICOES |

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINARIO | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 41.986,16 | R$ 1.900,00 | 40.086,16 |

## LICITAÇAO

6/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

## OBRA

## CONTRATO

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CORRIDA DE JEGUE 2024, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO " FORRÓ DA CHAPADA 2024". CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FOGUETE 12X1 TIROS | 15,000 | CX | 40,0000 | 600,00 |
| 2 | GIRANDOLA 1080 TIROS | 2,000 | CX | 650,0000 | 1.300,00 |
| | | | | **TOTAL:** | **1.900,00** |

Autorizado
Data : 14/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 14/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

# Solicitação de Empenho

| SOLICITAÇÃO DE DESPESA | SITUAÇÃO | Aprovado |
|---|---|---|
| **UNIDADE GESTORA:** SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | **SD Nº:** | 2766/2023 |
| **RESPONSÁVEL:** BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA | **DATA:** | 13/12/2023 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | **TOTAL:** | 147.451,40 |

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/12/2023 **DATA ABERTURA:** 09/01/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 11/01/2024

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

**DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

**FUNÇÃO:** 27 - DESPORTO E LAZER

**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT

**CLASSIFICAÇÃO** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

| SOLICITAÇÃO DE EMPENHO | SITUAÇÃO | Em Análise |
|---|---|---|
| **UNID. GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO | **SE Nº:** | 565/2024 |
| **RESPONSÁVEL:** 00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS | **DATA:** | 14/06/2024 |
| **SETOR:** 8 - COMPRAS | **TOTAL:** | 1.900,00 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | | |
| **FORNECEDOR:** RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | |

**HISTÓRICO**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CORRIDA DE JEGUE 2024, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO " FORRÓ DA CHAPADA 2024". CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

| COD | PRODUTO / SERVIÇO | U.M. | QTD | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0006876 | FOGUETE 12X1 TIROS | CX | 15,00 | 40,00 | 600,00 |
| 0006880 | GIRANDOLA 1080 TIROS | CX | 2,00 | 650,00 | 1.300,00 |
| | | | | **TOTAL GERAL:** | 1.900,00 |

00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

**Essa despesa foi devidamente reservada**

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

**Autorizo a solicitação do Empenho**

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIO VALERIO DOS SANTOS
Data: 14/06/2024 12:31:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

## Solicitação de Empenho

| SOLICITAÇÃO DE DESPESA | SITUAÇÃO | Aprovado |
|---|---|---|
| **UNIDADE GESTORA:** SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | **SD Nº:** | 2766/2023 |
| **RESPONSÁVEL:** BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA | **DATA:** | 13/12/2023 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | **TOTAL:** | 147.451,40 |

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/12/2023 **DATA ABERTURA:** 09/01/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 11/01/2024

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

**DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

**FUNÇÃO:** 27 - DESPORTO E LAZER

**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT

**CLASSIFICAÇÃO** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

| SOLICITAÇÃO DE EMPENHO | SITUAÇÃO | Em Análise |
|---|---|---|
| **UNID. GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO | **SE Nº:** | 565/2024 |
| **RESPONSÁVEL:** 00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS | **DATA:** | 14/06/2024 |
| **SETOR:** 8 - COMPRAS | **TOTAL:** | 1.900,00 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | | |
| **FORNECEDOR:** RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | |

**HISTÓRICO**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CORRIDA DE JEGUE 2024, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO '' FORRÓ DA CHAPADA 2024''. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

| COD | PRODUTO / SERVIÇO | U.M. | QTD | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0006876 | FOGUETE 12X1 TIROS | CX | 15,00 | 40,00 | 600,00 |
| 0006880 | GIRANDOLA 1080 TIROS | CX | 2,00 | 650,00 | 1.300,00 |
| | | | | **TOTAL GERAL:** | 1.900,00 |

00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO
**Essa despesa foi devidamente reservada**

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
**Autorizo a solicitação do Empenho**

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 083/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, TATIANA DE ASSIS SOARES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO BOLOS DIVERSOS, TORTAS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

| | |
|---|---|
| **EMPRESA: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA** | |
| **CNPJ: 40.219.760/0001-09** | **FONE/FAX: 79-99960-4852** |
| **END.: Rua Luzia Santana, 03 – Loja 03 – Centro – Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000** | **E-MAIL: dkluiz233felipe@gmail.com** |
| **REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA – CPF:00.039.455-92** | |
| **VALOR TOTAL R$: 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).** | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE | PROPRIA | UN | 4000 | 18,00 | 72.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | TORTAS DOCES E SALGADAS COM RECHEIO DIVERSOS | PROPRIA | UN | 300 | 58,00 | 17.400,00 |
| VALOR TOTAL R$: | | | | | | 89.400,00 |

| | |
|---|---|
| **EMPRESA: ROSINEIDE SANTOS FONTES** | |
| **CNPJ: 43.004.917/0001-77** | **FONE/FAX:79-99632-9491** |
| **END.: Rua Coronel Ulisses Vieira, 68 – Casa – Centro - Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000** | **E-MAIL: alicefontes1996@gmail.com** |
| **REPRESENTANTE LEGAL: ROSINEIDE SANTOS FONTES – CPF: 694.212.505-91** | |
| **VALOR TOTAL R$: 109.800,00 (cento e mil e oitocentos reais).** | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE | PROPRIA | UN | 5000 | 5,49 | 27.450,00 |
| 4 | SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE | PROPRIA | UN | 15000 | 5,49 | 82.350,00 |
| VALOR TOTAL R$: | | | | | | 109.800,00 |

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores

aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

### 9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 02 (duas) horas antes do horário indicado no pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

11.2. Os produtos deverão ser fornecidos todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Prefeitura ou Órgão Participante. Os órgãos emitirão, em no **máximo 02 (dois) dias de antecedência a** Ordem de Fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor e contratado;

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10

de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

## 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 20 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03102429352

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**
**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**
**Órgão Gerenciador**

TATIANA DE ASSIS SOARES:98823213568

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TATIANA DE ASSIS SOARES**
**Órgão Participante**

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**

**Órgão Participante**

**LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**
**LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**
**FORNECEDOR REGISTRADO**

Rosineide Santos Fontes

**ROSINEIDE SANTOS FONTES - ME**
**ROSINEIDE SANTOS FONTES**
**FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

1- Lucilia Santos da Conceição
Nome:
CPF:

2- Emille Jaqueline Santos Nascimento
Nome:
CPF:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO.

# RELATÓRIO

# CORRIDA DE JEGUE E MARATONA

Misturando esporte e festejo junino, os eventos, que tem o jegue e os maratonistas como protagonistas, já é uma tradição nos festejos junino do município.

Este ano os eventos acima citados foram realizados no dia 16 de Junho, mais de 50 atletas inscritos, muita emoção, disposição e disputa, os atletas estavam divididos nas categorias masculino, feminino e idoso. Foi um dia que movimentou toda cidade, todos os atletas, funcionários e público em geral que estiveram presentes tinham a sua disposição um belo café da manhã e hidratação.

Segue em anexo o relatório fotográfico.

Adriano Alves de Oliveira

**ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA**
**SEC. ADJ. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO.

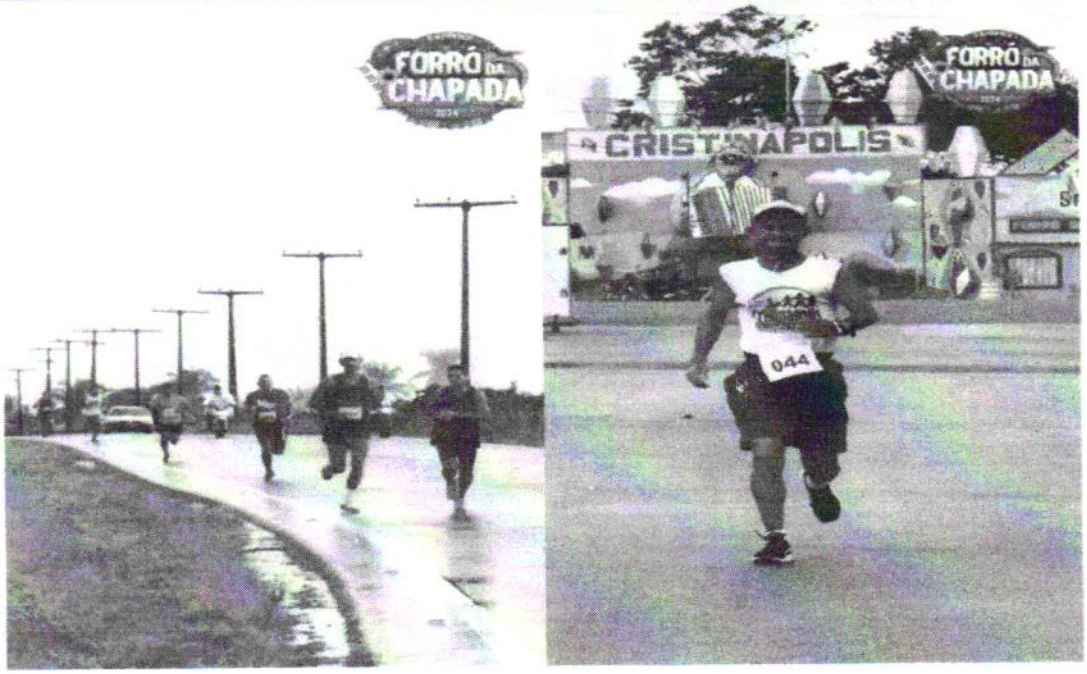
# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

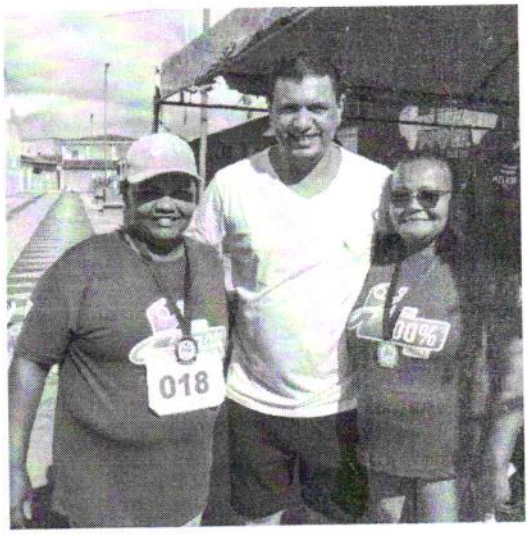


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO






Adicione uma Legenda

Domingo, 16 de junho de 2024 09:54 Ajustar

IMG_8164



Adicione uma Legenda

Domingo, 16 de junho de 2024 08:55 Ajustar

IMG_7703



Adicione uma Legenda

Domingo, 16 de junho de 2024 09:22 Ajustar

IMG_7940

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7220004/2024

**22/07/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | 2466 | | |
| **ENDEREÇO:** | POVOADO MASSARANDUBA, TV I | **Nº:** | 975 | **BAIRRO:** | ZONA RURAL |
| **CIDADE:** | RIO REAL | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 00792141000194 | **INSC. ESTADUAL:** | 42656494 | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 836 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **FUNÇÃO:** | 27 - DESPORTO E LAZER |
| **SUBFUNÇÃO:** | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6140010/2024 | 14/06/2024 | 7090003 | 09/07/2024 | R$ 2.770,00 | R$ 2.770,00 | R$ 27,70 | R$ 2.742,30 | R$ 0,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FINAL DO FUTEBOL DE CAMPO, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO " FORRÓ DA CHAPADA 2024". CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REF A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS NA FINAL DE FUTEBOL DE CAMPO.

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7090003 - REF A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS NA FINAL DE FUTEBOL DE CAMPO.

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | 2VQH | R$ 2.742,30 |
| | **TOTAL:** | **R$ 2.770,00** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

| | |
|---|---|
| **Origem:** | Internet Banking |
| **Número de controle:** | 20240722994000002VQH |
| **Data:** | Realizado em 22/07/2024 às 09h:34m |

### Dados da transação

| | |
|---|---|
| **Finalidade:** | 01 - Crédito em Conta Corrente |
| **Tipo de conta origem:** | Conta Corrente |
| **Banco origem:** | 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE |
| **Agência origem:** | 020 |
| **Conta origem:** | 22/300006-4 |
| **1º titular da conta origem:** | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| **Tipo de conta destino:** | Conta Corrente |
| **Banco destino:** | 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO |
| **Agência destino:** | 3578 |
| **Conta destino:** | 0006627[illegible] |
| **CNPJ do favorecido:** | 00.782.141/0001-94 |
| **Nome do favorecido:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME |
| **Valor do documento:** | R$ 2.742,30 |
| **Descrição:** | PAGAMENTO REF NFS 689 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

**Autenticação**

| | |
|---|---|
| **Origem:** | Internet Banking |
| **Número de controle:** | 202407199940000BOXE |
| **Data:** | Realizado em 19/07/2024 às 16h:30m |

**Dados da transação**

| | |
|---|---|
| **Conta de Origem:** | Conta Corrente |
| **Agência:** | 020 |
| **Conta:** | 22/300006-4 |
| **Titular:** | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| **Conta de Destino:** | Conta Corrente |
| **Agência:** | 020 |
| **Conta:** | 22/300279-2 |
| **Titular:** | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| **Valor:** | R$ 27,70 |
| **Descrição:** | PAGAMENTO REF TAXA NF 689 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9810

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7090003/2024

**09/07/2024**

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | | | |
| **ENDEREÇO:** | POVOADO MASSARANDUBA, TV I | **Nº:** | 975 | **BAIRRO:** | ZONA RURAL |
| **CIDADE:** | RIO REAL | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 00792141000194 | **INSC. ESTADUAL:** | 42656494 | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 836 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **FUNÇÃO:** | 27 - DESPORTO E LAZER |
| **SUBFUNÇÃO:** | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

**EMPENHO**

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6140010 | 2024 | 14/06/2024 | 40.086,16 | R$ 2.770,00 | 37.316,16 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FINAL DO FUTEBOL DE CAMPO, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO '' FORRÓ DA CHAPADA 2024''. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

**HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

REF A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS NA FINAL DE FUTEBOL DE CAMPO.

**DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 689 / SÉRIE: 1 / UF: BA / DATA DE EMISSÃO: 15/06/2024 / CHAVE: 29240600792141000194550010000006891398962812) | R$ 2.770,00 |

**RETENÇÕES**

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| 213.01.205 - TAXAS | 27,70 |
| **TOTAL RETIDO:** | **27,70** |
| **TOTAL LÍQUIDO:** | **2.742,30** |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 09/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 09/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

| RECEBEMOS DE RAMON RODRIGUES DE LIMA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 15/06/2024 | | | NF-e<br>Nº: 000.000.689<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO<br>___/___/___ | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS | |

| RAMON RODRIGUES DE LIMA | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída<br>Nº 000.000.689<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 | CHAVE DE ACESSO<br>2924 0600 7921 4100 0194 5500 1000 0006 8913 9896 2812<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|---|

AC POVOADO MASSARANDUBA TR I, 975
POVOADO
RIO REAL
BA
CEP: 48330-000
TELEFONE: (75) 99952-2478
E-MAIL: rgrcomercios@gmail.com

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 129240462150469 - 15/06/2024 09:57:41 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ |
|---|---|---|
| 042656494 | | 00.792.141/0001-94 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS | | | 13.096.029/0001-60 | 15/06/2024 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE SAIDA/ENTRADA** |
| PRACA DA BANDEIRA 81 | CENTRO | | 49270-000 | 15/06/2024 |
| **MUNICIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| CRISTINAPOLIS | | SE | | 09:48:00 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.770,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.770,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 -Sem Frete | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQUOTAS ICMS | ALIQUOTAS IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | FOGUETE 12X1 TIROS | 36041000 | 0 - 400 | 6102 | CX | 40,0000 | 40,00 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 030 | GIRANDOLA 468 TIROS -36 TUBOS DE 35MM | 36041000 | 0 - 400 | 6102 | CX | 2,0000 | 260,00 | 520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 037 | GIRANDOLA 1080 TIROS-72 TUBOS DE 35MM | 36041000 | 0 - 400 | 6102 | CX | 1,0000 | 650,00 | 650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Laucélia Santos
Chefe de Seção
Almoxarifado Central

O material foi fornecido ☑
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado ☐
09/07/2024
Laucélia Santos da Conceição

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| NOTA REFERENTE AO EMPENHO Nº 6140010/2024<br><br>Forma de Pagamento: Deposito Bancario | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>2704 | CONTRIBUINTE<br>RAMON RODRIGUES DE LIMA | Nrº DAM<br>107802024 | 31/12/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO<br>MASSARANDUBA TR I, nº: 975, Complemento: null | | | |
| BAIRRO<br>POVOADO | CIDADE<br>RIO REAL | | UF<br>BA |

DOCUMENTOS

| C.P.F / C.N.P.J. | R.G. | IE | IM | PIS |
|---|---|---|---|---|
| 00792141000194 | | | | |

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| TRIBUTO | ESPECIFICAÇÃO | Nrº SERVIÇO |
|---|---|---|
| 103 | TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL | |

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

| BASE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR IMPOSTO | TX. | TSU | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 2.770,00 | 1,00 | R$ 27,70 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 27,70 |

DADOS PARA PAGAMENTO

| PARCELA | MÊS REF. | EXERCICIO | DATA LANÇAMENTO | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 07 | 2024 | 05/07/2024 | 31/12/2024 |

| MENSAGEM | | |
|---|---|---|
| NF Nº 000000689 SÉRIE 1<br>LEI MUNIICPAL Nº 748/2018 | (=) VALOR DEVIDO | R$ 27,70 |
| | (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| | (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| | (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| | (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| | (=) VALOR A PAGAR | R$ 27,70 |

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

RAMON RODRIGUES DE LIMA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 107802024 | TAM | 31/12/2024 | R$ 27,70 |

81630000000 6 27701281202 4 41231202410 9 02010310780 9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ: 15.088.800/0001-83

SEMF

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
## Número: 2024 / 001430

| | |
|---|---|
| Contribuinte | **RAMON RODRIGUES DE LIMA ME** |
| CPF / CNPJ | **00.792.141/0001-94** |
| Inscrição Municipal | **3481131** |
| Endereço | **AC POVOADO MASSARANDUBA, TRI Nº 975**<br>**CENTRO**<br><br>**48330000 RIO REAL-BA** |

**Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolado neste órgão e, ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas certifica que os devidos fins de direito, que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos à inscrição acima, e para constar, determinei que fosse extraída esta certidão negativa de tributos municipais.**

Esta certidão foi emitida em 03/06/2024.

Certidão válida até 01/09/2024.

Esta certidão abrange somente A EMPRESA acima identificado.

***Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.***

Código de Controle do Documento: E4P2S.381EP.34SL5.43548

**Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/06/2024 10:56

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20242352029**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| **RAMON RODRIGUES DE LIMA** | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| **042.656.494** | **00.792.141/0001-94** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RAMON RODRIGUES DE LIMA**
**CNPJ: 00.792.141/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:16 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2024.
Código de controle da certidão: **0C7F.30A2.8246.E444**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON RODRIGUES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.792.141/0001-94
Certidão nº: 14951955/2024
Expedição: 05/03/2024, às 08:37:32
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON RODRIGUES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.792.141/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 6140010/2024

**14/06/2024**

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | | | |
| **ENDEREÇO:** | POVOADO MASSARANDUBA, TV I | **Nº:** | 975 | **BAIRRO:** | ZONA RURAL |
| **CIDADE:** | RIO REAL | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 00792141000194 | **INSC. ESTADUAL:** | 42656494 | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 802 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **FUNÇÃO:** | 27 - DESPORTO E LAZER |
| **SUBFUNÇÃO:** | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| **SUBELEMENTO DE DESPESA:** | 05 - EXPLOSIVOS E MUNICOES |

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINARIO | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 40.086,16 | R$ 2.770,00 | 37.316,16 |

## LICITAÇAO

6/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

## OBRA

## CONTRATO

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FINAL DO FUTEBOL DE CAMPO, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO " FORRÓ DA CHAPADA 2024". CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FOGUETE 12X1 TIROS | 40,000 | CX | 40,0000 | 1.600,00 |
| 2 | GIRANDOLA 468 TIROS | 2,000 | CX | 260,0000 | 520,00 |
| 3 | GIRANDOLA 1080 TIROS | 1,000 | CX | 650,0000 | 650,00 |
| | | | | **TOTAL:** | **2.770,00** |

Autorizado
Data : 14/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 14/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

## Solicitação de Empenho

| SOLICITAÇÃO DE DESPESA | SITUAÇÃO | Aprovado |
|---|---|---|
| **UNIDADE GESTORA:** SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | **SD Nº:** | 2766/2023 |
| **RESPONSÁVEL:** BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA | **DATA:** | 13/12/2023 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | **TOTAL:** | 147.451,40 |

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/12/2023 **DATA ABERTURA:** 09/01/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 11/01/2024

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

**DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

**FUNÇÃO:** 27 - DESPORTO E LAZER

**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT

**CLASSIFICAÇÃO** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

| SOLICITAÇÃO DE EMPENHO | SITUAÇÃO | Em Análise |
|---|---|---|
| **UNID. GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO | **SE Nº:** | 566/2024 |
| **RESPONSÁVEL:** 00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS | **DATA:** | 14/06/2024 |
| **SETOR:** 8 - COMPRAS | **TOTAL:** | 2.770,00 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | | |
| **FORNECEDOR:** RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | |

**HISTÓRICO**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FINAL DO FUTEBOL DE CAMPO, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO " FORRÓ DA CHAPADA 2024". CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

| COD | PRODUTO / SERVIÇO | U.M. | QTD | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0006876 | FOGUETE 12X1 TIROS | CX | 40,00 | 40,00 | 1.600,00 |
| 0006879 | GIRANDOLA 468 TIROS | CX | 2,00 | 260,00 | 520,00 |
| 0006880 | GIRANDOLA 1080 TIROS | CX | 1,00 | 650,00 | 650,00 |
| | | | | **TOTAL GERAL:** | 2.770,00 |

00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

**Essa despesa foi devidamente reservada**

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

**Autorizo a solicitação do Empenho**

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO VALERIO DOS SANTOS
Data: 14/06/2024 12:32:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

## Solicitação de Empenho

| SOLICITAÇÃO DE DESPESA | SITUAÇÃO | Aprovado |
|---|---|---|
| **UNIDADE GESTORA:** SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | **SD Nº:** | 2766/2023 |
| **RESPONSÁVEL:** BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA | **DATA:** | 13/12/2023 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | **TOTAL:** | 147.451,40 |

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/12/2023 **DATA ABERTURA:** 09/01/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 11/01/2024

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

**DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

**FUNÇÃO:** 27 - DESPORTO E LAZER

**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT

**CLASSIFICAÇÃO** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

| SOLICITAÇÃO DE EMPENHO | SITUAÇÃO | Em Análise |
|---|---|---|
| **UNID. GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO | **SE Nº:** | 566/2024 |
| **RESPONSÁVEL:** 00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS | **DATA:** | 14/06/2024 |
| **SETOR:** 8 - COMPRAS | **TOTAL:** | 2.770,00 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | | |
| **FORNECEDOR:** RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | |

**HISTÓRICO**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FINAL DO FUTEBOL DE CAMPO, REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024 DANDO CONTINUIDADE AS FESTIVIDADES DO '' FORRÓ DA CHAPADA 2024''. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

| COD | PRODUTO / SERVIÇO | U.M. | QTD | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0006876 | FOGUETE 12X1 TIROS | CX | 40,00 | 40,00 | 1.600,00 |
| 0006879 | GIRANDOLA 468 TIROS | CX | 2,00 | 260,00 | 520,00 |
| 0006880 | GIRANDOLA 1080 TIROS | CX | 1,00 | 650,00 | 650,00 |
| | | | | **TOTAL GERAL:** | 2.770,00 |

00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

**Essa despesa foi devidamente reservada**

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

**Autorizo a solicitação do Empenho**

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 083/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, TATIANA DE ASSIS SOARES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO BOLOS DIVERSOS, TORTAS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

| | |
|---|---|
| **EMPRESA: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA** | |
| **CNPJ: 40.219.760/0001-09** | **FONE/FAX: 79-99960-4852** |
| **END.: Rua Luzia Santana, 03 – Loja 03 – Centro – Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000** | **E-MAIL: dkluiz233felipe@gmail.com** |
| **REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA – CPF:00.039.455-92** | |
| **VALOR TOTAL R$: 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).** | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE | PROPRIA | UN | 4000 | 18,00 | 72.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | TORTAS DOCES E SALGADAS COM RECHEIO DIVERSOS | PROPRIA | UN | 300 | 58,00 | 17.400,00 |
| VALOR TOTAL R$: | | | | | | 89.400,00 |

| | |
|---|---|
| **EMPRESA: ROSINEIDE SANTOS FONTES** | |
| **CNPJ: 43.004.917/0001-77** | **FONE/FAX:79-99632-9491** |
| **END.: Rua Coronel Ulisses Vieira, 68 – Casa – Centro - Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000** | **E-MAIL: alicefontes1996@gmail.com** |
| **REPRESENTANTE LEGAL: ROSINEIDE SANTOS FONTES – CPF: 694.212.505-91** | |
| **VALOR TOTAL R$: 109.800,00 (cento e mil e oitocentos reais).** | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE | PROPRIA | UN | 5000 | 5,49 | 27.450,00 |
| 4 | SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE | PROPRIA | UN | 15000 | 5,49 | 82.350,00 |
| VALOR TOTAL R$: | | | | | | 109.800,00 |

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores

aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

### 9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 02 (duas) horas antes do horário indicado no pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

11.2. Os produtos deverão ser fornecidos todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Prefeitura ou Órgão Participante. Os órgãos emitirão, em no **máximo 02 (dois) dias de antecedência a** Ordem de Fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor e contratado;

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10

de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

## 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 20 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:02429152 (Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:02429152)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**
**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**
**Órgão Gerenciador**

TATIANA DE ASSIS SOARES:98823213568 (Assinado de forma digital por TATIANA DE ASSIS SOARES:98823213568)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TATIANA DE ASSIS SOARES**
**Órgão Participante**

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548 (Assinado de forma digital por GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**

**Órgão Participante**

**LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**
**LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**
**FORNECEDOR REGISTRADO**

Rosineide Santos Fontes

**ROSINEIDE SANTOS FONTES - ME**
**ROSINEIDE SANTOS FONTES**
**FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

1- Lucilia Santos da Conceição
Nome:
CPF:

2- Emille Joyanne Santos Nascimento
Nome:
CPF:

# Relatório de Despesas dos festejos juninos durante os dias 15, 16, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/06 no "Autêntico Forró da Chapada 2024"

**Cristinápolis/SE**

**Julho 2024**

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

**PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS**
Sandro de Jesus dos Santos

**VICE PREFEITO**
José Menezes Lima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**
Wallison dos Santos

**Diretora de Cultura**
Maria São Pedro de Jesus
Marineide dos Santos

**ADMINISTRATIVAS**
Letícia Pinto de Menezes
Maria Alice Santos Fontes Neta

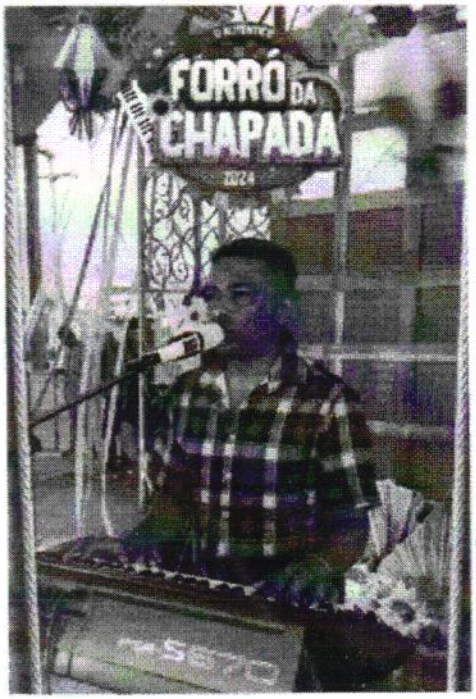
**EQUIPE DE APOIO**
Jusara Souza Dias
Marcos Roberto Mendes Rocha
Euzânia Nascimento dos Santos
José Henrique Conceição Santos
José Diego Conceição Santos
Gilson Santana do Nascimento Silva
Ian Santos de Souza
Victor Ruan do Espirito Santo

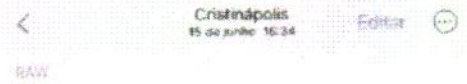
O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes aos festejos juninos durante o **"Autêntico Forró da Chapada 2024"** que aconteceram nos dias: 15/06, 16/06, 19/06, 22/06, 23/06, 24/06, 28/06, 29/06 e 30/06 do corrente ano no Forródromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura**.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, licor, água, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc) segue em anexo as fotos.

# ANEXOS

- **15/06 - Concurso de Rainha Mirim 2024**



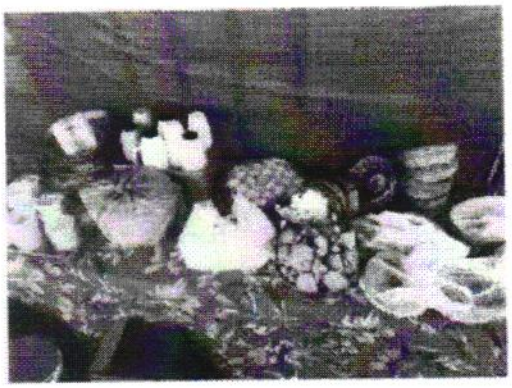





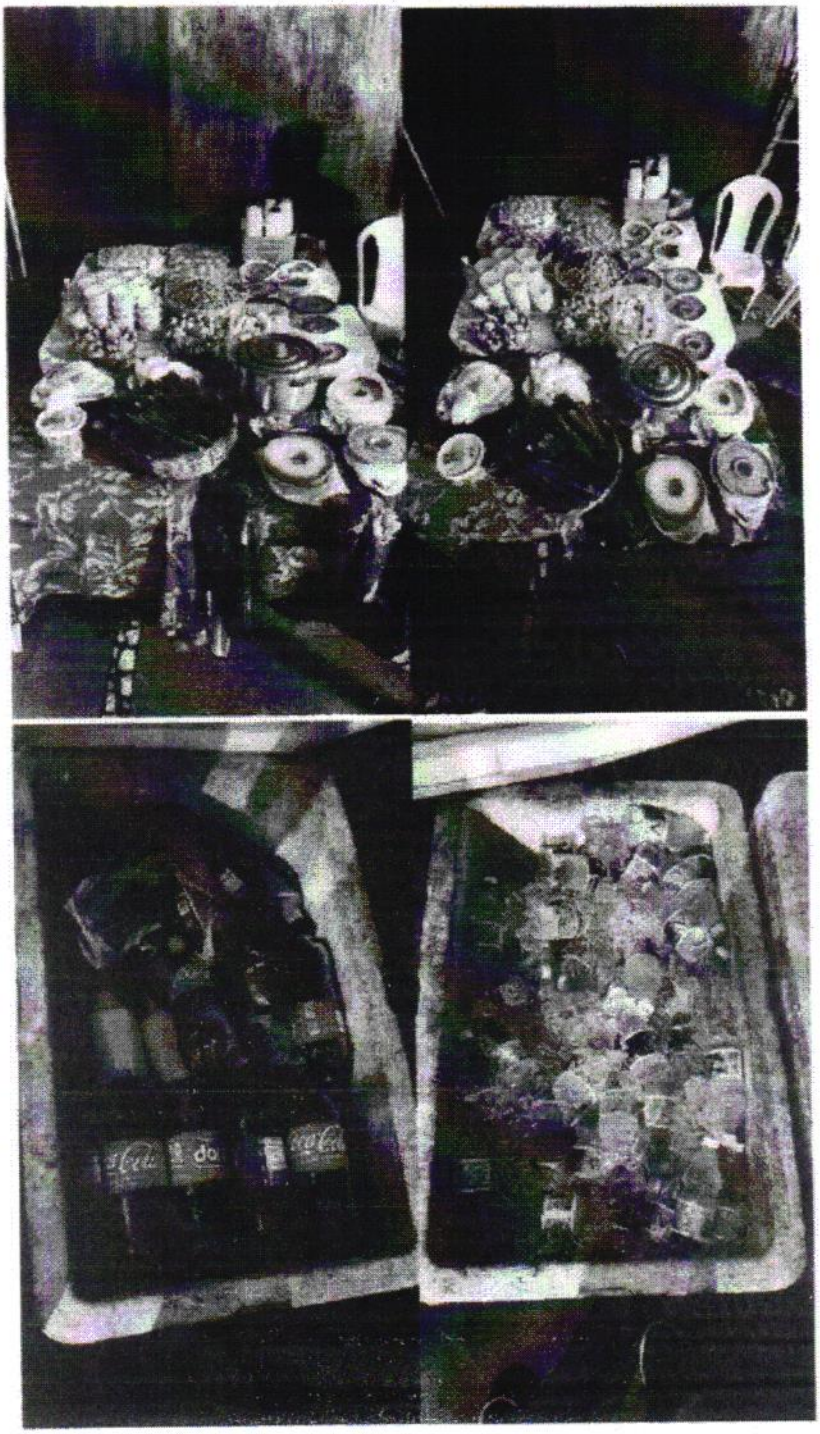

Cristinápolis
15 de junho 16:34
Editar
RAW

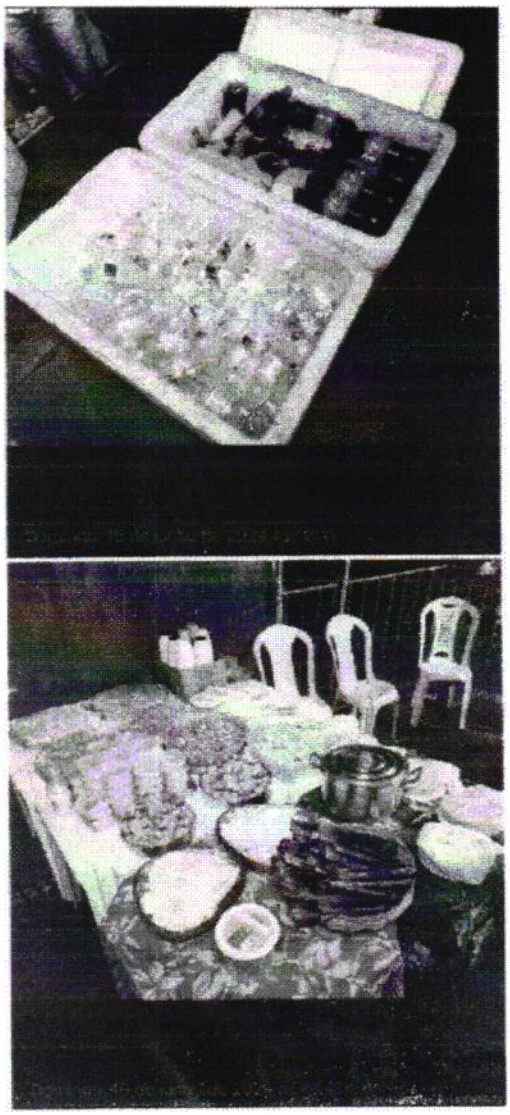


Cristinápolis
15 de junho 16:34
Editar
RAW



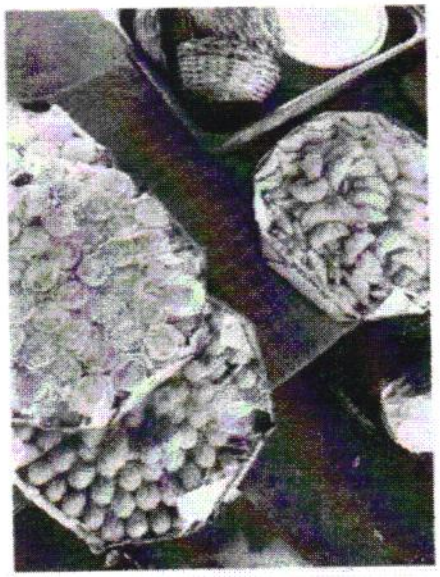
- **16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024**



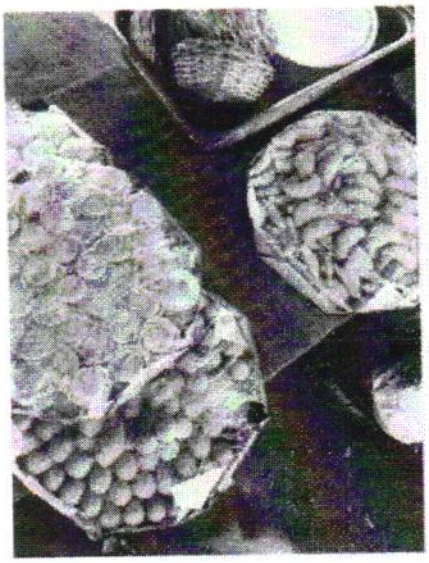


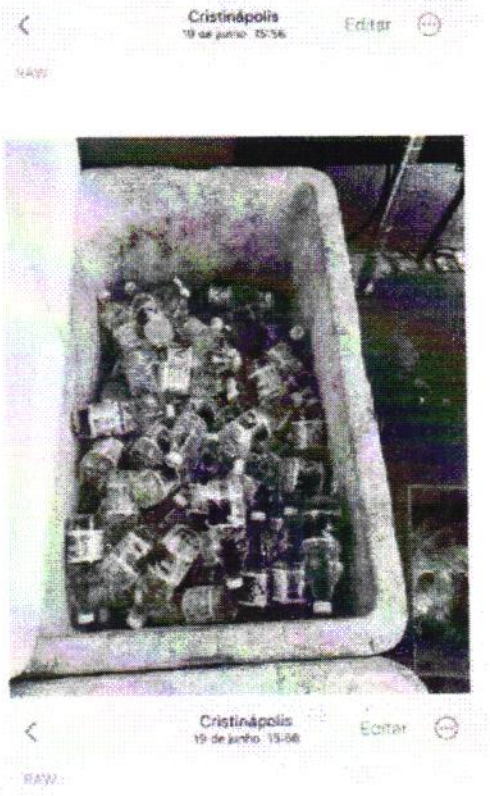
- **19/06 – Feira da agricultura familiar (Concurso da Rainha da Terceira Idade, Concurso Gastronômico e Concurso de Barracas)**

Cristinápolis
19 de junho 15:56
Editar



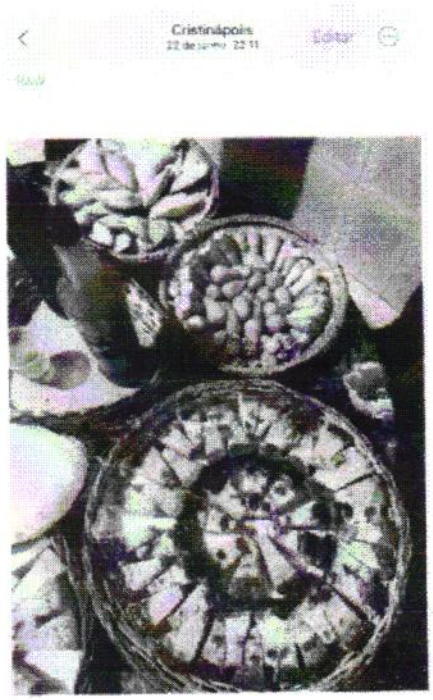
Cristinápolis
15 de junho 16:58
Editar

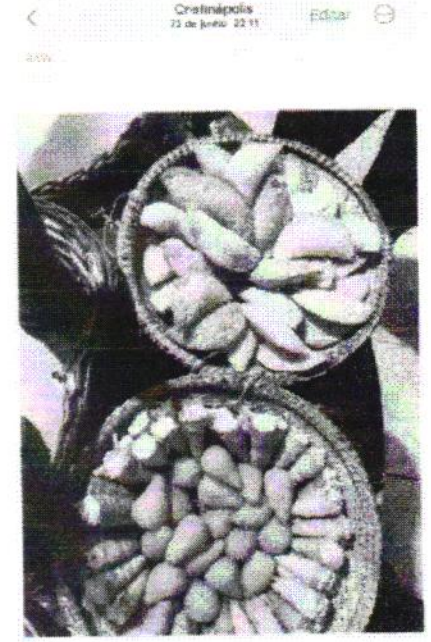


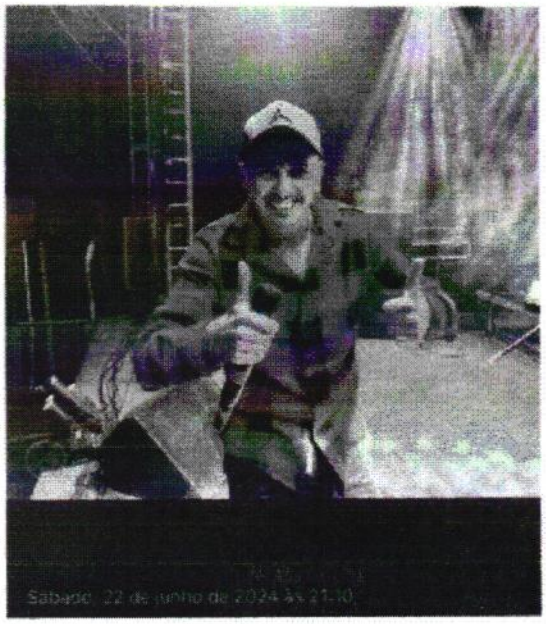

Cristinápolis
19 de junho 15:56
Editar
RAW
Cristinápolis
19 de junho 15:56
Editar
RAW

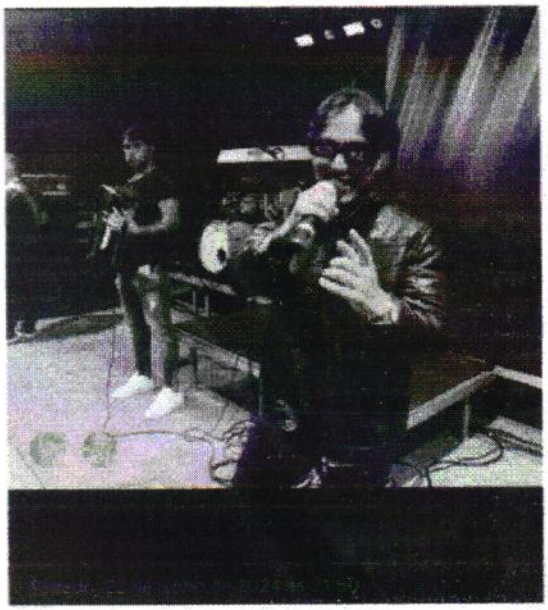


- **22/06 – Abertura Oficial dos Festejos Juninos 2024 e Shows artísticos**

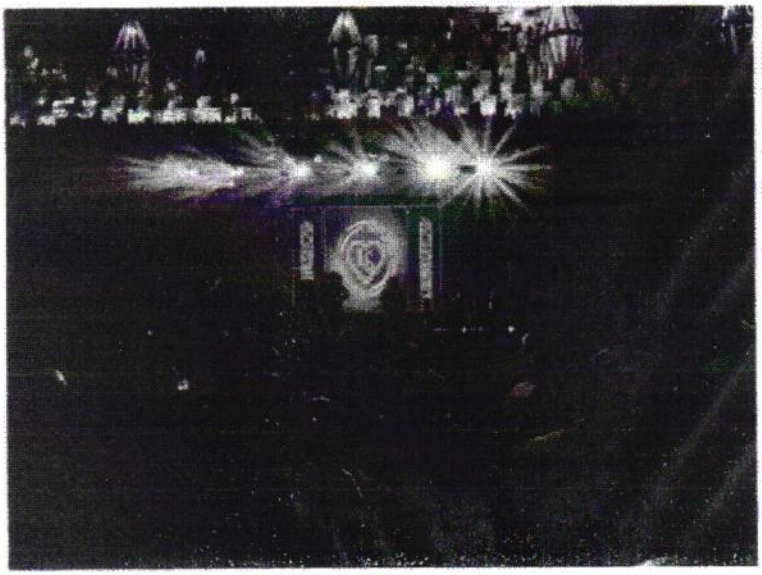


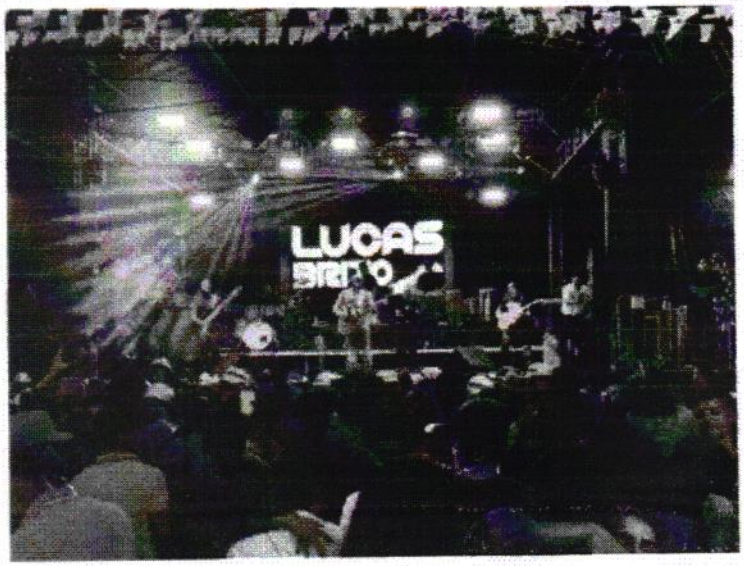




Sábado, 22 de junho de 2024 às 21:10







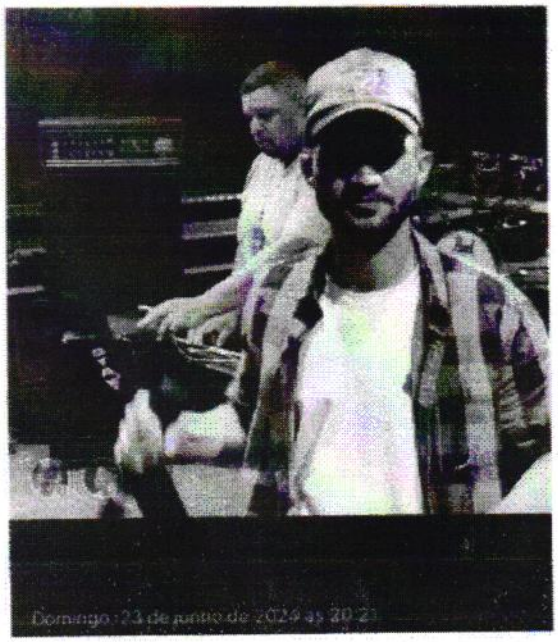



- **23/06 – Shows artísticos**










Cristinápolis
23 de junho 16:36
Editar

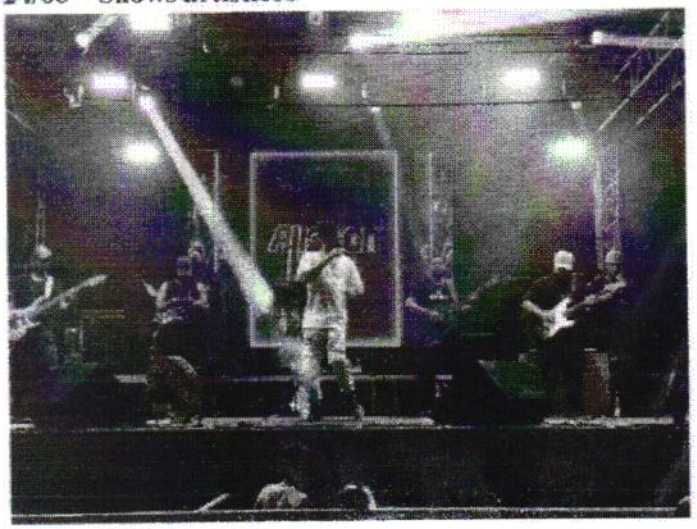
LIVE



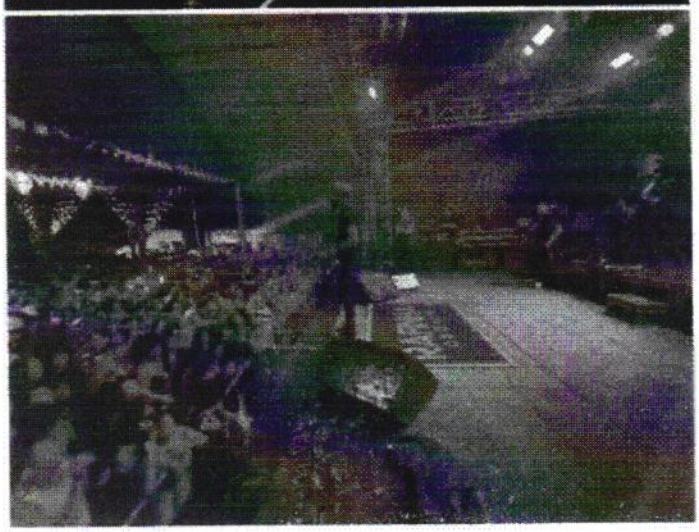
Cristinápolis
22 de junho, 18:36
Editar
LIVE



- **24/06 – Shows artísticos**







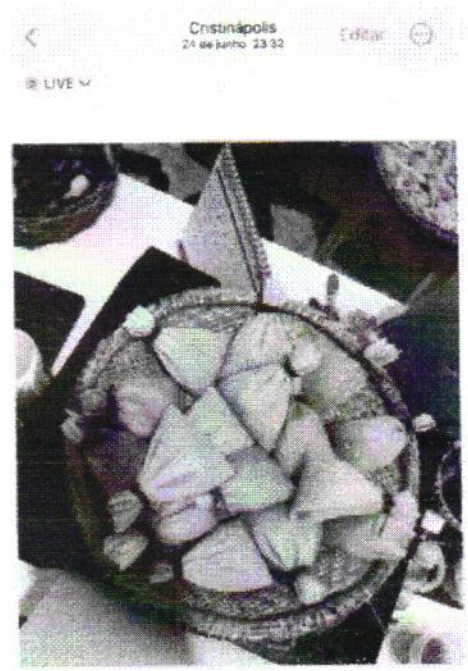




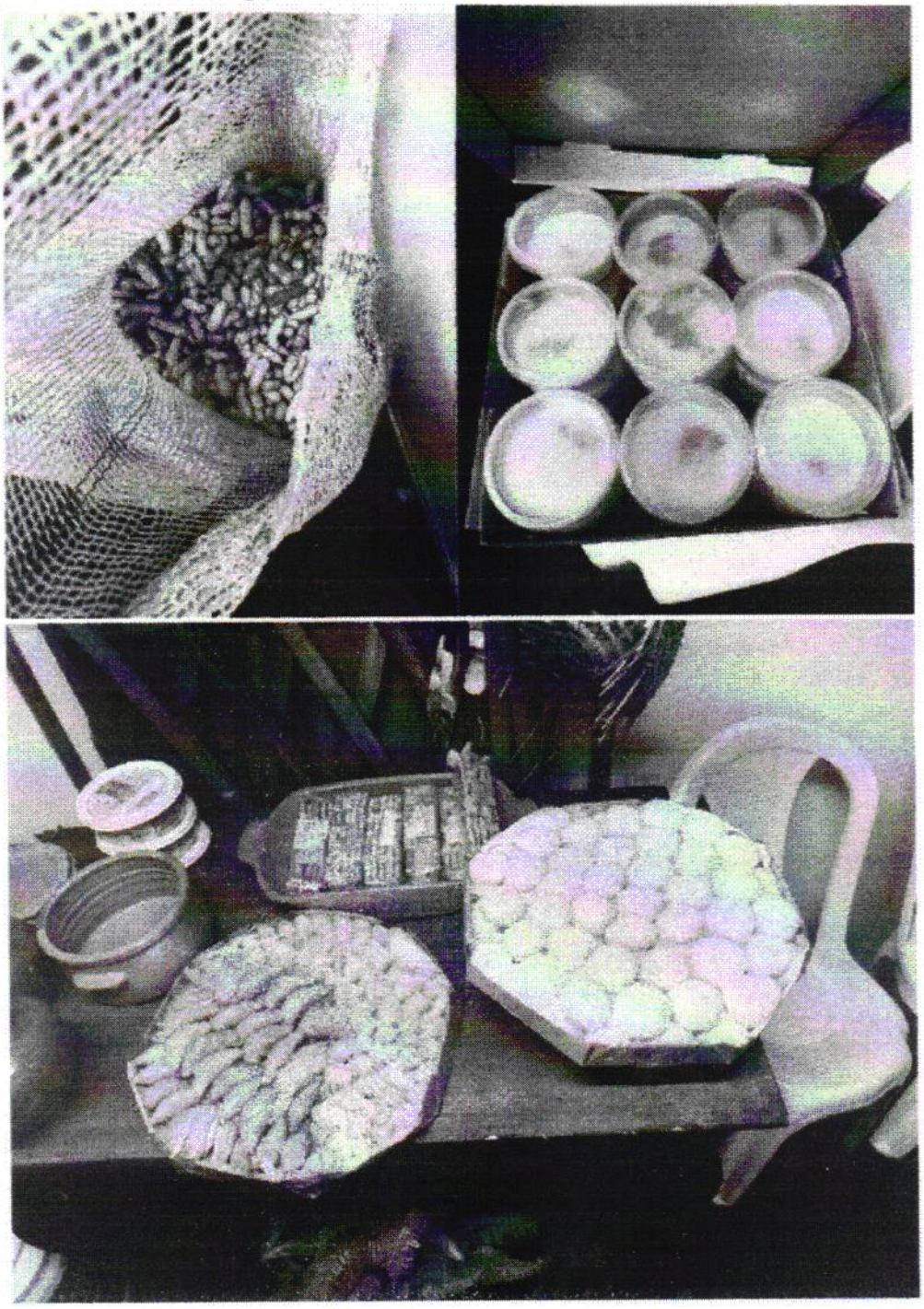




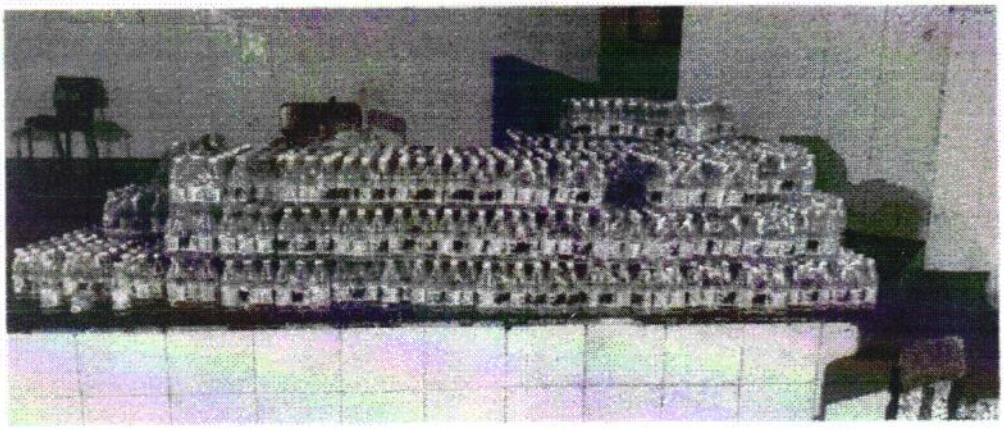

Cristinápolis
Editar
LIVE

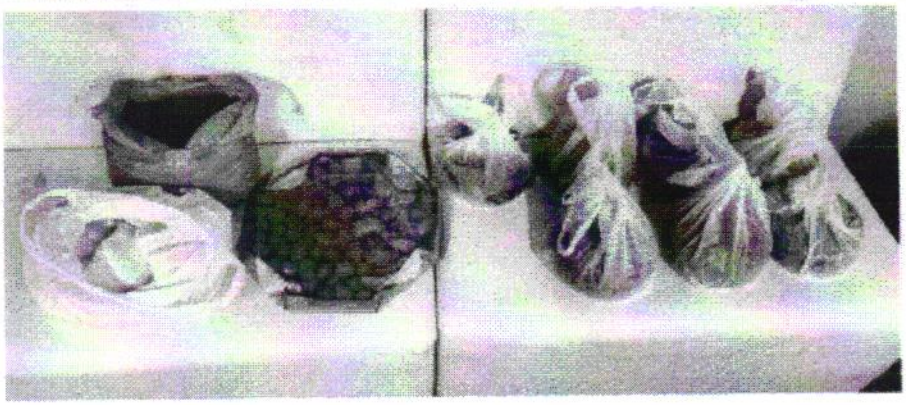

Cristinápolis
24 de junho 23:32
Editar
LIVE

- **28/06 – Concurso de quadrilhas**





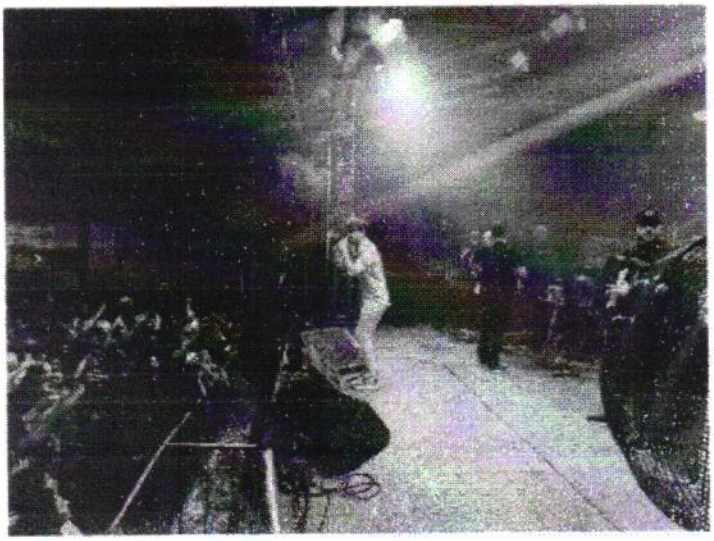


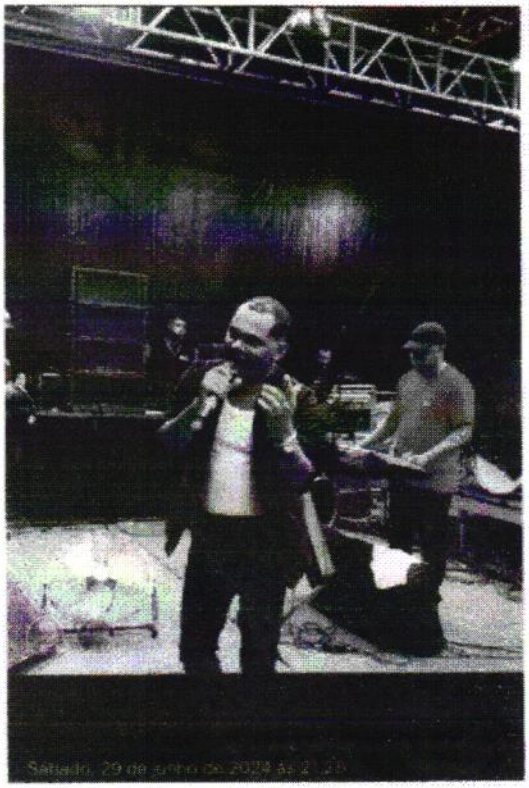


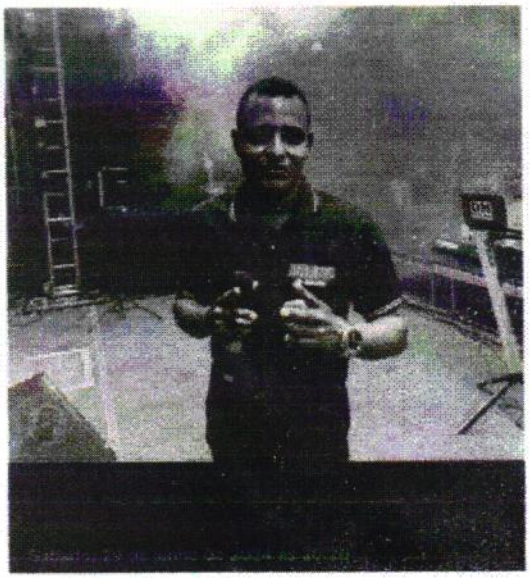

FORRÓ DA
CHAPADA

- **29/06 – Shows artísticos**



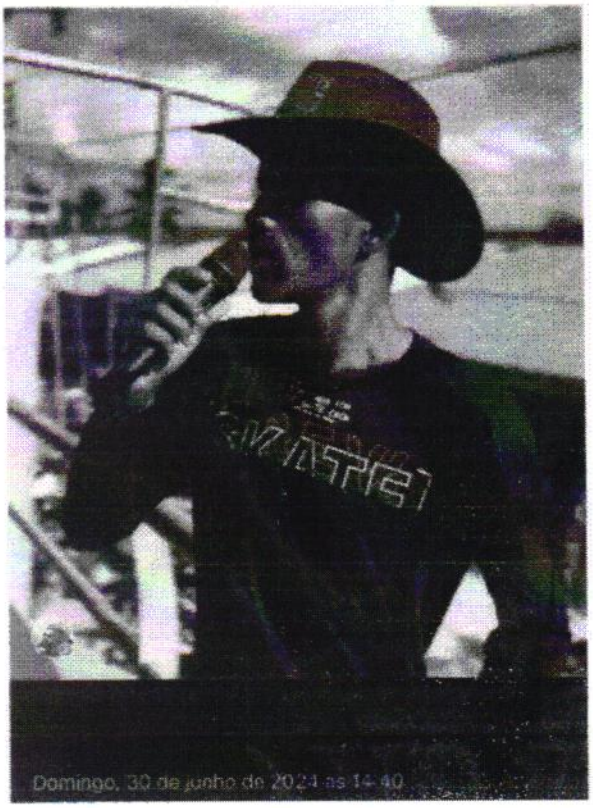


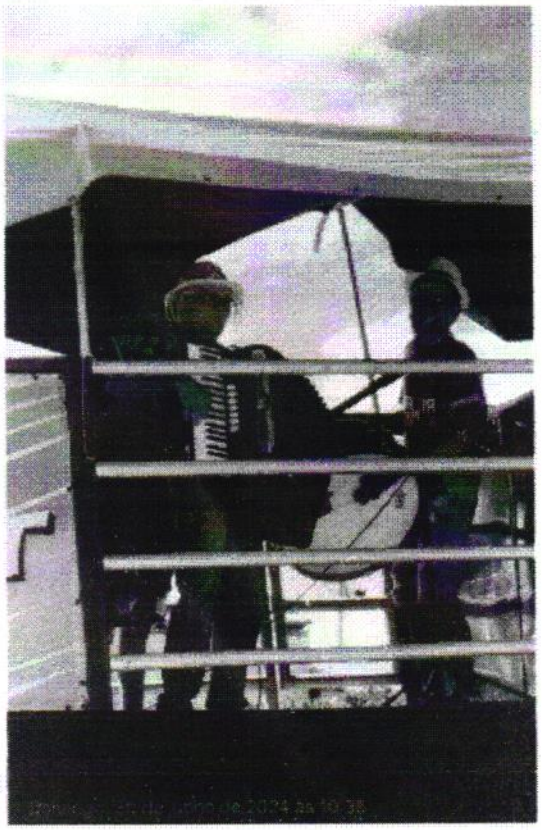


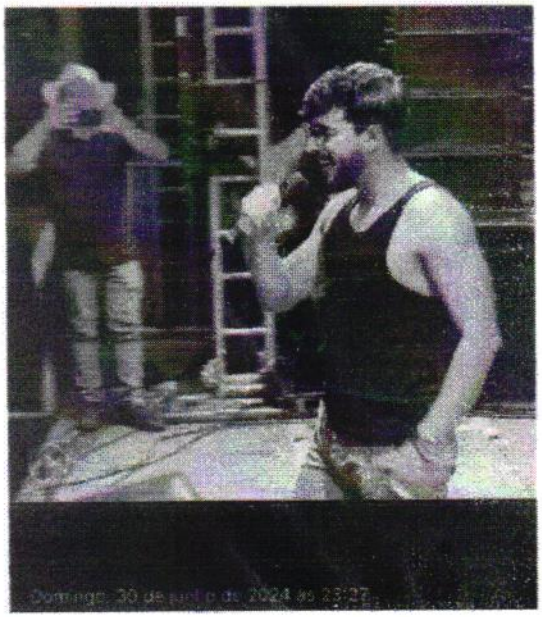


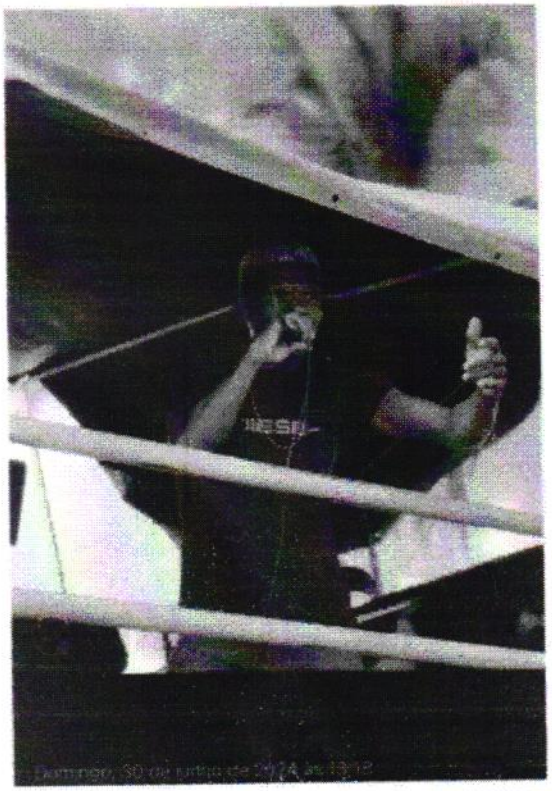


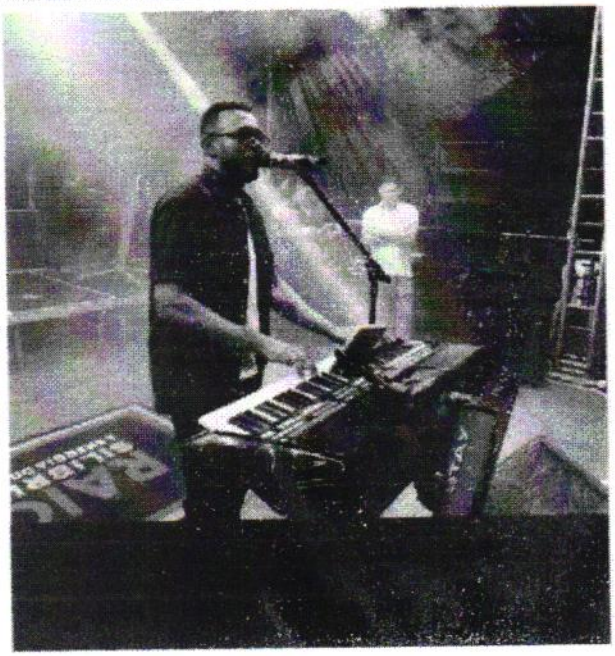
- **30/06 – Casamento a Caipira e Shows artísticos**

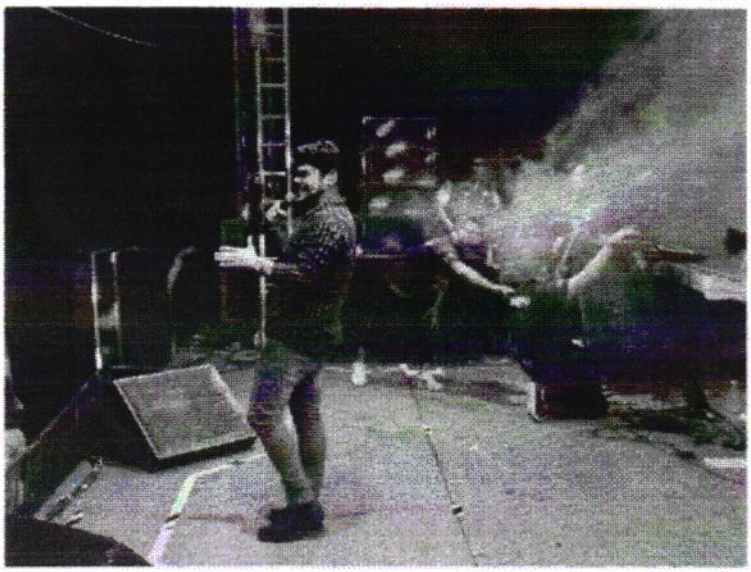
















Atenciosamente,

**Wallison dos Santos**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7220005/2024

**22/07/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

2466

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | | **BAIRRO:** | ZONA RURAL |
| **ENDEREÇO:** | POVOADO MASSARANDUBA, TV I | **Nº:** | 975 | **COMPLEMENTO:** | |
| **CIDADE:** | RIO REAL | **ESTADO:** | BA | | |
| **CNPJ/CPF :** | 00792141000194 | **INSC. ESTADUAL:** | 42656494 | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1291 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6200009/2024 | 20/06/2024 | 7090013 | 09/07/2024 | R$ 15.890,00 | R$ 15.890,00 | R$ 158,90 | R$ 15.731,10 | R$ 0,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CASAMENTO CAIPIRA "FORRÓ DA CHAPADA 2024", QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 30/06/2024, CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CASAMENTO CAIPIRA "FORRÓ DA CHAPADA 2024", QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 30/06/2024, CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7090013 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CASAMENTO CAIPIRA "FORRÓ DA CHAPADA 2024", QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 30/06/2024, CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | 2VR7 | R$ 15.731,10 |
| | **TOTAL:** | **R$ 15.890,00** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

**Autenticação**

| | |
|---|---|
| **Origem:** | Internet Banking |
| **Número de controle:** | 2024072299400002VR7 |
| **Data:** | Realizado em 22/07/2024 às 09h:34m |

**Dados da transação**

| | |
|---|---|
| **Finalidade:** | 01 - Crédito em Conta Corrente |
| **Tipo de conta origem:** | Conta Corrente |
| **Banco origem:** | 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE |
| **Agência origem:** | 020 |
| **Conta origem:** | 22/300006-4 |
| **1º titular da conta origem:** | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| **Tipo de conta destino:** | Conta Corrente |
| **Banco destino:** | 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO |
| **Agência destino:** | 3578 |
| **Conta destino:** | 000002792-8 |
| **CNPJ do favorecido:** | 00.792.141/0001-94 |
| **Nome do favorecido:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME |
| **Valor do documento:** | R$ 15.731,10 |
| **Descrição:** | PAGAMENTO REF NFS 992 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218 1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

**Autenticação**

**Origem:** Internet Banking
**Número de controle:** 202407199940000BKPD
**Data:** Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m

**Dados da transação**

**Conta de Origem:** Conta Corrente
**Agência:** 020
**Conta:** 22/300006-4
**Titular:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

**Conta de Destino:** Conta Corrente
**Agência:** 020
**Conta:** 22/300279-2
**Titular:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

**Valor:** R$ 158,90
**Descrição:** PAGAMENTO REF TAXA NF 692

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7090013/2024

**09/07/2024**

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | | | |
| **ENDEREÇO:** | POVOADO MASSARANDUBA, TV I | **Nº:** | 975 | **BAIRRO:** | ZONA RURAL |
| **CIDADE:** | RIO REAL | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 00792141000194 | **INSC. ESTADUAL:** | 42656494 | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1291 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

**EMPENHO**

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6200009 | 2024 | 20/06/2024 | 30.823,45 | R$ 15.890,00 | 14.933,45 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CASAMENTO CAIPIRA "FORRÓ DA CHAPADA 2024", QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 30/06/2024, CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

**HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CASAMENTO CAIPIRA "FORRÓ DA CHAPADA 2024", QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 30/06/2024, CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

**DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 692 / SÉRIE: 1 / UF: BA / DATA DE EMISSÃO: 03/07/2024 / CHAVE: 29240700792141000194550010000006921555959138) | R$ 15.890,00 |

**RETENÇÕES**

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| 213.01.205 - TAXAS | 158,90 |
| **TOTAL RETIDO:** | **158,90** |
| **TOTAL LÍQUIDO:** | **15.731,10** |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 09/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 09/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

| RECEBEMOS DE RAMON RODRIGUES DE LIMA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **03/07/2024** | | | **NF-e** |
|---|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO<br>___/___/___ | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>**MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS** | **Nº: 000.000.692**<br>**SÉRIE: 1** |

## RAMON RODRIGUES DE LIMA

**AC POVOADO MASSARANDUBA TR I, 975**
**POVOADO**
**RIO REAL**
**BA**
**CEP: 48330-000**
**TELEFONE: (75) 99952-2478**
**E-MAIL:rgrcomercios@gmail.com**

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

**0 - Entrada** | **1 - Saída** [1]

**Nº 000.000.692**
**SÉRIE: 1**
**FOLHA: 1 de 1**

CHAVE DE ACESSO
**2924 0700 7921 4100 0194 5500 1000 0006 9215 5595 9138**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | **129241767882668 - 03/07/2024 13:50:12** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ |
|---|---|---|
| 042656494 | | 00.792.141/0001-94 |

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS | | | 13.096.029/0001-60 | 03/07/2024 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE SAÍDA/ENTRADA** |
| PRACA DA BANDEIRA 81 | CENTRO | | 49270-000 | 03/07/2024 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| CRISTINAPOLIS | | SE | | 13:39:00 |

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.890,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.890,00 |

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 -Sem Frete | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQUOTAS ICMS | ALIQUOTAS IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | FOGUETE 12X1 TIROS | 36041000 | 0 400 | 6102 | CX | 25,0000 | 40,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 027 | GIRANDOLA 1080 TIROS | 36041000 | 0 400 | 6102 | CX | 3,0000 | 650,00 | 1.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 029 | GIRANDOLA 3600 TIROS | 36041000 | 0 400 | 6102 | CX | 3,0000 | 1.050,00 | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TORTA 172 TUBOS, SENDO 108 TUBOS DE 1" , 49 TUBOS DE 1,7 " E 15 TUBOS DE 2,5" | 36041000 | 0 400 | 6102 | CX | 2,0000 | 3.800,00 | 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 048 | TORTA COLORIDA 50 TUBOS 1,8" | 36041000 | 0 400 | 6102 | CX | 3,0000 | 730,00 | 2.190,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi [ ]
em 29/07/2024
Lucélia Santos da Conceição

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| **NOTA REFERENTE A NOTA DE EMPENHO - N? 6200009/2024**<br><br>**Forma de Pagamento: Deposito Bancario** | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>2704 | CONTRIBUINTE<br>RAMON RODRIGUES DE LIMA | Nrº DAM<br>107822024 | 31/12/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO<br>MASSARANDUBA TR I, nº: 975, Complemento: null | | | |
| BAIRRO<br>POVOADO | CIDADE<br>RIO REAL | | UF<br>BA |

DOCUMENTOS

| C.P.F / C.N.P.J. | R.G. | IE | IM | PIS |
|---|---|---|---|---|
| 00792141000194 | | | | |

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| TRIBUTO | ESPECIFICAÇÃO | Nrº SERVIÇO |
|---|---|---|
| 103 | TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL | |

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

| BASE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR IMPOSTO | TX. | TSU | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 15.890,00 | 1,00 | R$ 158,90 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 158,90 |

DADOS PARA PAGAMENTO

| PARCELA | MÊS REF. | EXERCICIO | DATA LANÇAMENTO | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 07 | 2024 | 05/07/2024 | 31/12/2024 |

MENSAGEM
NF Nº 000000692 SÉRIE 1
LEI MUNIICPAL Nº 748/2018

| | |
|---|---|
| (=) VALOR DEVIDO | R$ 158,90 |
| (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| (=) VALOR A PAGAR | R$ 158,90 |

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
RAMON RODRIGUES DE LIMA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 107822024 | TAM | 31/12/2024 | R$ 158,90 |

81660000001 1 58901281202 2 41231202410 9 02010310782 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
**CNPJ: 15.088.800/0001-83**

SEMF

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
## Número: 2024 / 001430

| | |
|---|---|
| Contribuinte | **RAMON RODRIGUES DE LIMA ME** |
| CPF / CNPJ | **00.792.141/0001-94** |
| Inscrição Municipal | **3481131** |
| Endereço | **AC POVOADO MASSARANDUBA, TRI Nº 975**<br>**CENTRO**<br><br>**48330000 RIO REAL-BA** |

**Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolado neste órgão e, ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas certifica que os devidos fins de direito, que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos à inscrição acima, e para constar, determinei que fosse extraída esta certidão negativa de tributos municipais.**

Esta certidão foi emitida em 03/06/2024.

Certidão válida até 01/09/2024.

Esta certidão abrange somente A EMPRESA acima identificado.

***Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.***

Código de Controle do Documento: E4P2S.381EP.34SL5.43548

**Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 03/06/2024 10:56

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20242352029**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| **RAMON RODRIGUES DE LIMA** | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| **042.656.494** | **00.792.141/0001-94** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RAMON RODRIGUES DE LIMA**
**CNPJ: 00.792.141/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:16 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2024.
Código de controle da certidão: **0C7F.30A2.8246.E444**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON RODRIGUES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.792.141/0001-94
Certidão nº: 14951955/2024
Expedição: 05/03/2024, às 08:37:32
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON RODRIGUES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.792.141/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.792.141/0001-94
**Razão Social:** RAMON RODRIGUES DE LIMA ME
**Endereço:** AC POVOADO MASSARANDUBA TR I 975 / POVOADO / RIO REAL / BA / 48330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**30/06/2024 a 29/07/2024

**Certificação Número:** 2024063000290062468381

Informação obtida em 03/07/2024 11:55:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 6200009/2024

**20/06/2024**

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | | | |
| **ENDEREÇO:** | POVOADO MASSARANDUBA, TV I | **Nº:** | 975 | **BAIRRO:** | ZONA RURAL |
| **CIDADE:** | RIO REAL | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 00792141000194 | **INSC. ESTADUAL:** | 42656494 | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1217 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| **SUBELEMENTO DE DESPESA:** | 05 - EXPLOSIVOS E MUNICOES |

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINARIO | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 30.823,45 | R$ 15.890,00 | 14.933,45 |

## LICITAÇAO

6/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

## OBRA

## CONTRATO

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CASAMENTO CAIPIRA "FORRÓ DA CHAPADA 2024", QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 30/06/2024, CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FOGUETE 12X1 TIROS | 25,000 | CX | 40,0000 | 1.000,00 |
| 2 | GIRANDOLA 1080 TIROS | 3,000 | CX | 650,0000 | 1.950,00 |
| 3 | GIRANDOLA 3600 TIROS | 3,000 | CX | 1.050,0000 | 3.150,00 |
| 4 | TORTA 172 TUBOS(SENDO 108 TUBOS DE 1", 49 TUBOS DE 1,7" E 15 TUBOS DE 2,5" | 2,000 | CX | 3.800,0000 | 7.600,00 |
| 5 | TORTA COLORIDA 50 TUBOS 1.8" | 3,000 | CX | 730,0000 | 2.190,00 |
| | | | | **TOTAL:** | **15.890,00** |

Autorizado
Data : 20/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 20/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

## Solicitação de Empenho

| SOLICITAÇÃO DE DESPESA | SITUAÇÃO | Aprovado |
|---|---|---|
| **UNIDADE GESTORA:** SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | **SD Nº:** | 2766/2023 |
| **RESPONSÁVEL:** BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA | **DATA:** | 13/12/2023 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | **TOTAL:** | 147.451,40 |

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/12/2023 **DATA ABERTURA:** 09/01/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 11/01/2024

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

**DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA

**SUBFUNÇÃO:** 392 - DIFUSAO CULTURAL

**PROGRAMA:** 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

**CLASSIFICAÇÃO** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

| SOLICITAÇÃO DE EMPENHO | SITUAÇÃO | Em Análise |
|---|---|---|
| **UNID. GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | **SE Nº:** | 576/2024 |
| **RESPONSÁVEL:** 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS | **DATA:** | 18/06/2024 |
| **SETOR:** 5 - COMPRAS | **TOTAL:** | 15.890,00 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | | |
| **FORNECEDOR:** RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME | | |

**HISTÓRICO**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CASAMENTO CAIPIRA "FORRÓ DA CHAPADA 2024", QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 30/06/2024, CRISTINÁPOLIS-SE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°06/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 11/01/2025.

| COD | PRODUTO / SERVIÇO | U.M. | QTD | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0006876 | FOGUETE 12X1 TIROS | CX | 25,00 | 40,00 | 1.000,00 |
| 0006880 | GIRANDOLA 1080 TIROS | CX | 3,00 | 650,00 | 1.950,00 |
| 0006881 | GIRANDOLA 3600 TIROS | CX | 3,00 | 1.050,00 | 3.150,00 |
| 0006885 | TORTA 172 TUBOS(SENDO 108 TUBOS DE 1", 49 TUBOS DE 1,7" E 15 TUBOS DE 2,5" | CX | 2,00 | 3.800,00 | 7.600,00 |
| 0010997 | TORTA COLORIDA 50 TUBOS 1.8" | CX | 3,00 | 730,00 | 2.190,00 |
| | | | | **TOTAL GERAL:** | 15.890,00 |

Wallison dos Santos
06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

**Essa despesa foi devidamente reservada**

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

**Autorizo a solicitação do Empenho**

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cristinápolis, 19 de Junho de 2024.

Ofício 192/2024

A Senhora Secretária Municipal de Administração e Planejamento
**Bianca Souza de Oliveira**

Senhora Secretária;

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que valemo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, os seguintes itens para serem utilizados no casamento caipira, que será realizado no dia 30/06 do corrente ano;

| **Item** | **Quantidade** |
|---|---|
| Foguete 12X1 Tiros | 25 caixas |
| Girandola 1080 Tiros | 3 caixas |
| Girandola 3600 tiros | 3 caixas |
| Torta 172 tubos (sendo 108 tubos de 1", 49 tubos de 1,7" e 15 tubos de 2,5" | 2 Caixas |
| Torta colorida 50 tubos 1.8" | 3 caixas |

Desde já renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wallison dos Santos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2024

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2024, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR, E NÃO TENDO ORGÃO PARTICIPANTE** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de fogos de artifício com fornecimento parcelado para atender as necessidades da prefeitura municipal e órgão participante**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

| | |
|---|---|
| **EMPRESA: RAMON RODRIGUES DE LIMA -ME** | |
| **CNPJ:00.792.141/0001-94** | **FONE/FAX: 75-99952-2478** |
| **END.: Povoado Massaranduba TR I, Nº 975 – CEO: 48.330-000 – Rio Real - BA** | **E-MAIL: rgrcomercios@gmail.com** |
| **REPRESENTANTE LEGAL: RAMON RODRIGUES DE LIMA** | |
| **VALOR TOTAL R$** 138.750,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FOGUETE 12X1 TIROS- **MARCA FOGOS OURO** | CX | 450 | 40,00 | 18.000,00 |
| 2 | FOGUETE 19X4 TIRO **MARCA FOGOS OURO** | CX | 40 | 60,00 | 2.400,00 |
| 3 | GIRANDOLA 468 TIROS **MARCA FOGOS OURO** | CX | 55 | 260,00 | 14.300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | GIRANDOLA 1080 TIROS **MARCA FOGOS OURO** | CX | 40 | 650,00 | 26.000,00 |
| 5 | GIRANDOLA 3600 TIROS **MARCA FOGOS OURO** | CX | 10 | 1.050,00 | 10.500,00 |
| 6 | KIT DE MORTEIRO 12 TUBOS 03 POL **MARCA FOGOS OURO** | KIT | 10 | 1.050,00 | 10.500,00 |
| 7 | TORTA 172 TUBOS (SENDO 108 TUBOS DE 1", 49 TUBOS DE 1,7" E 15 TUBOS DE 2,5" **MARCA FOGOS OURO** | CX | 10 | 3.800,00 | 38.000,00 |
| 8 | FOGUETE 14X4 CORES **MARCA FOGOS OURO** | CX | 40 | 70,00 | 2.800,00 |
| 9 | TORTA COLORIDA 49 TUBOS 1.5" **MARCA FOGOS OURO** | CX | 10 | 530,00 | 5.300,00 |
| 10 | TORTA COLORIDA 50 TUBOS 1.8" **MARCA FOGOS OURO** | CX | 15 | 730,00 | 10.950,00 |

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos, objeto desta licitação, serão entregues em conformidade com as solicitações dos órgãos requisitantes, dentro do município de Cristinápolis.

11.2. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após solicitação, através de ordem de fornecimento emitido pela Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do

Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

## 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 11 de janeiro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

RAMON RODRIGUES DE LIMA:46960163587
Assinado de forma digital por RAMON RODRIGUES DE LIMA:46960163587
Dados: 2024.01.11 09:41:49 -03'00'

RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME
RAMON RODRIGUES DE LIMA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Emilli Inayara Santos Nascimento
Nome:

2- Lucélia Santos da Conceição
Nome:

# Relatório de Despesas dos festejos juninos durante os dias 15, 16, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/06 no "Autêntico Forró da Chapada 2024"

**Cristinápolis/SE**

**Julho 2024**

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

**PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS**

Sandro de Jesus dos Santos

**VICE PREFEITO**

José Menezes Lima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Wallison dos Santos

**Diretora de Cultura**

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

**ADMINISTRATIVAS**

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

**EQUIPE DE APOIO**

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

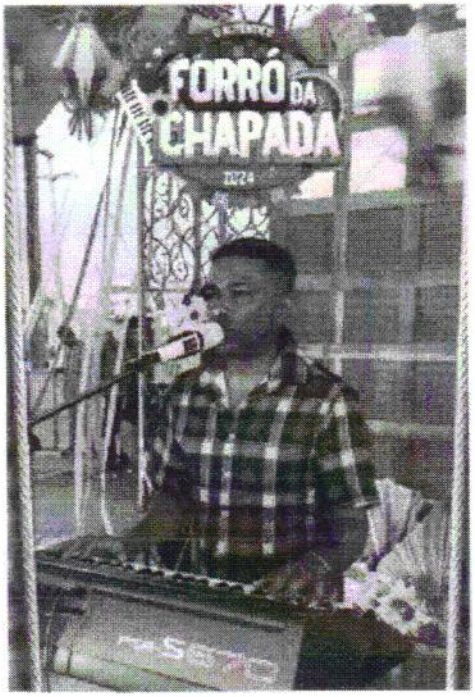
Victor Ruan do Espirito Santo

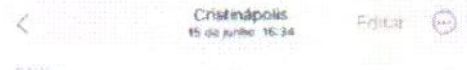
O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes aos festejos juninos durante o **"Autêntico Forró da Chapada 2024"** que aconteceram nos dias: 15/06, 16/06, 19/06, 22/06, 23/06, 24/06, 28/06, 29/06 e 30/06 do corrente ano no Forródromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura**.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, licor, água, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc) segue em anexo as fotos.

# ANEXOS

- **15/06 - Concurso de Rainha Mirim 2024**






Cristinápolis
15 de junho 16:34 Editar

RAW

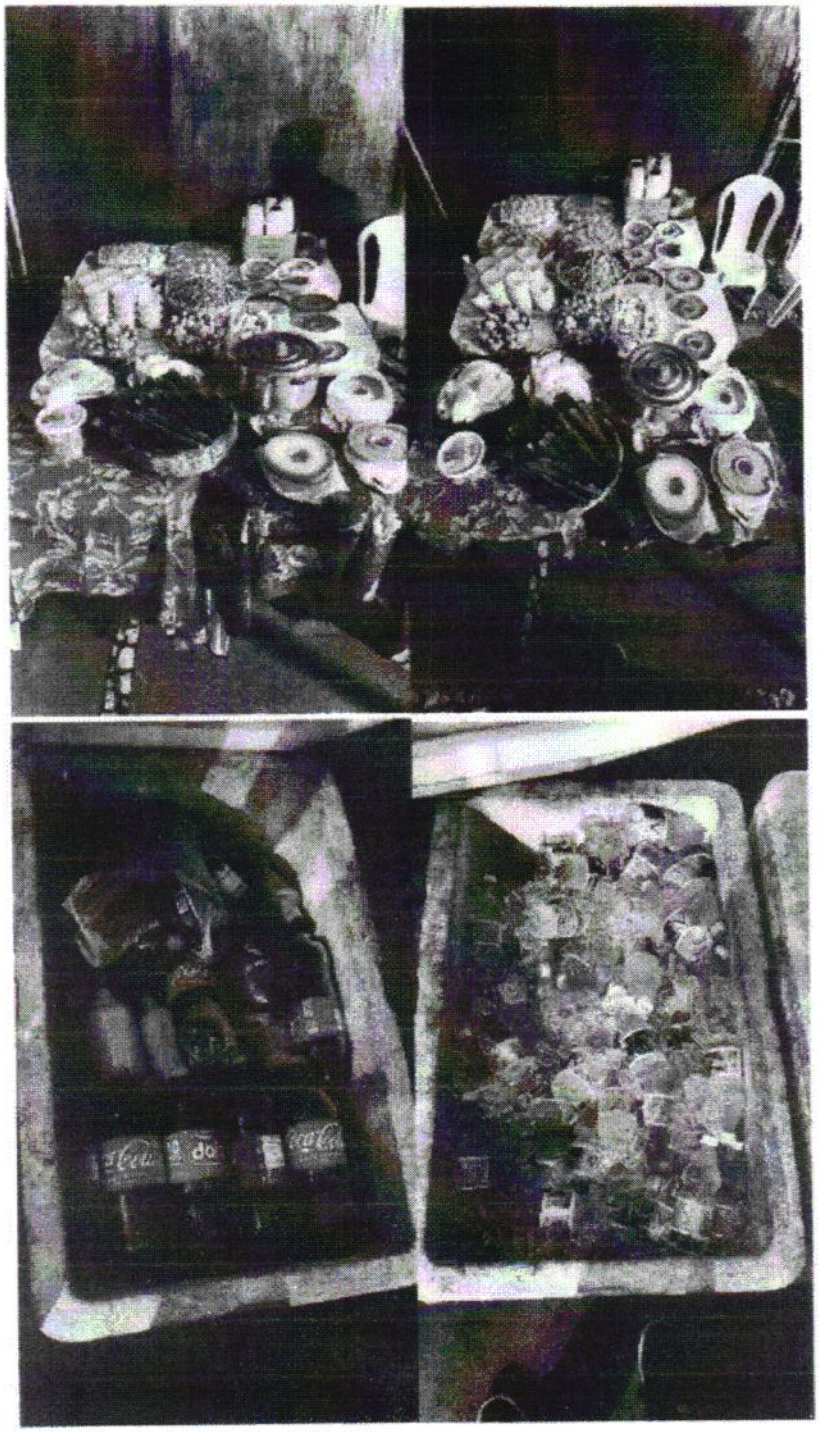


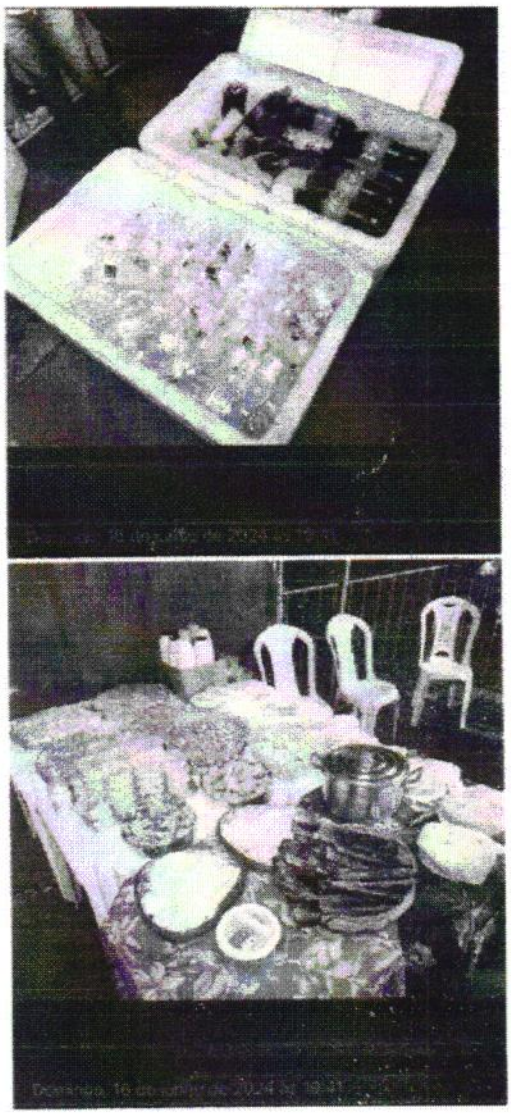
Cristinápolis
15 de junho 16:34 Editar

RAW



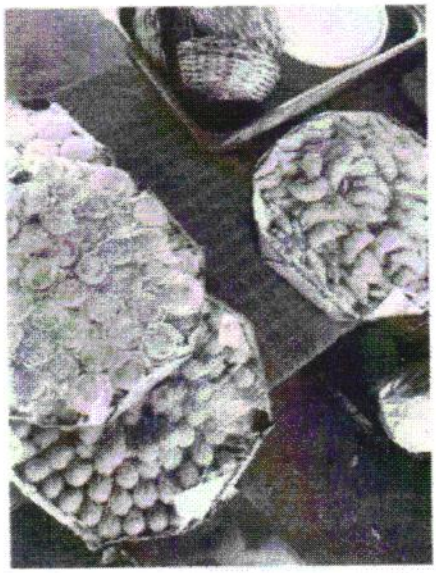
- **16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024**



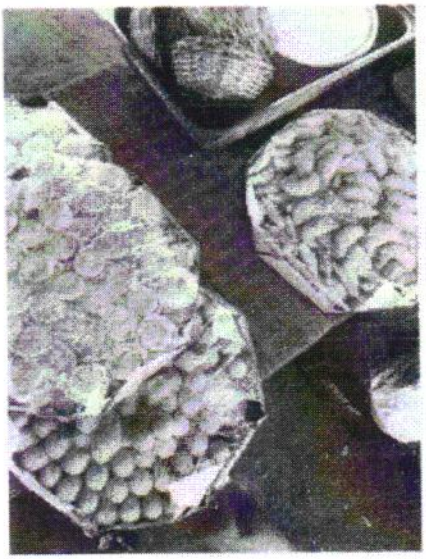


- **19/06 – Feira da agricultura familiar (Concurso da Rainha da Terceira Idade, Concurso Gastronômico e Concurso de Barracas)**

Cristinápolis
18 de junho 16:56
Editar



Cristinápolis
Editar



Cristinápolis
19 de junho 15:56
Editar

RAW



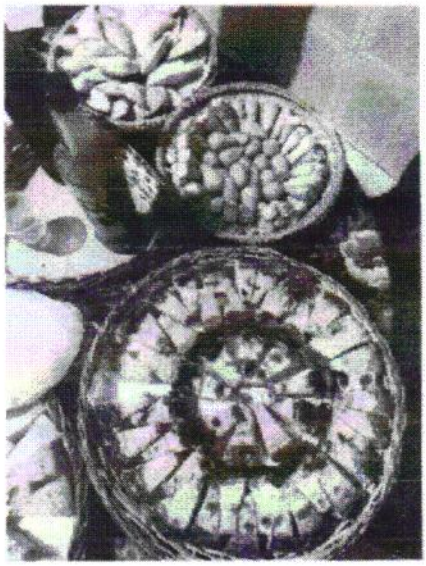
Cristinápolis
19 de junho 15:56
Editar

RAW



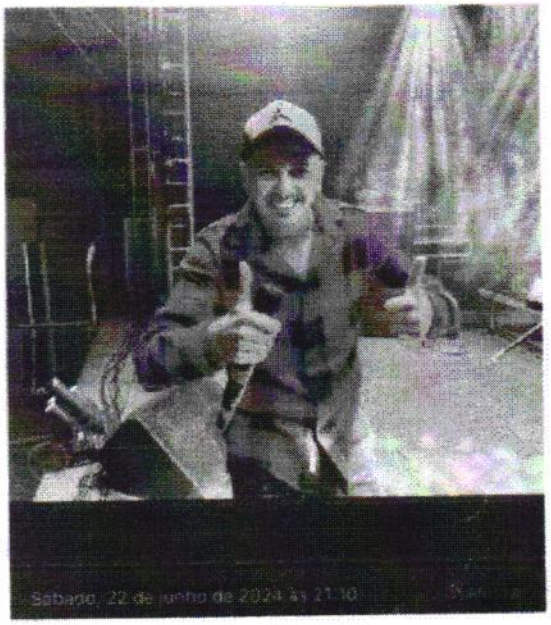
- **22/06 – Abertura Oficial dos Festejos Juninos 2024 e Shows artísticos**

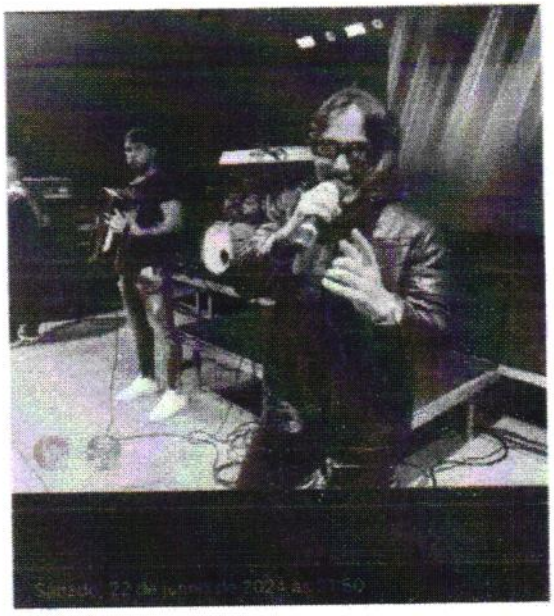
Cristinápolis
22 de junho · 22:11 Editar

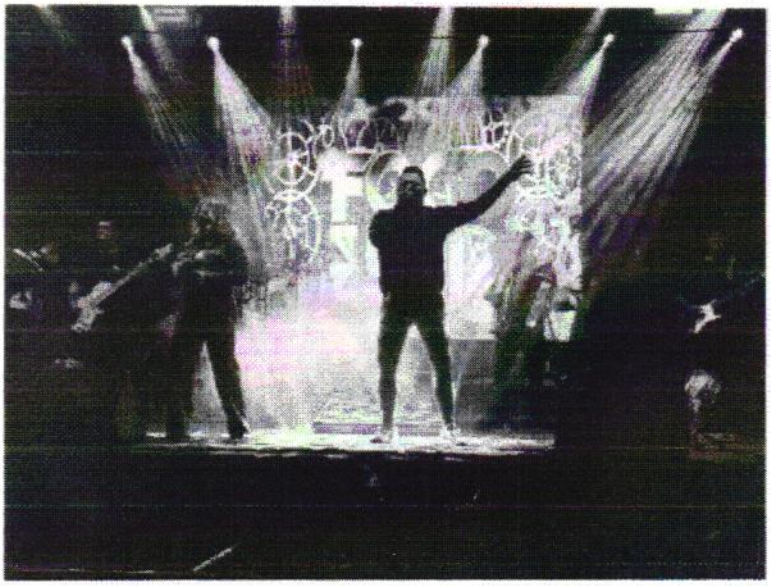


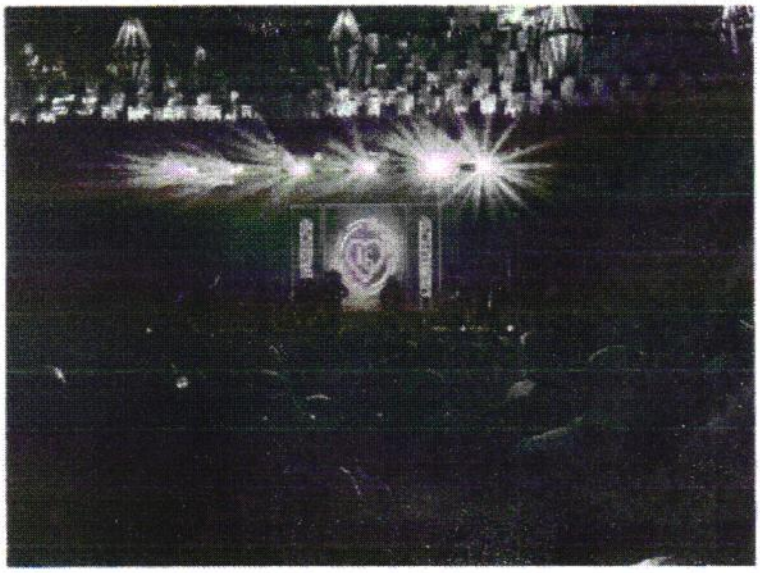
Cristinápolis
22 de junho · 22:11 Editar











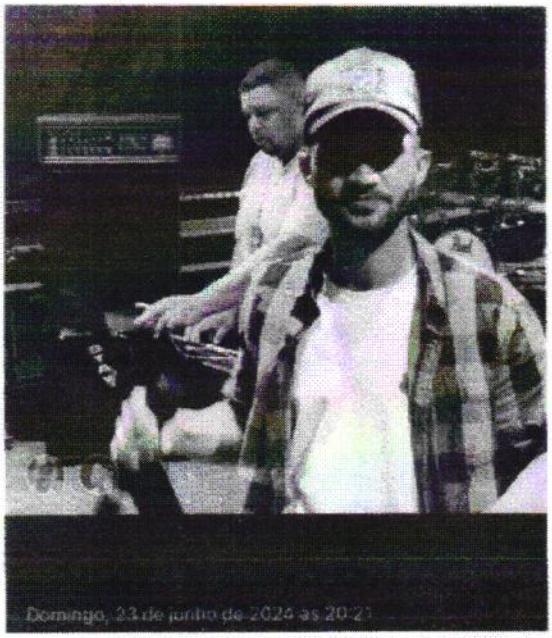



- **23/06 – Shows artísticos**










Cristinápolis
23 de junho 16:36
Editar

LIVE



Cristinápolis
22 de junho 16:36 Editar

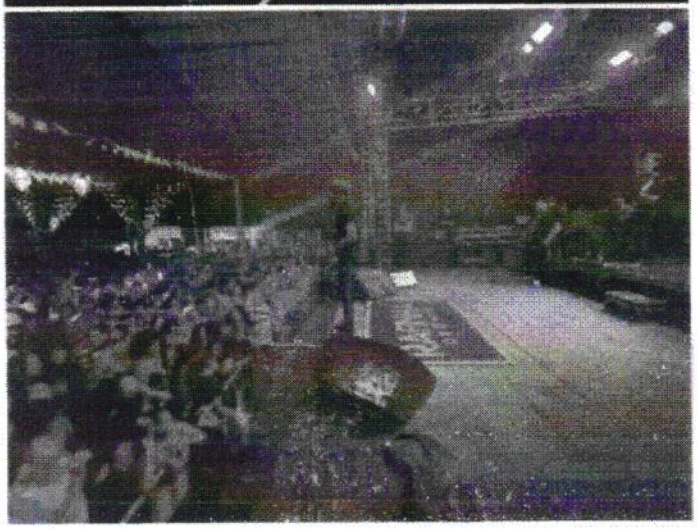
LIVE



- **24/06 – Shows artísticos**









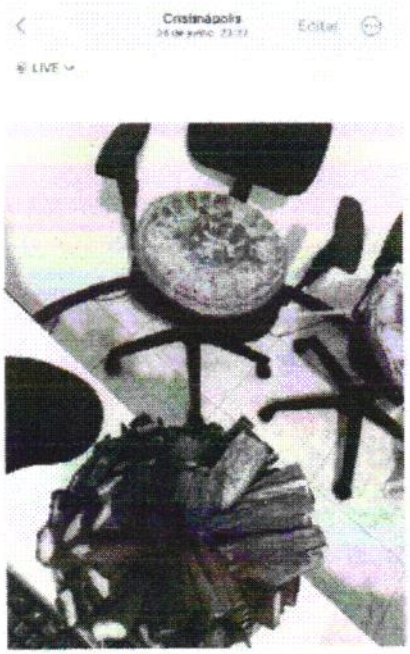
Cristinapolis
24 de junho, 23:02 Editar

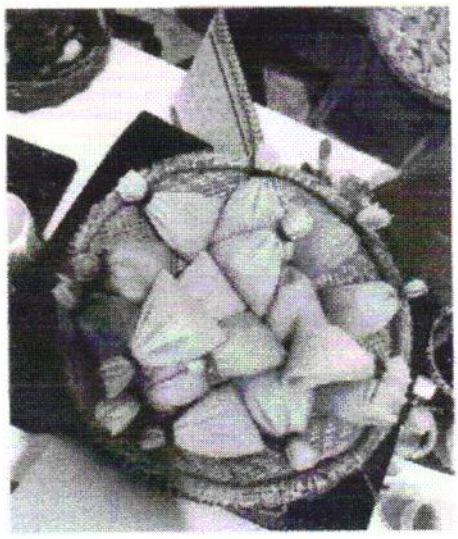
LIVE





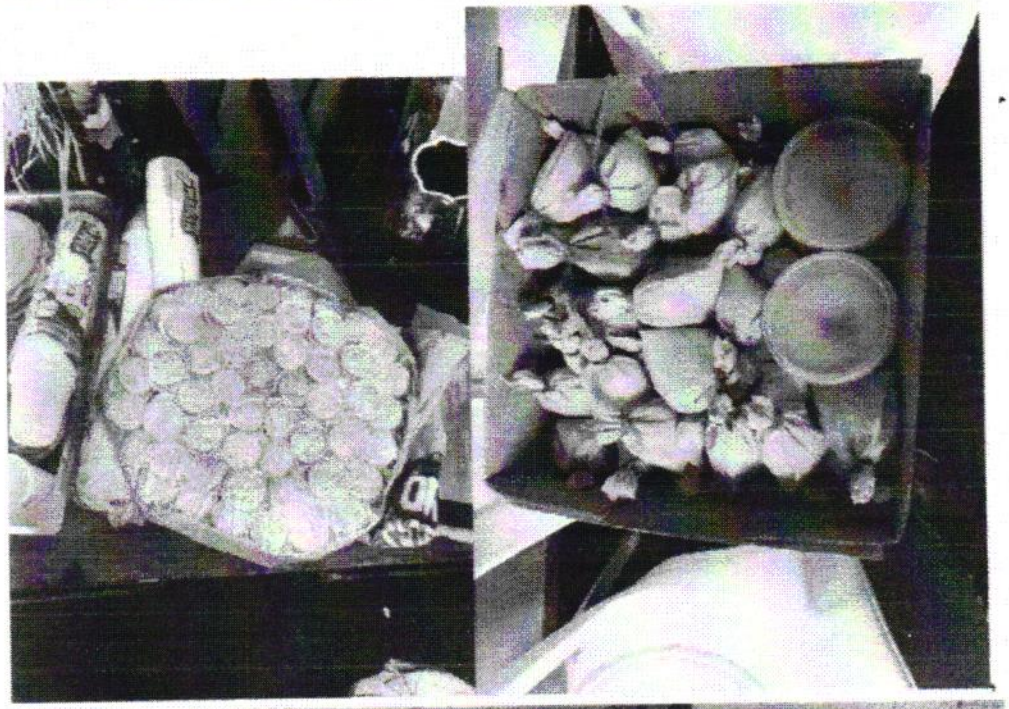


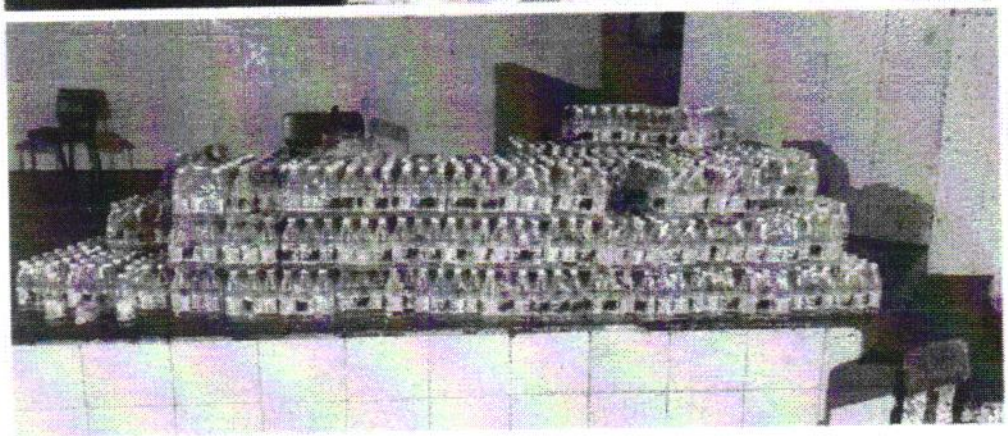

Cristinápolis
Editar
LIVE

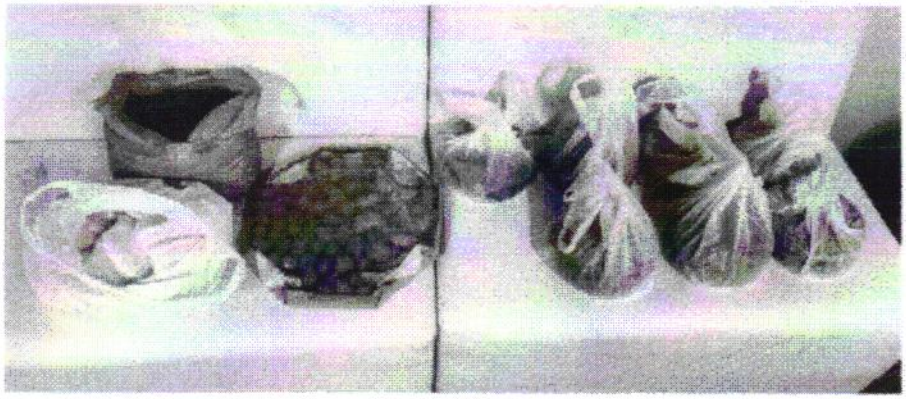

Cristinápolis
24 de junho 23:32
Editar
LIVE

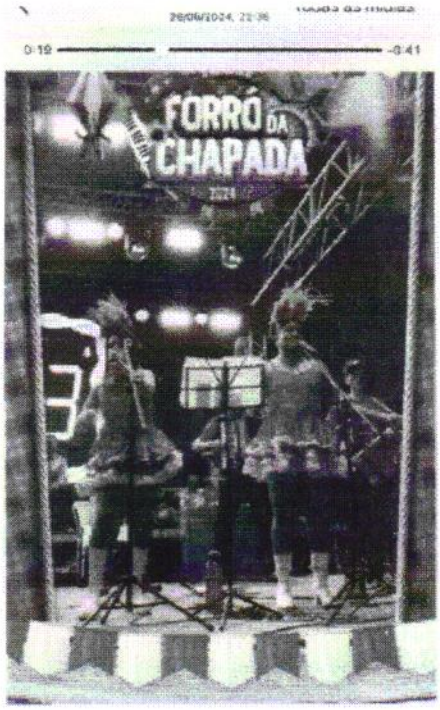
- **28/06 – Concurso de quadrilhas**







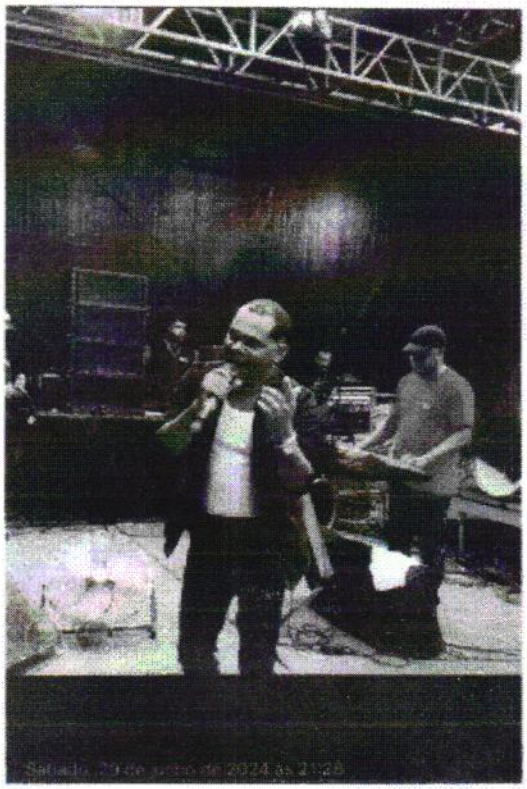


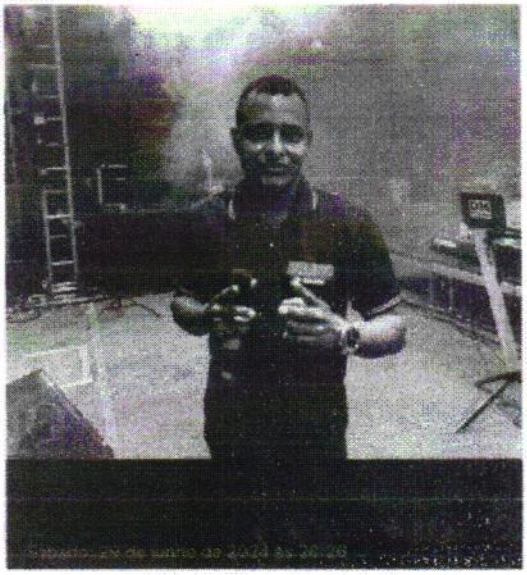

FORRÓ DA CHAPADA

- **29/06 – Shows artísticos**



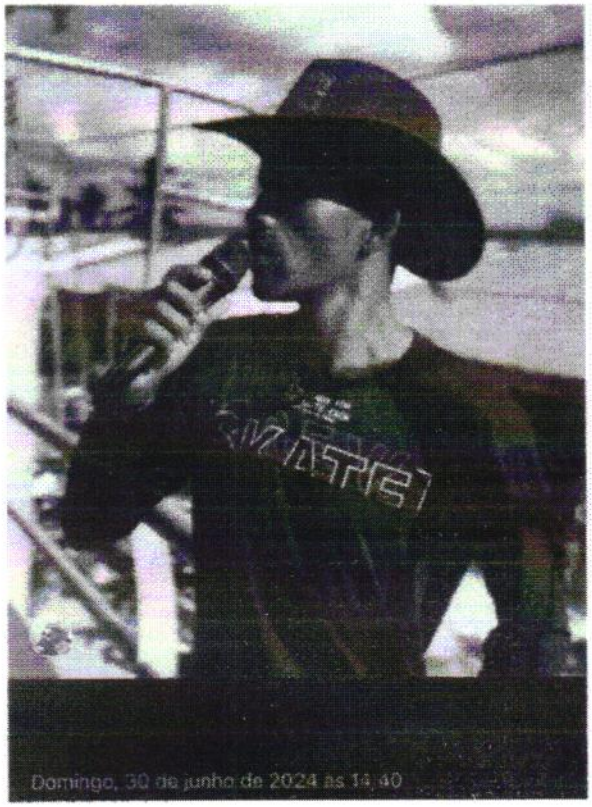




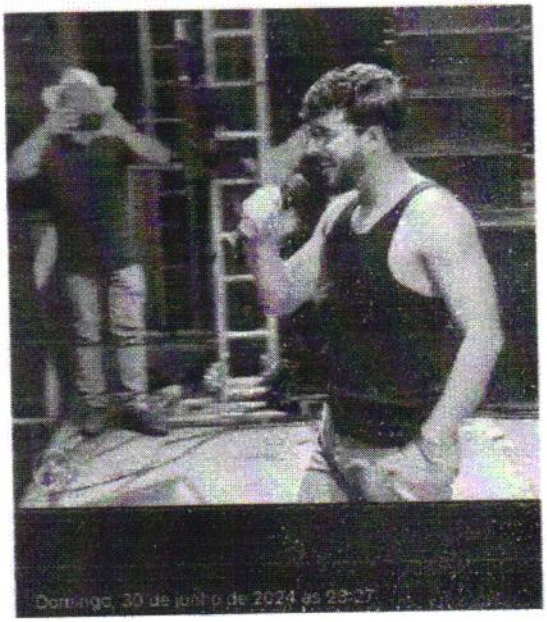


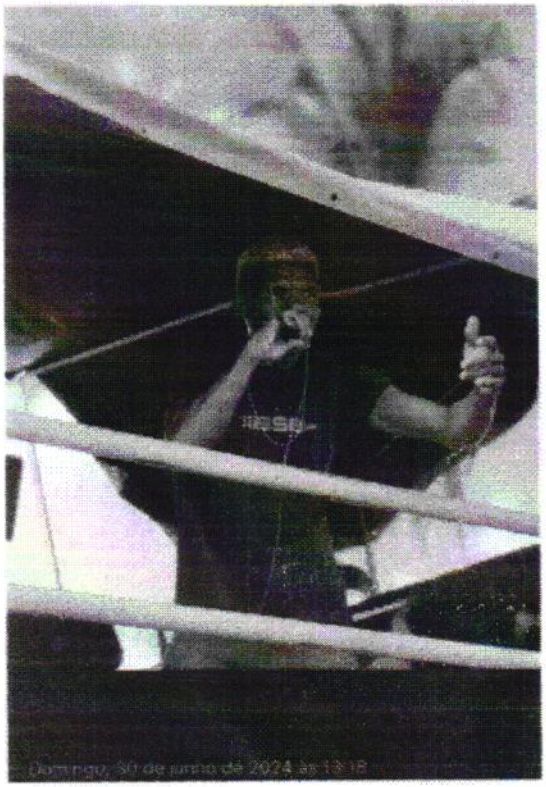


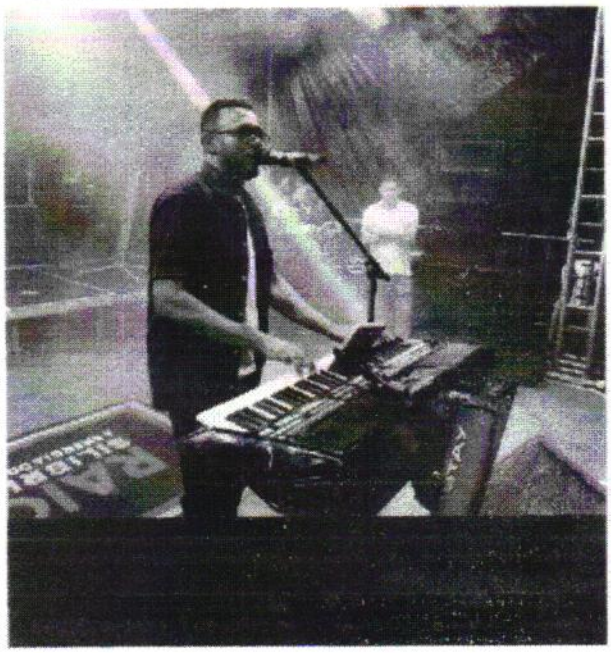
- **30/06 – Casamento a Caipira e Shows artísticos**















ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Atenciosamente,

**Wallison dos Santos**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7220088/2024

**22/07/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | THALY PRODUCOES LTDA | | 8079 | | |
| **ENDEREÇO:** | AV LUIS VIANA FILHO | **Nº:** | 013223 | **BAIRRO:** | SAO CRISTOVAO |
| **CIDADE:** | SALVADOR | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | SALA 604 PAVMTO2 TORRE |
| **CNPJ/CPF :** | 26104191000125 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 57627200181 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1309 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7170002/2024 | 17/07/2024 | 7190020 | 19/07/2024 | R$ 220.000,00 | R$ 220.000,00 | R$ 13.200,00 | R$ 206.800,00 | R$ 0,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 6040001/2024 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA TAYRONE NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 02(DUAS)HORAS ÀS 03:30(TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) , COM DURAÇÃO DE 01H:30M(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE. CONTRATO Nº45/2024 E INEXIGIBILIDADE 11/2024

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REF A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA TAYRONE NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 02(DUAS)HORAS ÀS 03:30(TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) , COM DURAÇÃO DE 01H:30M(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE.

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7190020 - REF A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA TAYRONE NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 02(DUAS)HORAS ÀS 03:30(TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) , COM DURAÇÃO DE 01H:30M(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE.

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | 2QZ2 | R$ 206.800,00 |
| | **TOTAL:** | **R$ 220.000,00** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

| | |
|---|---|
| **Origem:** | Internet Banking |
| **Número de controle:** | 2024072299400002QZ2 |
| **Data:** | Realizado em 22/07/2024 às 09h:27m |

### Dados da transação

| | |
|---|---|
| **Finalidade:** | 01 - Crédito em Conta Corrente |
| **Tipo de conta origem:** | Conta Corrente |
| **Banco origem:** | 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE |
| **Agência origem:** | 020 |
| **Conta origem:** | 22/300006-4 |
| **1º titular da conta origem:** | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| **Tipo de conta destino:** | Conta Corrente |
| **Banco destino:** | 756 - 2038232 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. |
| **Agência destino:** | 5004 |
| **Conta destino:** | 001103725-3 |
| **CNPJ do favorecido:** | 26.104.191/0001-25 |
| **Nome do favorecido:** | THALY PRODUCOES LTDA |
| **Valor do documento:** | R$ 206.800,00 |
| **Descrição:** | PAGAMENTO REF NFS 268 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking
**Número de controle:** 202407199940000BKJL
**Data:** Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m

### Dados da transação

**Conta de Origem:** Conta Corrente
**Agência:** 020
**Conta:** 22/300006-4
**Titular:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

**Conta de Destino:** Conta Corrente
**Agência:** 020
**Conta:** 22/300279-2
**Titular:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

**Valor:** R$ 2.200,00
**Descrição:** PAGAMENTO REF TAXA NF 268

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7190020/2024

19/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME: | THALY PRODUCOES LTDA | | | BAIRRO: | SAO CRISTOVAO |
| ENDEREÇO: | AV LUIS VIANA FILHO | Nº: | 013223 | COMPLEMENTO: | SALA 604 PAVMTO2 TORRE |
| CIDADE: | SALVADOR | ESTADO: | BA | INSC. MUNICIPAL: | 57627200181 |
| CNPJ/CPF : | 26104191000125 | INSC. ESTADUAL: | | | |
| CONTA: | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| CÓDIGO REDUZIDO: | 1309 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 36007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| FUNÇÃO: | 13 - CULTURA |
| SUBFUNÇÃO: | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| PROGRAMA: | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| FONTE: | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

**EMPENHO**

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 7170002 | 2024 | 17/07/2024 | 364.470,36 | R$ 220.000,00 | 144.470,36 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 6040001/2024 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA TAYRONE NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 02(DUAS)HORAS ÀS 03:30(TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) , COM DURAÇÃO DE 01H:30M(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE. CONTRATO Nº45/2024 E INEXIGIBILIDADE 11/2024

**HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

REF A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA TAYRONE NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 02(DUAS)HORAS ÀS 03:30(TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) , COM DURAÇÃO DE 01H:30M(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE.

**DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 266 / SÉRIE: 1 / UF: BA / DATA DE EMISSÃO: 28/06/2024 / CHAVE: ) | R$ 220.000,00 |

**RETENÇÕES**

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| 213.01.205 - TAXAS | 2.200,00 |
| 213.01.171 - ISS | 11.000,00 |
| TOTAL RETIDO: | 13.200,00 |
| TOTAL LÍQUIDO: | 206.800,00 |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/07/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor de Empenho

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Anulado

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7050007/2024

**05/07/2024**

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | THALY PRODUCOES LTDA | | | | |
| **ENDEREÇO:** | AV LUIS VIANA FILHO | **Nº:** | 013223 | **BAIRRO:** | SAO CRISTOVAO |
| **CIDADE:** | SALVADOR | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | SALA 604 PAVMTO2 TORRE |
| **CNPJ/CPF :** | 26104191000125 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 57627200181 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1233 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

**EMPENHO**

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6040001 | 2024 | 04/06/2024 | 2.247.138,00 | R$ 220.000,00 | 2.027.138,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA TAYRONE NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 02(DUAS)HORAS ÀS 03:30(TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) , COM DURAÇÃO DE 01H:30M(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE. CONTRATO Nº45/2024 E INEXIGIBILIDADE 11/2024

**HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA TAYRONE NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 02(DUAS)HORAS ÀS 03:30(TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) , COM DURAÇÃO DE 01H:30M(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE. CONTRATO Nº45/2024 E INEXIGIBILIDADE 11/2024

**DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 268 / SÉRIE: 1 / UF: BA / DATA DE EMISSÃO: 20/06/2024 / CHAVE: ) | R$ 220.000,00 |

**RETENÇÕES**

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| 213.01.205 - TAXAS | 2.200,00 |
| 213.01.171 - ISS | 11.000,00 |
| 213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF NÃO | 10.560,00 |
| **TOTAL RETIDO:** | **23.760,00** |
| **TOTAL LÍQUIDO:** | **196.240,00** |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 05/07/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 05/07/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>15353 | CONTRIBUINTE<br>THALY PRODUCOES LTDA | Nrº DAM<br>103392024 | 31/12/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO<br>AV LUIS VIANA FILHO, nº: 01322 | | | |
| BAIRRO<br>SAO CRISTOVAO | CIDADE<br>SALVADOR | | UF<br>BA |

DOCUMENTOS

| C.P.F / C.N.P.J. | R.G. | IE | IM | PIS |
|---|---|---|---|---|
| 26104191000125 | | | | |

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| TRIBUTO | ESPECIFICAÇÃO | Nrº SERVIÇO |
|---|---|---|
| 103 | TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL | |

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

| BASE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR IMPOSTO | TX. | TSU | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 220.000,00 | 1,00 | R$ 2.200,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 2.200,00 |

DADOS PARA PAGAMENTO

| PARCELA | MÊS REF. | EXERCICIO | DATA LANÇAMENTO | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 07 | 2024 | 02/07/2024 | 31/12/2024 |

MENSAGEM
NF Nº 00000268
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

| | |
|---|---|
| (=) VALOR DEVIDO | R$ 2.200,00 |
| (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| (=) VALOR A PAGAR | R$ 2.200,00 |

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
THALY PRODUCOES LTDA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 103392024 | TAM | 31/12/2024 | R$ 2.200,00 |

81680000022 5 00001281202 0 41231202410 9 02010310339 4

PAGO

Rosangela Vieira dos Santos
Sec. Finanças
Dec. 44 de 02/02/2024

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

Imprimir por: Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>15353 | CONTRIBUINTE<br>THALY PRODUCOES LTDA | Nrº DAM<br>103402024 | 31/12/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO<br>AV LUIS VIANA FILHO, nº: 01322 | | | |
| BAIRRO<br>SAO CRISTOVAO | CIDADE<br>SALVADOR | | UF<br>BA |

DOCUMENTOS

| C.P.F / C.N.P.J. | R.G. | IE | IM | PIS |
|---|---|---|---|---|
| 26104191000125 | | | | |

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| TRIBUTO | ESPECIFICAÇÃO | Nrº SERVIÇO |
|---|---|---|
| 046 | ISSQN-VARIAVEL | |

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

| BASE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR IMPOSTO | TX. | TSU | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 220.000,00 | 5,00 | R$ 11.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 11.000,00 |

DADOS PARA PAGAMENTO

| PARCELA | MÊS REF. | EXERCICIO | DATA LANÇAMENTO | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 07 | 2024 | 02/07/2024 | 31/12/2024 |

MENSAGEM
NF Nº 00000268

| | |
|---|---|
| (=) VALOR DEVIDO | R$ 11.000,00 |
| (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| (=) VALOR A PAGAR | R$ 11.000,00 |

ISSQN-VARIAVEL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
THALY PRODUCOES LTDA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 103402024 | ISSQN-VAR | 31/12/2024 | R$ 11.000,00 |

81600000110 6 00001281202 0 41231202410 9 01004610340 3

PAGO
Rosangela Vieira dos Santos
Sec. Finanças
Dec. 44 de 02/02/2024

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

TAYRONE.

## DECLARAÇÃO

A empresa **THALY PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.104.191/0001-25,** DECLARA que é beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei 14.148/2021 com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB n° 2.114/2022.

Com isso as receitas oriundas dos CNAE'S previstos na Portaria ME 7.163/2021, devem ser tributadas à alíquota 0%, sendo desoneradas das alíquotas dos Tributos Federais (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) pelo prazo de 60 meses, compreendidos entre o período de março de 2022 a fevereiro de 2027.

Salvador, 17 de maio de 2024.

Atenciosamente,

THALY PRODUCOES LTDA:26104191000125

Assinado de forma digital por THALY PRODUCOES LTDA:26104191000125
Dados: 2024.05.17 15:18:51 -03'00'

Ana Paula de Azevedo Dantas
**Thaly Produções Ltda / CNPJ: 26.104.191/0001-25**

71 9.9944- 9996 / 71 9.8104- 9388
Condomínio Hangar Business Park, Torre 2, sala 604,
Av. Luiz Viana Filho, n 13145 São Cristóvão Cep: 41.500-300

# PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
**00000268**
Data e Hora de Emissão:
**20/06/2024 13:38:16**
Código de Verificação:
**MQD2-VFJV**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
**26.104.191/0001-25**
Inscrição Municipal:
**576.272/001-81**
Nome/Razão Social:
**THALY PRODUCOES LTDA**
Endereço:
**Ave Luís Viana Filho 013223, BLOCO 02 SALA 604 - SAO CRISTOVAO - Salvador - CEP: 41500-300 - BA**
E-mail:
**pauladantas2105@hotmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
**MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**
CPF/CNPJ:
**13.096.029/0001-60**
Inscrição Municipal:
---
Endereço:
**PRA DA BANDEIRA 81 CENTRO - Cristinápolis - CEP: 49270-000/SE**
E-mail:
---

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA TAYRONE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO ``FORRÓ DA CHAPADA 2024`` NO DIA 30 DE JUNHO NO CRISTINÁPOLIS.

CONTRATO 45/2024
INEXIGIBILIDADE 11/2024

DADOS BANCARIOS:
BANCO: SICOOB AG.:5004 C/C.:1.103.725-3
PIX: EMAIL - ADM@THALYPRODUCOES.COM.BR

SERVIÇO SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM DECORRENCIA DO PERSE (LEI 14.148/2021).
O ISS DEVERÁ SER RETIDO PELO TOMADOR

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$220.000,00**

CNAE:
**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços:
**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

| Valor Total das Deduções (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R$) | Crédito Nota Salvador (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 220.000,00 | 5,00% | 11.000,00 | 0,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

| Valor INSS (R$) | Valor PIS (R$) | Valor COFINS (R$) | Valor IR (R$) | Valor CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) | Valor Líquido (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Cristinápolis-SE.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 06/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

( ) material foi fornecido
( ) A obra foi executada
(X) serviço foi prestado
em 04/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 7170002/2024

**17/07/2024**

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | THALY PRODUCOES LTDA | | | | |
| **ENDEREÇO:** | AV LUIS VIANA FILHO | **Nº:** | 013223 | **BAIRRO:** | SAO CRISTOVAO |
| **CIDADE:** | SALVADOR | **ESTADO:** | BA | **COMPLEMENTO:** | SALA 604 PAVMTO2 TORRE |
| **CNPJ/CPF :** | 26104191000125 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 57627200181 |
| **CONTA:** | | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1309 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| **SUBELEMENTO DE DESPESA:** | 91 - CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA |

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| GLOBAL | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 364.470,36 | R$ 220.000,00 | 144.470,36 |

## LICITAÇÃO

11/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 120 - INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. II, DA LEI Nº 14.133/21

## OBRA

## CONTRATO

45/2024 - Do Órgão

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 6040001/2024 APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA TAYRONE NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 02(DUAS)HORAS ÀS 03:30(TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) COM DURAÇÃO DE 01H:30M(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE. CONTRATO Nº45/2024 E INEXIGIBILIDADE 11/2024

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA TAYRONE | 1.000 | UN | 220.000,0000 | 220.000,00 |
| | | | | TOTAL: | **220.000,00** |

Autorizado
Data : 17/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 17/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

ESTADO DE SERGIPE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

**CONTRATO 45/2024**
**INEXIGIBILIDADE 11/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS E A **THALY PRODUÇÕES LTDA** PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS.

**O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.096.029/0001-60, com sede na Rua Joaquim Amâncio Filho (Centro Paroquial), Centro, , CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, e a **THALY PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 26.104.191/0001-25, estabelecida à Av. Luis Viana Filho, nº 13145, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **ANA PAULA DE AZEVEDO DANTAS** , inscrito no CPF sob o nº.008.168.215-85, têm entre si, por justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, em especial em seu artigo 74, inciso II, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TAYRONE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" NO DIA 30 DE JUNHO NO CRISTINÁPOLIS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência apensado nos autos processo de INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº. 11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO CONTRATO**

2.1 - Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, como também para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritas, o processo de Inexigibilidade e seus Anexos que o gerou, além dos documentos e propostas apresentados pela CONTRATADA no referido processo. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. Termo de Referência que embasou a contratação;
2.1.2. Autorização da Contratação Direta;
2.1.3. Proposta da Contratada;
2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de **30 (trinta)** dias contados da assinatura do presente termo, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021. Sendo o término dos serviços objeto deste, de acordo com a proposta de preços, executado e concluído até o dia 30/06/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII, XVIII)**

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

1.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),** que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.

**6.1.1. Haverá a exigência do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no ato da assinatura do contrato. Os 50% (cinquenta por cento) restantes, serão pagos 30 (trinta) dias uteis após a realização do show. O pagamento será efetuado na conta: BANCO SICOOB / AGÊNCIA 5004, CONTA CORRENTE: 1103.7/25-3**

**6.1.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. A fatura será paga mediante acompanhamento de comprovantes de que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações fiscais no mês anterior para o futuro pagamento.

6.3. A CONTRATANTE poderá reter o pagamento de qualquer fatura nos seguintes casos:

6.3.1. Imperfeição dos serviços executados.

6.3.2. Obrigações da CONTRATADA para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE.

6.3.3. Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, que provenha da de obrigações decorrentes da execução do contrato.

6.4. Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M* de correção monetária.

6.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

6.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta periódica junto à contrata para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas em processo; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
THALY PRODUCOES LTDA:26704 19109025

apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

6.18. Os valores referentes à contribuição do **ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição** já estão inclusos nos valores deste contrato.

**6.19. No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal nº 748, de 18 de dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado, bem como a retenção de tributos, conforme Decreto Municipal nº 129/2022.**

## CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data de celebração do presente contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município de Cristinápolis** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

THALY PRODUCOES LTDA:26804101000125

descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos sistemas on-line disponíveis para tanto, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

9.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA – GARATIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de Garantia da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

(2) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os encargos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos próprios do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do **exercício de 2024**, consignados em dotação orçamentária própria:

| UNIDADE | PROJETO | FONTE | ELEMENTO |
|---|---|---|---|
| 30007 | 2099 | 15000000 | 33903900 |

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cristinápolis Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

ESTADO DE SERGIPE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas clausulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cristinápolis (SE), 04 de junho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO
CONTRATANTE

THALY PRODUCOES LTDA:26104191000125 Assinado de forma digital por THALY PRODUCOES LTDA:26104191000125 Dados: 2024.06.04 11:20:58 -03'00'

**THALY PRODUÇÕES LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Adenor da Purificação dos Jesus 2ª Edmar Gonçalves da Silva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: THALY PRODUCOES LTDA**
**CNPJ: 26.104.191/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:17 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.
Código de controle da certidão: **3FF4.4ADB.5186.7051**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THALY PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.104.191/0001-25
Certidão nº: 31912127/2024
Expedição: 08/05/2024, às 09:29:15
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THALY PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.104.191/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.104.191/0001-25

**Razão Social:** THALY PRODUCOES LTDA

**Endereço:** AL SALVADOR 1057 SALA 1411 TORRE EUROPA / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2024 a 25/06/2024

**Certificação Número:** 2024052705444352799507

Informação obtida em 07/06/2024 16:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº**: 00485326E

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 07/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social**: THALY PRODUCOES LTDA
**CNPJ**: 26.104.191/0001-25
**Endereço**: Av. Luís Viana Filho, 13223, Torre 2, Sala 604 - São Cristóvão, Salvador - BA, 41500-300

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

# Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

| | |
|---|---|
| Razão Social: | THALY PRODUCOES LTDA |
| CNPJ: | 26.104.191/0001-25 |
| Endereço: | AVENIDA LUIS VIANA FILHO Nº 013223 - SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA - CEP: 41500300 - BLOCO 02 SALA 604 |

Número da Certidão: 1174246

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 12:18:05 horas do dia 17/06/2024.
Válida até dia 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **4CFA.2AF8.19A7.33B9.D67A.7752.6295.52B0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/05/2024 09:33

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20241987915**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| **THALY PRODUCOES LTDA** | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ<br>**26.104.191/0001-25** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

# Relatório de Despesas dos festejos juninos durante os dias 15, 16, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/06 no "Autêntico Forró da Chapada 2024"

**Cristinápolis/SE**

**Julho 2024**

**PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS**

Sandro de Jesus dos Santos

**VICE PREFEITO**

José Menezes Lima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Wallison dos Santos

**Diretora de Cultura**

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

**ADMINISTRATIVAS**

Leticia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

**EQUIPE DE APOIO**

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

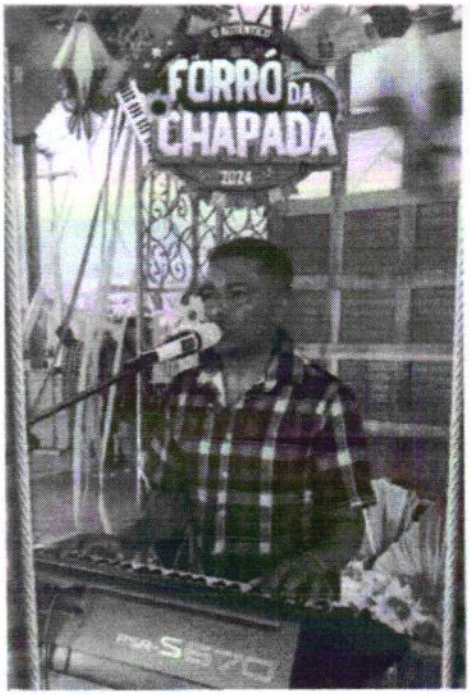
Victor Ruan do Espirito Santo

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes aos festejos juninos durante o **"Autêntico Forró da Chapada 2024"** que aconteceram nos dias: 15/06, 16/06, 19/06, 22/06, 23/06, 24/06, 28/06, 29/06 e 30/06 do corrente ano no Forródromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura**.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, licor, água, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc) segue em anexo as fotos.

# ANEXOS

- **15/06 - Concurso de Rainha Mirim 2024**




Cristinápolis
15 de junho 16:34
Editar



Cristinápolis
15 de junho 16:34

Editar

RAW



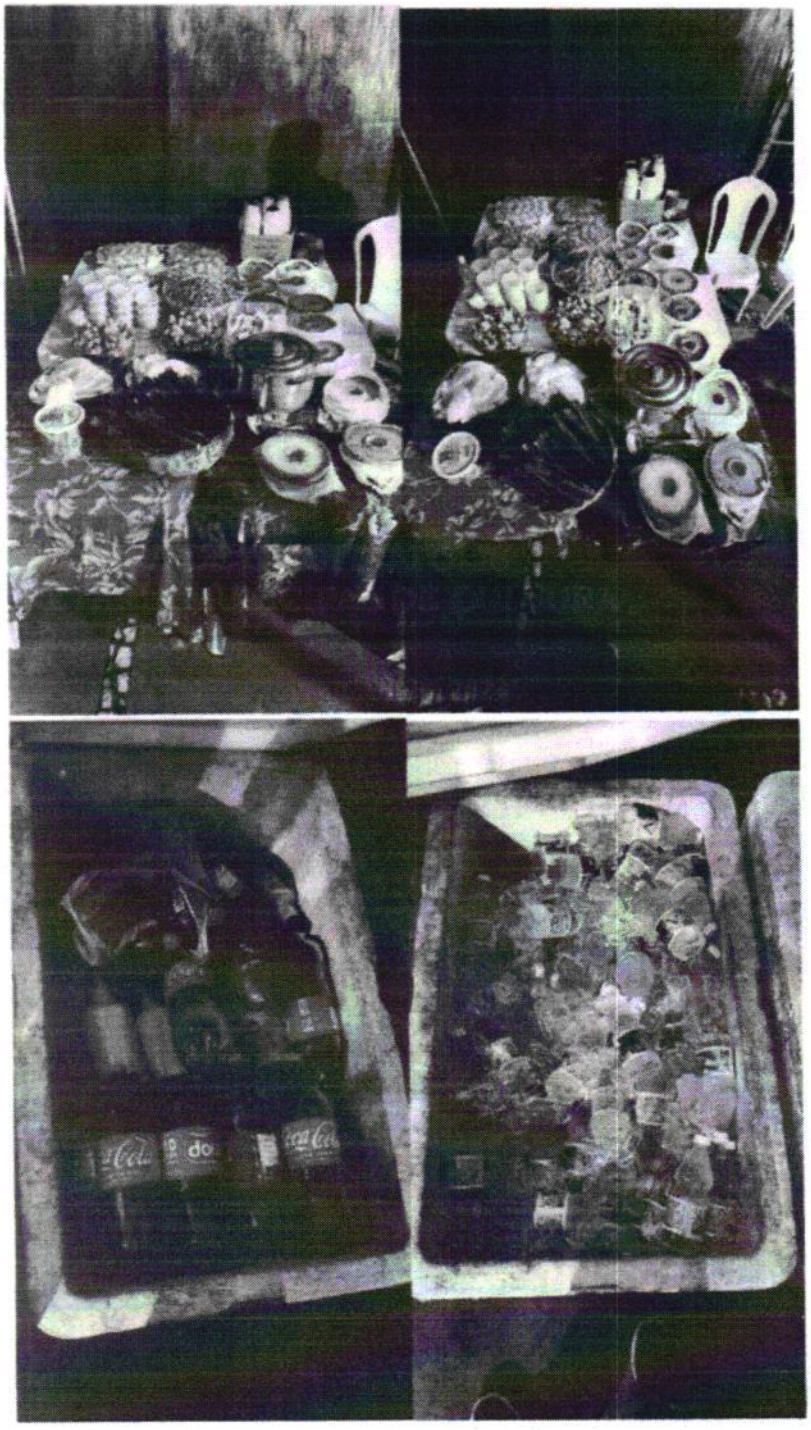
Cristinápolis
15 de junho 16:34

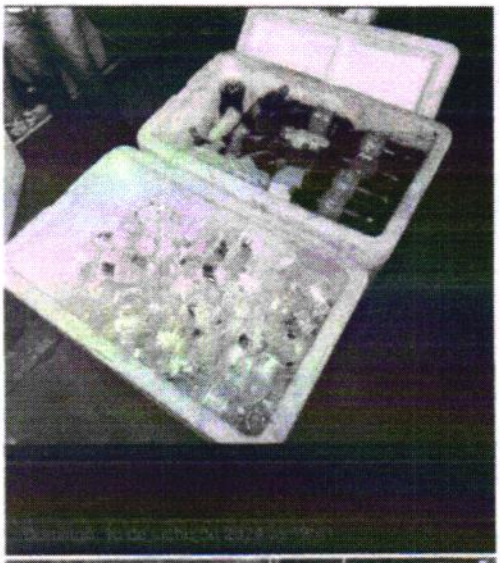
Editar

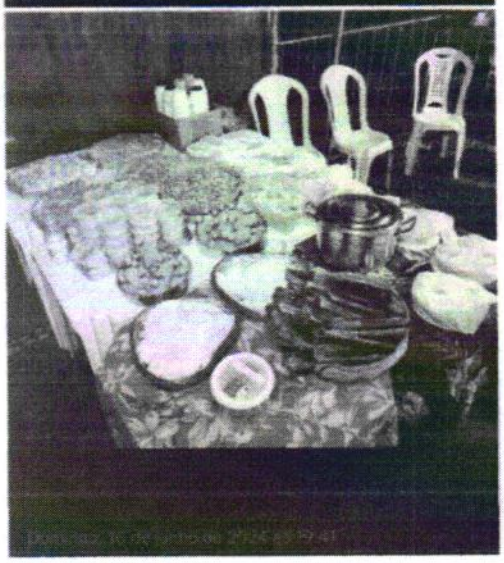
RAW



- **16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024**

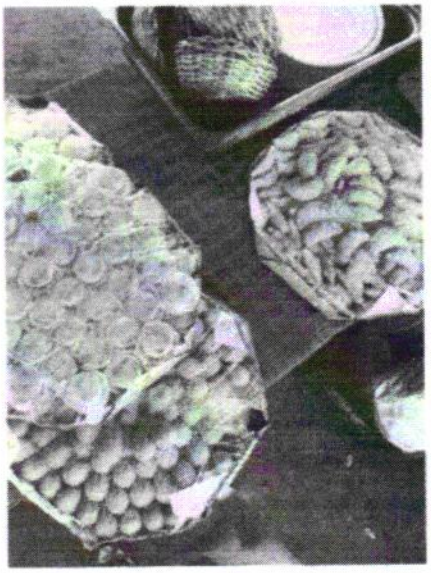




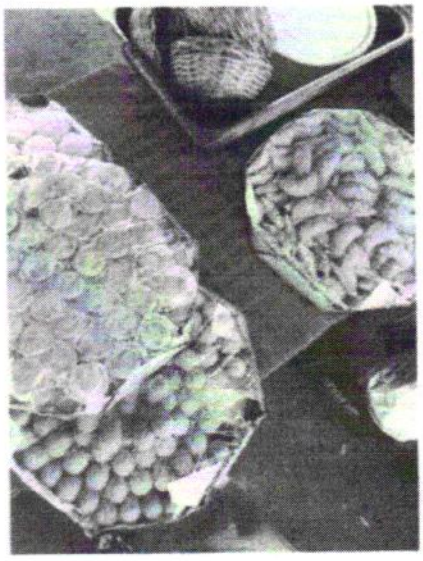


- **19/06 – Feira da agricultura familiar (Concurso da Rainha da Terceira Idade, Concurso Gastronômico e Concurso de Barracas)**

Cristinápolis
19 de junho 15:58
Editar



Cristinápolis
19 de junho 15:58
Editar



Cristinápolis
19 de junho 15:56
Editar

RAW



Cristinápolis
19 de junho 15:56
Editar

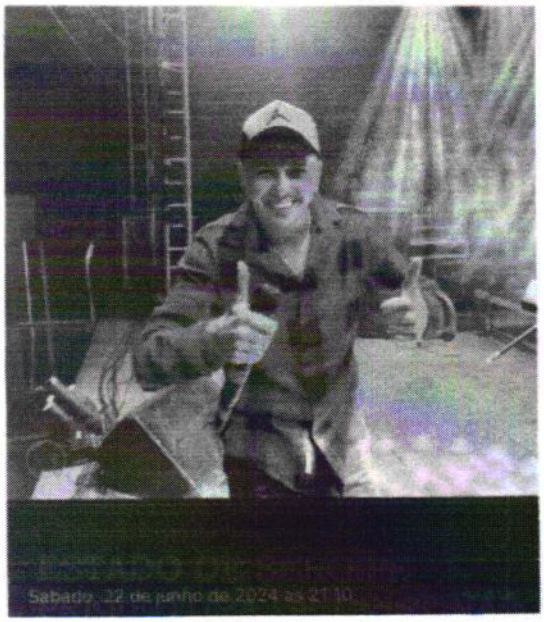
RAW

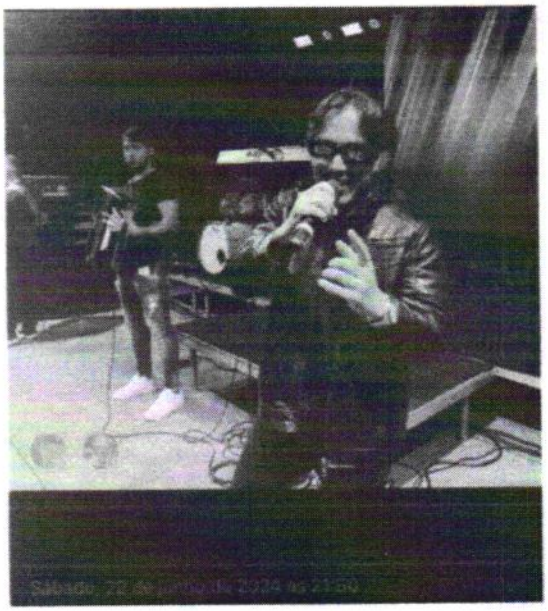


- **22/06 – Abertura Oficial dos Festejos Juninos 2024 e Shows artísticos**

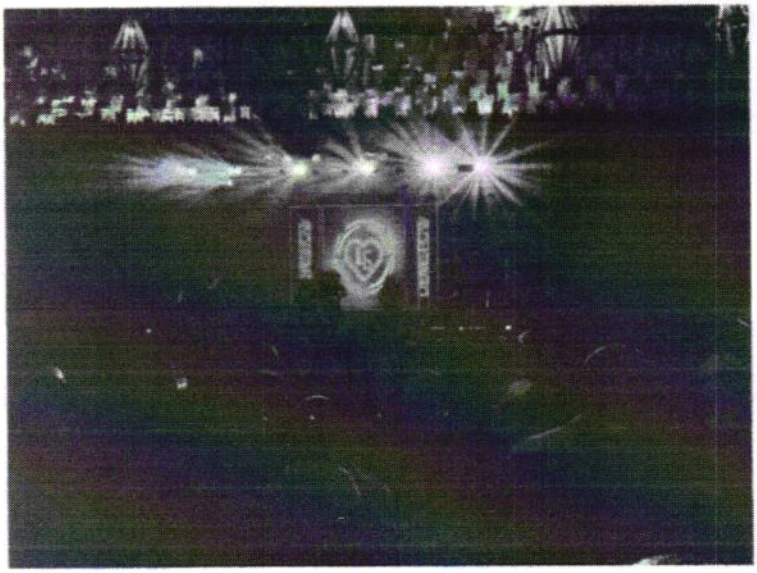


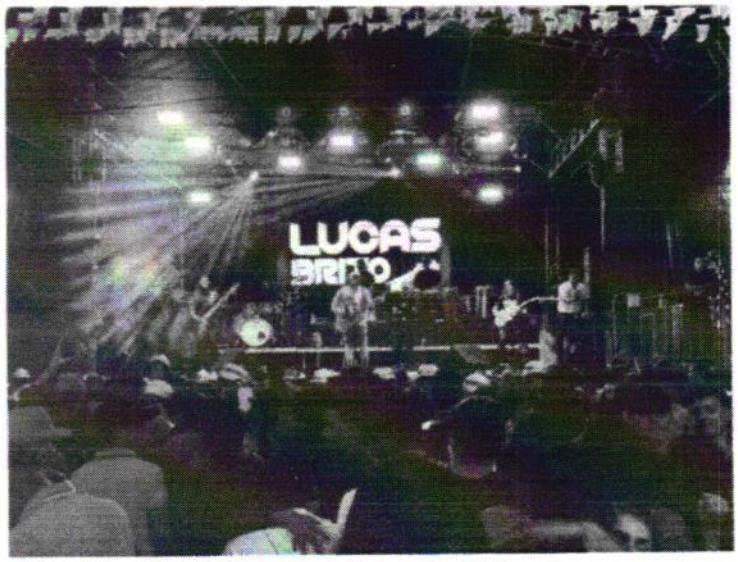




Sábado, 22 de junho de 2024 às 21:10

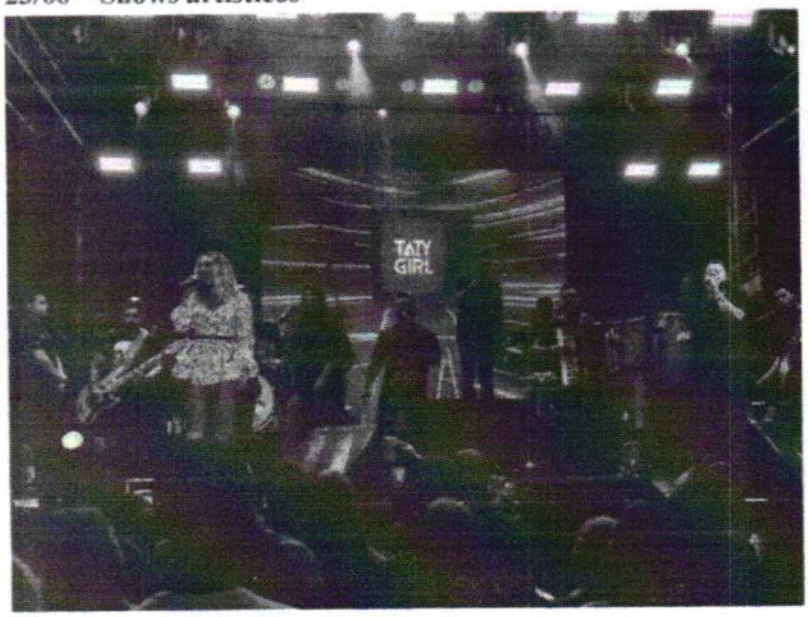






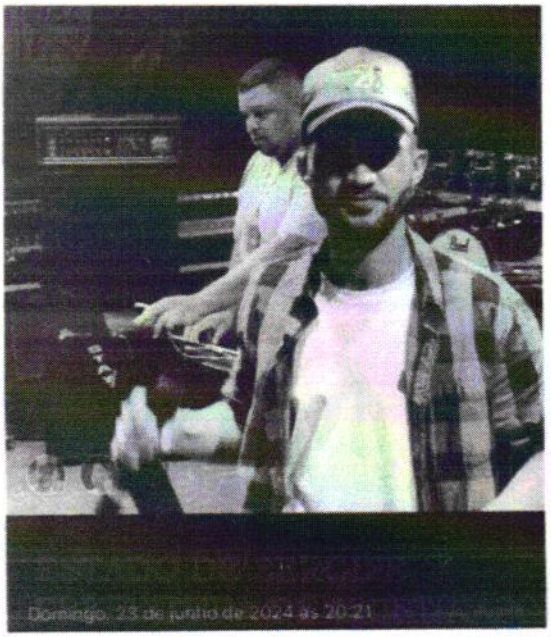



- **23/06 – Shows artísticos**










Cristinápolis
23 de junho 16:36
Editar

LIVE



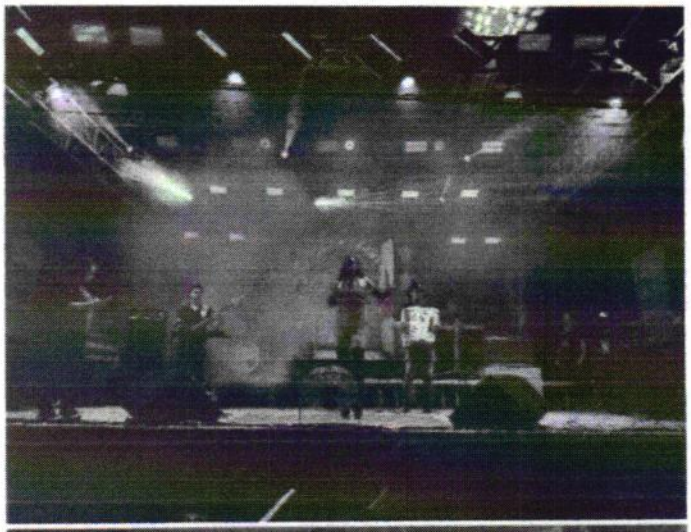
Cristinápolis
22 de junho 18:35 Editar

LIVE



- **24/06 – Shows artísticos**





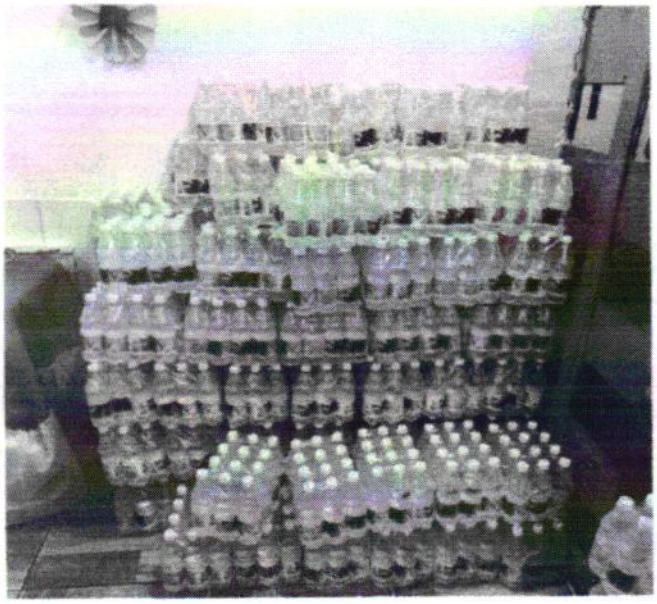




Cristinápolis
Editar

LIVE





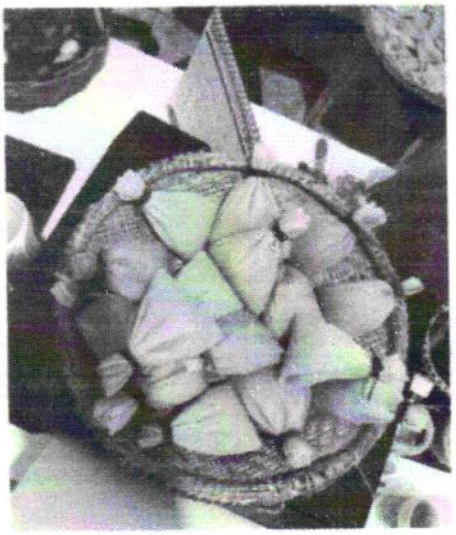
Cristinápolis
24 de junho 23:32

Editar

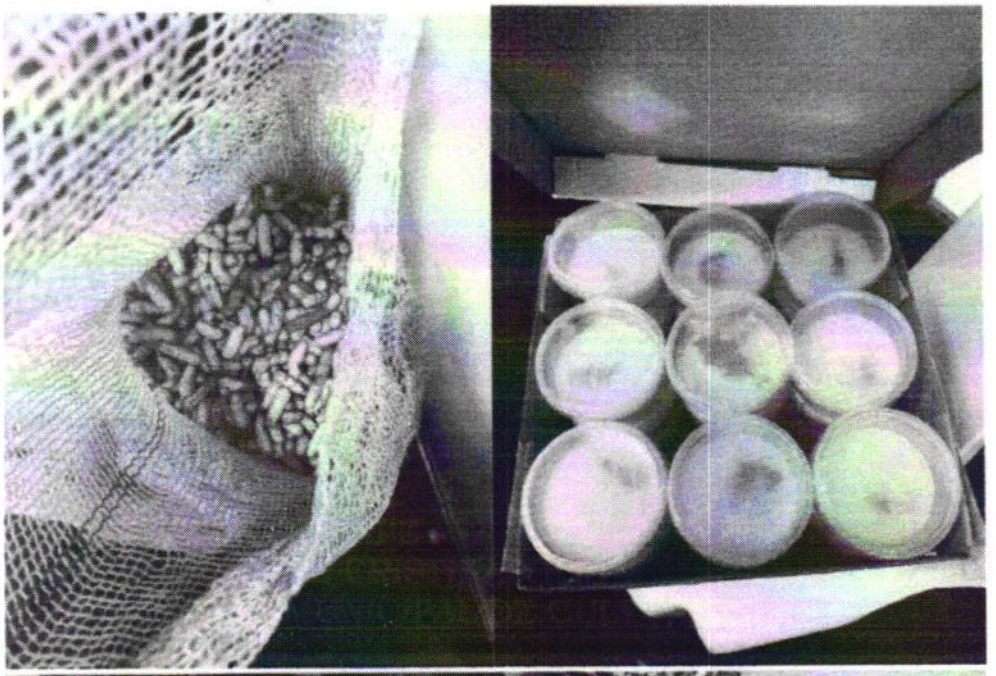
LIVE

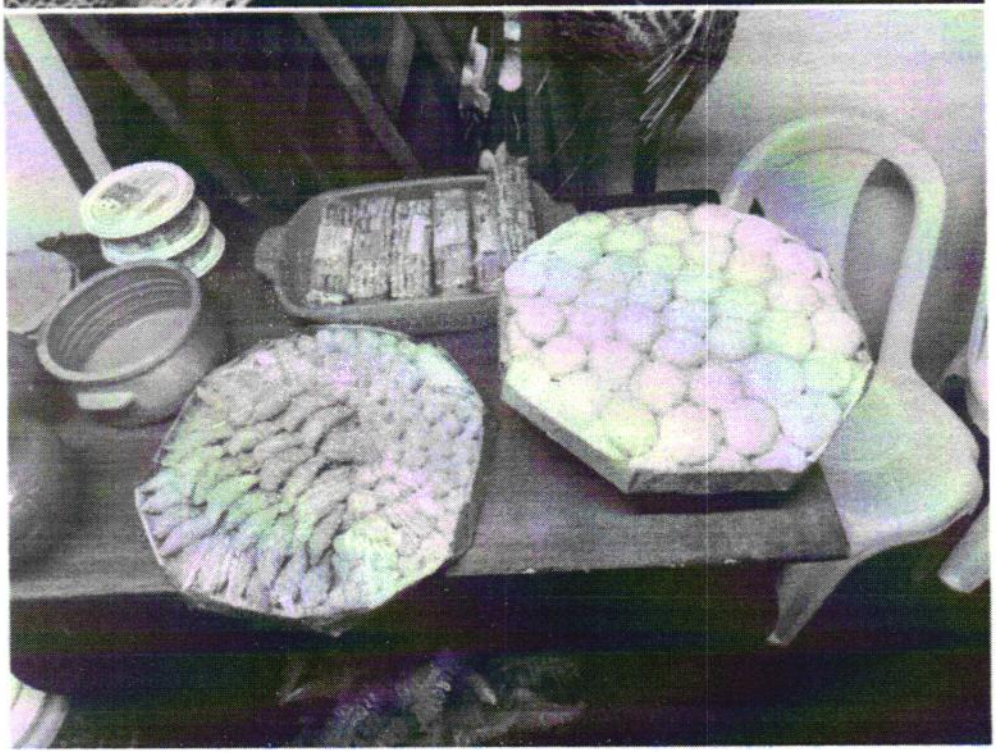



Cristinápolis
Editar
LIVE

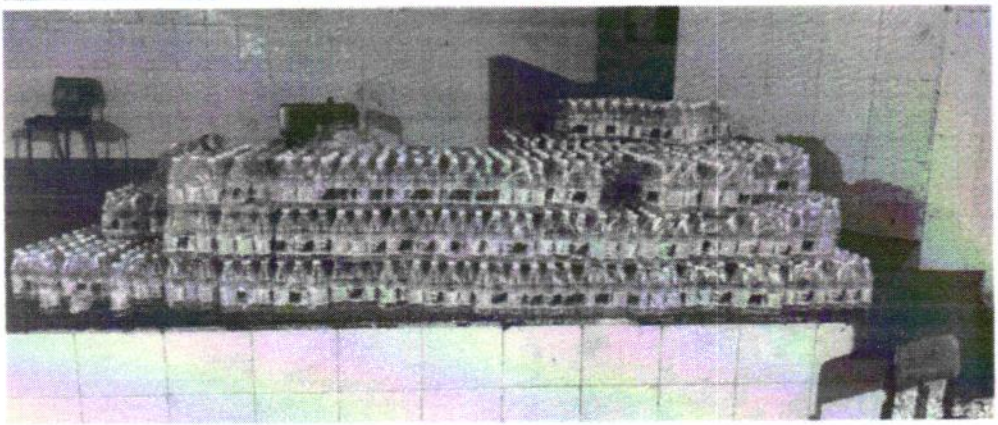

Cristinápolis
24 de junho 23:32
Editar
LIVE

- **28/06 – Concurso de quadrilhas**

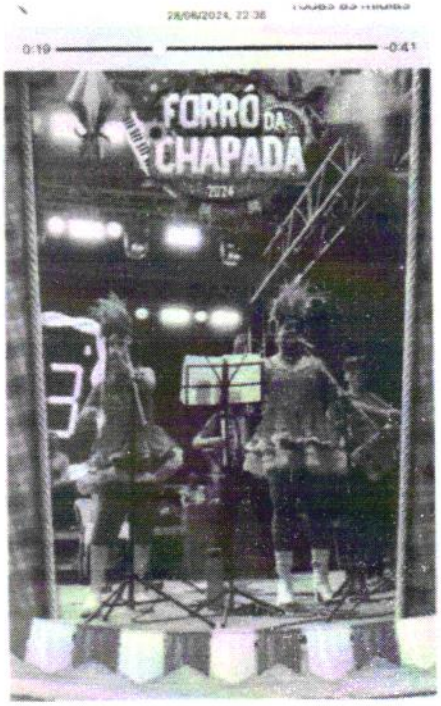






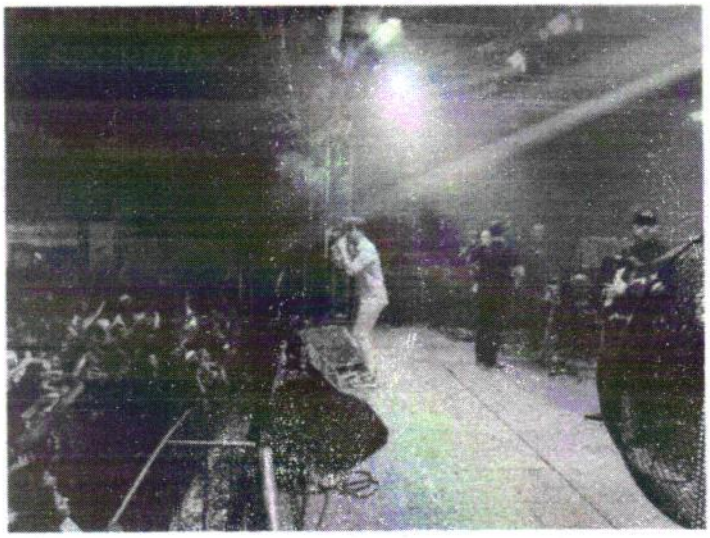


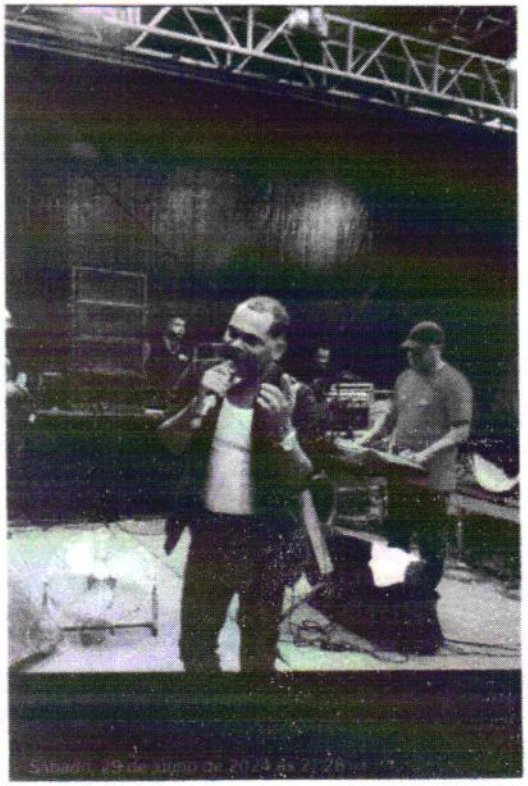


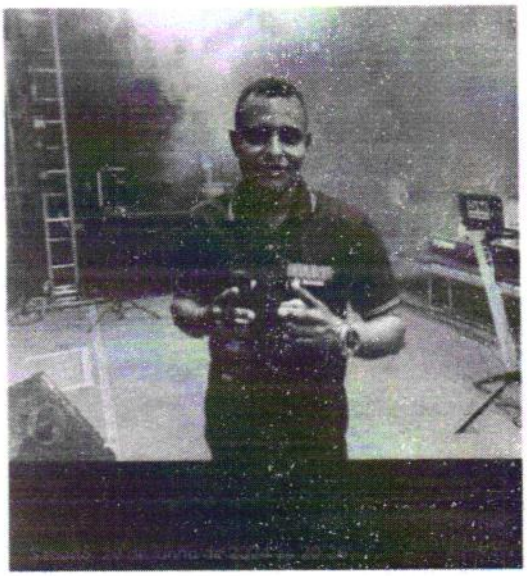

28/06/2024, 22:38
0:19
-0:41
FORRÓ DA CHAPADA
2024

- **29/06 – Shows artísticos**



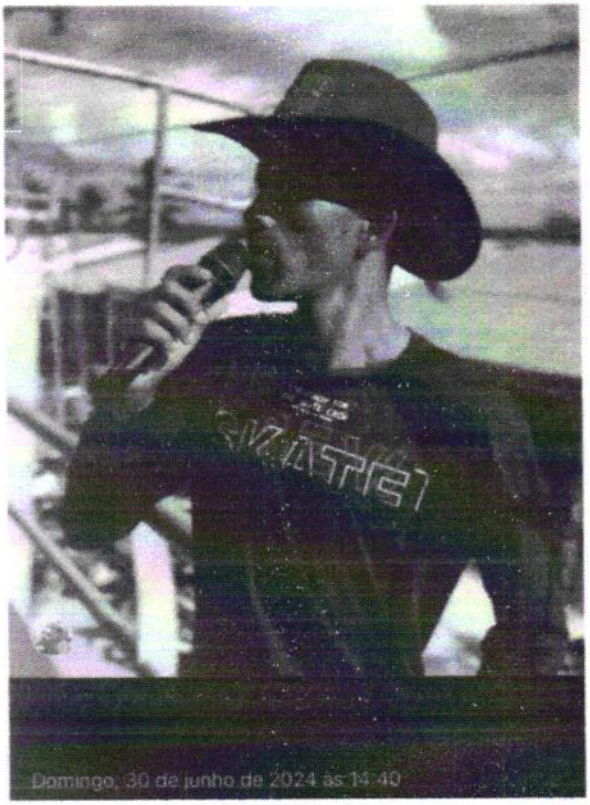




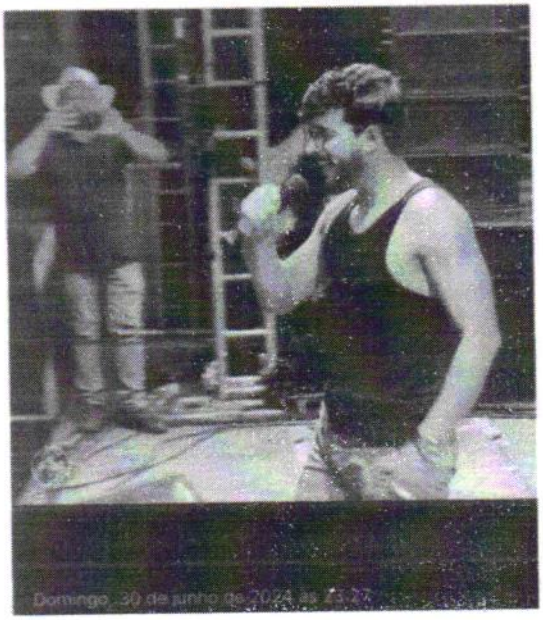


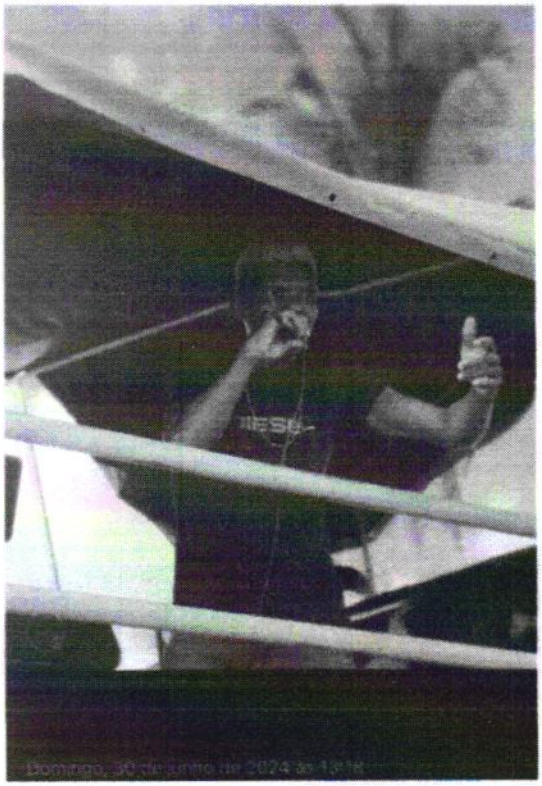


- **30/06 – Casamento a Caipira e Shows artísticos**

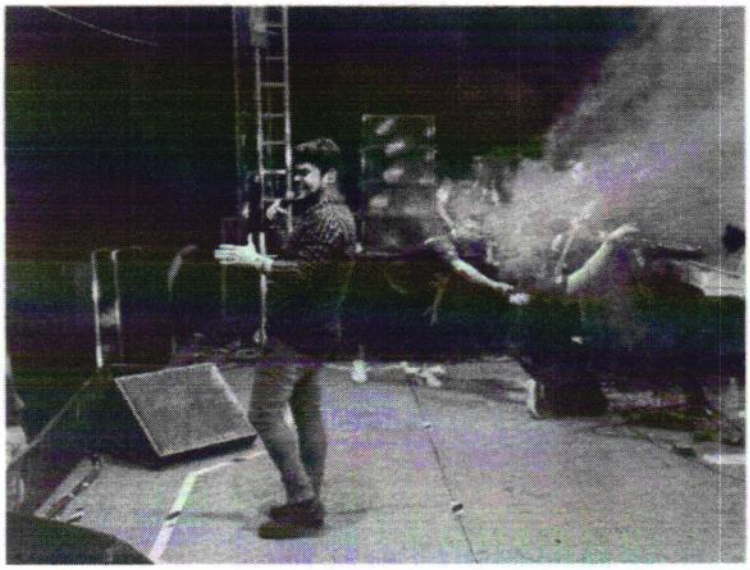


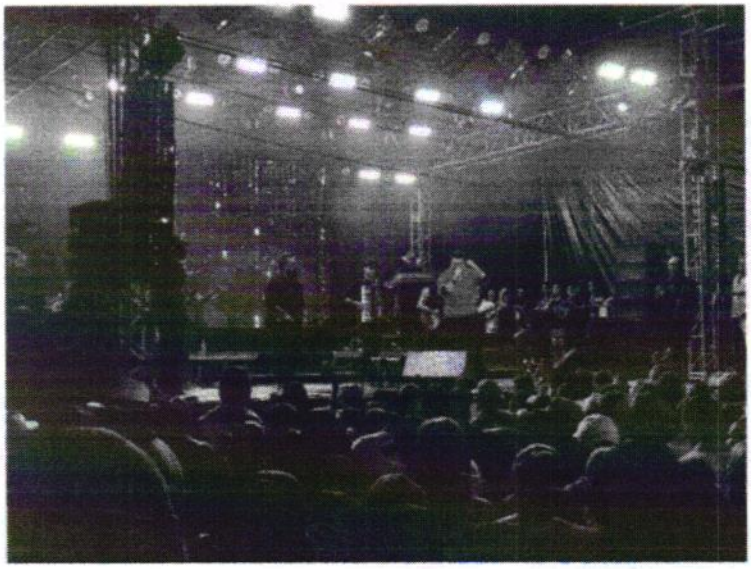














Atenciosamente,

**Wallison dos Santos**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

temas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

22/07/2024

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7220090/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | LIFE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA | | 5481 | | |
| **ENDEREÇO:** | R G | **Nº:** | 47 | **BAIRRO:** | POVOADO TERRA CAIDA |
| **CIDADE:** | INDIAROBA | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 19050704000105 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 135402023 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1309 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6190013/2024 | 19/06/2024 | 7050005 | 05/07/2024 | R$ 90,00 | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 90,00 | R$ 0,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 28, 29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REF A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS CONFORME SOLICITADO.

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7050005 - REF A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS CONFORME SOLICITADO.

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | AN3O | R$ 90,00 |
| | **TOTAL:** | **R$ 90,00** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

| | |
|---|---|
| **Origem:** | Internet Banking |
| **Número de controle:** | 202407229940000AN3O |
| **Data:** | Realizado em 22/07/2024 às 16h:34m |

### Dados da transação

| | |
|---|---|
| **Finalidade:** | 01 - Crédito em Conta Corrente |
| **Tipo de conta origem:** | Conta Corrente |
| **Banco origem:** | 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE |
| **Agência origem:** | 020 |
| **Conta origem:** | 22/300006-4 |
| **1º titular da conta origem:** | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| **Tipo de conta destino:** | Conta Corrente |
| **Banco destino:** | 403 - 37880206 - CORA SCC S.A |
| **Agência destino:** | 0001 |
| **Conta destino:** | 002678881-1 |
| **CNPJ do favorecido:** | 19.050.704/0001-05 |
| **Nome do favorecido:** | LIFE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA |
| **Valor do documento:** | R$ 90,00 |
| **Descrição:** | PAGAMENTO REF NFS 33 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
**CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF**

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

| | |
|---|---|
| Origem: | Internet Banking |
| Número de controle: | 202407199940000BKLS |
| Data: | Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m |

Dados da transação

| | |
|---|---|
| Finalidade: | 01 - Crédito em Conta Corrente |
| Tipo de conta origem: | Conta Corrente |
| Banco origem: | 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE |
| Agência origem: | 020 |
| Conta origem: | 22/300006-4 |
| 1º titular da conta origem: | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| Tipo de conta destino: | Conta Corrente |
| Banco destino: | 403 - 37880206 - CORA SCC S.A |
| Agência destino: | 0001 |
| Conta destino: | 002678881-1 |
| CNPJ do favorecido: | 19.050.704/0001-05 |
| Nome do favorecido: | LIFE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA |
| Valor do documento: | R$ 36.237,00 |
| Descrição: | PAGAMENTO REF NFS 33 |

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Banese

Restante → 36.327,00

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

| | |
|---|---|
| Origem: | Internet Banking |
| Número de controle: | 20240705994000009JM9 |
| Data: | Realizado em 05/07/2024 às 13h:03m |

Dados da transação

| | |
|---|---|
| Finalidade: | 01 - Crédito em Conta Corrente |
| Tipo de conta origem: | Conta Corrente |
| Banco origem: | 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE |
| Agência origem: | 020 |
| Conta origem: | 22/300006-4 |
| 1º titular da conta origem: | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| Tipo de conta destino: | Conta Corrente |
| Banco destino: | 403 - 37880206 - CORA SCC S.A |
| Agência destino: | 0001 |
| Conta destino: | 002678881-1 |
| CNPJ do favorecido: | 19.050.704/0001-05 |
| Nome do favorecido: | LIFE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA |
| Valor do documento: | R$ 60.000,00 |
| Descrição: | PAGAMENTO REF NFS 33 |

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 Tipo 22 **Conta** 300006-4
**CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF**

✓

TAXA

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

### Autenticação

| | |
|---|---|
| Origem: | Internet Banking |
| Número de controle: | 20240705994000009JL2 |
| Data: | Realizado em 05/07/2024 às 13h:03m |

### Dados da transação

| | |
|---|---|
| Conta de **Origem:** | Conta Corrente |
| Agência: | 020 |
| Conta: | 22/300006-4 |
| Titular: | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| | |
| Conta de **Destino:** | Conta Corrente |
| Agência: | 020 |
| Conta: | 22/300279-2 |
| Titular: | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| | |
| Valor: | R$ 973,00 |
| Descrição: | PAGAMENTO REF TAXA NF 33 |

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7050005/2024

**05/07/2024**

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME: | LIFE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA | | | | |
| ENDEREÇO: | R G | Nº: | 47 | BAIRRO: | POVOADO TERRA CAIDA |
| CIDADE: | INDIAROBA | ESTADO: | SE | COMPLEMENTO: | |
| CNPJ/CPF : | 19050704000105 | INSC. ESTADUAL: | | INSC. MUNICIPAL: | 135402023 |
| CONTA: | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| CODIGO REDUZIDO: | 1233 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| FUNÇÃO: | 13 - CULTURA |
| SUBFUNÇÃO: | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| PROGRAMA: | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| FONTE: | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

**EMPENHO**

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6190013 | 2024 | 19/06/2024 | 846.892,56 | R$ 97.300,00 | 749.592,56 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 28, 29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

**HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

REF A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS CONFORME SOLICITADO.

**DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 33 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024 / CHAVE: ) | R$ 97.300,0 |

**RETENÇÕES**

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| 213.01.205 - TAXAS | 973,0 |
| TOTAL RETIDO: | 973,0 |
| TOTAL LÍQUIDO: | 96.327,0 |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 05/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 05/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi
Barão do Rio Branco, 13 - Centro
Santa Luzia do Itanhy - SE
C.N.P.J.: 13.098.942/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY - ISSQN
Ano: 2024
Nota: 0000000033
Código Verificação
E2B9-87A0

# NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão
04/07/2024 15:27

Periodo de Competência
6/2024

Município de Tributação do Servico
**Cristinápolis - SE**

Reg. Especial Tributação
**MICROEMPRESA (ME)**

Natureza da Operação
**Tributação fora do município**

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
**LIFE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ
**19.050.704/0001-05**

PIS

Inscrição Municipal
91855

Fone/Fax
(79)9961-5332

Simples Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

E-mail
josefacardoso1473@hotmail.com

Endereço
RUA ALBANO FRANCO Nº 94 - SANTA LUZIA DO ITANHY/SE, DISTRITO CRASTO

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS**

CPF/CNPJ/Passaporte
**13.096.029/0001-60**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

Email

Endereço
PC DA BANDEIRA Nº 81, CENTRO PREFEITURA

CEP
49270-000

Cidade
Cristinápolis

UF
SE

Código Tributação Município: 305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Codigo Nacional de Atividade: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇAO DE ESTRUTURAS , CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO EMPENHO Nº 6190013/2024

05 07 2024

## DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART

Nome ou Número da Obra

## RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R$) | COFINS (R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## VALORES

| Valor dos Serviços (R$) | Deduções (R$) | Desconto Incondicionado (R$) | Base de Cálculo (R$) | Aliquota (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 97.300,00 | 0,00 | 0,00 | 97.300,00 | 2,00 |
| **ISS (R$)** | **ISS Retido (R$)** | **Desconto Condicionado (R$)** | **Valor Liquido (R$)** | **Valor Total da Nota (R$)** |
| 0,00 | 1.946,00 | 0,00 | **95.354,00** | **97.300,00** |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>14470 | CONTRIBUINTE<br>LIFE PRODUCOES E EVENTOS LTDA | Nrº DAM<br>107622024 | 30/09/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NUMERO<br>RUA G, nº: 47 | | | |
| BAIRRO<br>POVOADO TERRA CAIDA | CIDADE<br>INDIAROBA | | UF<br>SE |

DOCUMENTOS

| C.P.F / C.N.P.J. | R.G. | IE | IM | PIS |
|---|---|---|---|---|
| 19050704000105 | | | | |

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| TRIBUTO | ESPECIFICAÇÃO | Nrº SERVIÇO |
|---|---|---|
| 103 | TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL | |

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

| BASE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR IMPOSTO | TX. | TSU | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 97.300,00 | 1,00 | R$ 973,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 973,00 |

DADOS PARA PAGAMENTO

| PARCELA | MÊS REF. | EXERCICIO | DATA LANÇAMENTO | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 07 | 2024 | 05/07/2024 | 30/09/2024 |

| MENSAGEM | | |
|---|---|---|
| nfsE 20240000000033<br>lei 748/2018 | (=) VALOR DEVIDO | R$ 973,00 |
| | (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| | (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| | (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| | (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| | (=) VALOR A PAGAR | R$ 973,00 |

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
LIFE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 107622024 | TAM | 30/09/2024 | R$ 973,00 |

81660000009 4 73001281202 2 40930202410 7 02010310762 7

Data da consulta: 04/07/2024 15:32:26

- Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.050.704/0001-05**
- Optante pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIFE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/10/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.050.704/0001-05
Certidão nº: 10186847/2024
Expedição: 14/02/2024, às 10:47:03
Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.050.704/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SERGIPE**

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi**

# CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

| Certidão Nº | C.M.C |
|---|---|
| 1562024 | 91855 |

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

**CONTRIBUINTE**

| Código | Nome ou Razão Social | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| 92128 | LIFE PRODUCOES E EVENTOS LTDA | 19.050.704/0001-05 |

| Endereço | Complemento | |
|---|---|---|
| RUA ALBANO FRANCO Nº 94 | | |
| **Bairro** | **Cidade** | **UF** |
| DISTRITO CRASTO | Santa Luzia do Itanhy | SE |

| Data Emissão | Data Validade |
|---|---|
| 21/05/2024 | 20/07/2024 |

**IMPORTANTE**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/santaluziadoitanhy

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51F02EF2**

terça-feira, 21 de maio de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIFE PRODUCCES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 18.050.704/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:13 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2024.
Código de controle da certidão: 3FA1.B434.E8F6.7B51
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 340564 / 2024

Identificação do Solicitante: 19.050.704/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Juridica 19.050.704/0001-05 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar qualsquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 19.050.704/0001-05 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 04/07/2024 às 15:34:18, válida até 03/08/2024 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Julho de 2024

Autenticação: 20240704SJJHWZ

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

# CERTIDÃO JUDICIAL

## NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

## IDENTIFICAÇÃO

Nome: LIFE PRODUCOES E EVENTOS
Tipo de Pessoa: Jurídica CNPJ: 19.050.704/0001-05
Nome Fantasia: LIFE PRODUCOES

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

## OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa e de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser conferido eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Esta Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

## PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2024.0110297 expedida automaticamente em 04/07/2024 e válida até 03/08/2024.

Código de Autenticidade nº 3529.4585.7403.9020

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.050.704/0001-05
**Razão Social:** LIFE PRODUCOES E EVENTOS LTDA
**Endereço:** RUA PRINCIPAL CJ ALBANO FRANCO 94 / POVOADO CRASTO / SANTA LUZIA DO ITANHY / SE / 49230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2024 a 30/07/2024

**Certificação Número:** 2024070108272236239750

Informação obtida em 04/07/2024 15:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 6190013/2024

**19/06/2024**

## FORNECEDOR

**NOME:** LIFE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
**ENDEREÇO:** R G
**Nº:** 47
**BAIRRO:** POVOADO TERRA CAIDA
**CIDADE:** INDIAROBA
**ESTADO:** SE
**COMPLEMENTO:**
**CNPJ/CPF :** 19050704000105
**INSC. ESTADUAL:**
**INSC. MUNICIPAL:** 135402023
**CONTA:**

## CLASSIFICAÇÃO

**CÓDIGO REDUZIDO:** 1233
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA
**SUBFUNÇÃO:** 392 - DIFUSAO CULTURAL
**PROGRAMA:** 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 96 - SERVICOS DE ILUMINACAO, SONORIZACAO E MONTAGEM DE PALCO

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINARIO | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 846.892,56 | R$ 97.300,00 | 749.592,56 |

## LICITAÇÃO

7/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

## OBRA

## CONTRATO

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 28, 29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2,0 X 1,0 X 0,40CM DE ALTURA CADA, EM ALUMÍNIO, COM PISO FORRADO EM CARPETE E RODEIRAS | 50,000 | DRA | 180,0000 | 9.000,00 |
| 2 | PAINEL DE LED OUTDOOR— COM P3 MM ENTRE PIXEL MODULOS DE M² COM CAMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMUTANIA, MESA DE CORTE ATEM BLACK MAGIC, CONTROLADORA 4K(O PAINEL DEVERA ATENDER O AMBIENTE EXTERNO NO SOL E CHUVA). | 390,000 | M2 | 140,0000 | 54.600,00 |
| 3 | ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - 120 METROS DE ALUMÍNIO EM TORRES P- 30 PARA MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO CENICA NO PALCO, PODENDO MONTAR TAMANHOS QUE VÃO DE 18 X 14 COM 02 LINHAS NO MEIO;04 SLEVE04 PAU DE CARGA; OSAPATAS;200 PARAFUSOS20 CINTAS 2 TONELADAS24 LAMPADASP | 6,000 | DRA | 3.400,0000 | 20.400,00 |
| 4 | BACKLINE - BATERIA PEARL VISION TONS: 8', 10", 12'. SURDOS: 14', 16". BUMBO: 20'. 05 ESTANTE DE PRATO GIRAFA. 01 MAQUINAHIT-HAT. 01 PE DE CAIXA. 01 CAIXA: 14"YAMAHA. 01 PEDAL. 01 BANCO SELIN. 01 TAPETE. - OBS: JOGO DE PELES NOVAS (REMO). • PERCUSSÃO 03CON | 5,000 | DRA | 1.100,0000 | 5.500,00 |
| 5 | ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. 06 STROBO 3000W 01 MAQUINA DE FUMAÇA FOG 3000W MINI CENTRAL AC SO PARA ILUMINAÇÃO 48 REFLETORES ITALIANOS PA 64 DE ALUMÍNIO 02 MINI BRUTI C/ 6 LAMPADAS CADA LUZES DESERVIÇO MESA DE COMANDO DIGITAL IC2412RACKDIGITAL DMX 12 4000 WA | 6,000 | DRA | 1.300,0000 | 7.800,00 |
| | | | | **TOTAL:** | **97.300,00** |

Autorizado
Data : 19/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 19/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

# Solicitação de Empenho

| SOLICITAÇÃO DE DESPESA | SITUAÇÃO | Aprovado |
|---|---|---|
| UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS | SD Nº: | 382/2024 |
| RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS | DATA: | 28/05/2024 |
| CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior | TOTAL: | 4.737.408,32 |

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº: 2024 **DATA PUBLICAÇÃO:** 31/05/2024 **DATA ABERTURA:** 31/05/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 18/06/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

**DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

CLASSIFICAÇÃO 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

| SOLICITAÇÃO DE EMPENHO | SITUAÇÃO | Em Analise |
|---|---|---|
| UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | SE Nº: | 580/2024 |
| RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS | DATA: | 18/06/2024 |
| SETOR: 5 - COMPRAS | TOTAL: | 97.300,00 |
| CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior | | |
| FORNECEDOR: LIFE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA | | |

**HISTORICO**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 28, 29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

| COD | PRODUTO / SERVIÇO | U.M | QTD | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0012529 | PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2,0 X 1,0 X 0,40CM DE ALTURA CADA, EM ALUMINIO COM PISO FORRADO EM CARPETE E RODEIRAS | DRA | 50,00 | 180,00 | 9.000,00 |
| 0012531 | PAINEL DE LED OUTDOOR— COM P3 MM ENTRE PIXEL MODULOS DE M² COM CAMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMUTANIA, MESA DE CORTE ATEM BLACK MAGIC CONTROLADORA 4K(O PAINEL DEVERA ATENDER O AMBIENTE EXTERNO NO SOL E CHUVA). | M2 | 390,00 | 140,00 | 54.600,00 |
| 0012538 | ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - 120 METROS DE ALUMÍNIO EM TORRES P- 30 PARA MONTAGEM DA ILJMINAÇÃO CENICA NO PALCO. PODENDO MONTAR TAMANHOS QUE VÃO DE 18 X 14 COM 02 LINHAS NO MEIO;04 SLEVE04 PAU DE CARGA OSAPATAS:200 PARAFUSOS20 CINTAS 2 TONELADAS24; LAMPADASPA6408 MINI BRUTI 06 LAMPADAS12 PRATICAVEIS ROSCO 2 X 1 24 CANHÃO PARTED 3W10 RIBALTAS SGM 3DVTS 16ACL13ETC 06 STROBO 3000W02 CANHÃO SEGUIDOR 01 MAQUINA DE FUMAÇ.AFOG3000,V 01 MESA DMX AVOLITES PEAR 201001RACK HPL (DIMMER+ SPLITER + PROPOWER) ESTANDO INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E 0,00 20,00 PESSOAL NECESSARIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. | DRA | 6,00 | 3.400,00 | 20.400,00 |
| 0012558 | BACKLINE - BATERIA PEARL VISION TONS: 8', 10", 12', SURDOS: 14', 16", BUMBO: 20', 05 ESTANTE DE PRATO GIRAFA, 01 MAQUINAHIT-HAT, 01 PE DE CAIXA, 01 CAIXA: 14"YAMAHA, 01 PEDAL, 01 BANCO SELIN, 01 TAPETE. - OBS: JOGO DE PELES NOVAS (REMO). • PERCUSSÃO 03CONGA LP GIOVANNI PATATO COM PELP, 01 BONGO LPCOM PELP, 01 | DRA | 5,00 | 1.100,00 | 5.500,00 |

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cristinápolis, 18 de Junho de 2024.

Oficio 168/2024

A Senhora Secretária Municipal de Administração e Planejamento
**Bianca Souza de Oliveira**

Senhora Secretária;

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que valemo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, o empenho referente a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estruturas e materiais para atender as demandas de festas e solenidades da prefeitura municipal de cristinápolis, fica vossa senhoria cientificada que o serviço será executado nos dias 22, 23, 24, 29 e 30 de junho, com excessão do painel de led outdoor, iluminação grande porte e iluminação pequeno porte que precisam ficar disponíveis também no dia 28/06 do corrente ano;

| Item | Quantidade |
|---|---|
| Praticáveis pantográficos | 50 DI |
| Painel de led outdoor | 390M² |
| Iluminação grande porte | 6 DI |
| Backline - bateria pearl vision | 5 DI |
| Iluminação pequeno porte | 6 DI |

Desde já renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEBIDO
18/06/2024
SEC. ADMIN E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 -
Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7220091/2024

**22/07/2024**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | | 4968 | | |
| **ENDEREÇO:** | PRAÇA OLIMPIO CAMPOS | **Nº:** | 14 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | ARACAJU | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 13128798002813 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 9999 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 754 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER |
| **FUNÇÃO:** | 02 - JUDICIARIA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2051 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUÍDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7180027/2024 | 18/07/2024 | 7180035 | 18/07/2024 | R$ 1.368,45 | R$ 1.368,45 | R$ 0,00 | R$ 1.368,45 | R$ 0,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001069, SEGUIDO POR OFICIO Nº13377/2024/RPV

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001069, SEGUIDO POR OFICIO Nº13377/2024/RPV

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7180035 - REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001069, SEGUIDO POR OFICIO Nº13377/2024/RPV

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | AN4L | R$ 1.368,45 |
| | **TOTAL:** | **R$ 1.368,45** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking
**Número de controle:** 202407229940000AN4L
**Data:** Realizado em 22/07/2024 às 16h:34m .

### Dados do título

**Instituição emissora:** 47 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
**Código de Barras:** 04791 59097 00001 602507 19668 047665 5 97920000136845
**Data de vencimento:** 29/07/2024

**Beneficiário**

**Nome Fantasia** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
**Razão Social:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
**CPF/CNPJ:** 13.009.717/0001-46

**Pagador**

**Nome:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
**CPF/CNPJ:** 13.096.029/0001-60

### Dados da transação

**Valor Nominal:** R$ 1.368,45
**Encargos:** R$ 0,00
**Descontos:** R$ 0,00
**Valor do pagamento** R$ 1.368,45
**Pagamento em espécie:** Não
**CPF/CNPJ do pagador final:** 13.096.029/0001-60
**Descrição:** PAGAMENTO REF TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7180035/2024

**18/07/2024**

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | | | | |
| **ENDEREÇO:** | PRAÇA OLIMPIO CAMPOS | **Nº:** | 14 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | ARACAJU | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 13123798002813 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 9999 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 754 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER |
| **FUNÇÃO:** | 02 - JUDICIARIA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2051 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

**EMPENHO**

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 7180027 | 2024 | 18/07/2024 | 1.370,00 | R$ 1.368,45 | 1,55 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001069, SEGUIDO POR OFICIO Nº13377/2024/RPV

**HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001069, SEGUIDO POR OFICIO Nº13377/2024/RPV

**DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| TIPO: OUTROS (NÚMERO: 025019668 / NOME: REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001069, SEGUIDO POR OFICIO / DATA DE EMISSÃO: 18/07/2024) | R$ 1.368,45 |

**RETENÇÕES**

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| | |
| TOTAL RETIDO: | **0,00** |
| TOTAL LÍQUIDO: | **1.368,45** |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 18/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 18/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 7180027/2024

**18/07/2024**

## FORNECEDOR

**NOME:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
**ENDEREÇO:** PRAÇA OLIMPIO CAMPOS **Nº:** 14 **BAIRRO:** CENTRO
**CIDADE:** ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
**CNPJ/CPF :** 13128798002813 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 9999
**CONTA:**

## CLASSIFICAÇÃO

**CÓDIGO REDUZIDO:** 754
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER
**FUNÇÃO:** 02 - JUDICIARIA
**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
**PROGRAMA:** 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2051 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS
**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 14 - SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINARIO | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 1.370,00 | R$ 1.368,45 | 1,55 |

## LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

## OBRA

## CONTRATO

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001069, SEGUIDO POR OFICIO Nº13377/2024/RPV

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001069, SEGUIDO POR OFICIO Nº13377/2024/RPV | 1,000 | UN | 1.368,4500 | 1.368,45 |
| | | | | **TOTAL:** | **1.368,45** |

Autorizado
Data : 18/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 18/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo**

**Processo nº.....:** 202367001069

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

| Nome do cliente | Data de Vencimento | Valor Cobrado |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS | 29/07/2024 | R$ 1.368,45 |
| Agência / Código do Cedente | Nosso Número | Autenticação Mecânica |
| 015/909000016 | 02501966-8 | |

---

**Banese** | **047-7** | **04791.59097 00001.602507 19668.047665 5 97920000136845**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Local de Pagamento<br>**PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE** | | | | | Vencimento<br>**29/07/2024** |
| Beneficiário<br>BANCO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | Agência/Cod Beneficiário<br>**015/909000016** |
| Data do Documento<br>09/07/2024 | Nº do Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data do Processamento<br>09/07/2024 | Nosso Número<br>**02501966-8** |
| Uso Banco | Carteira<br>**CS** | Moeda<br>**R$** | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento<br>**R$ 1.368,45** |
| Instruções<br>**- Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL;**<br>**- Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo;**<br>**- Não receber após o vencimento.** | | | | | (-) Desconto/abatimento |
| | | | | | (-) Outras deduções |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS | | | | CPF/CNPJ: 13.096.029/0001-60 | |
| SACADOR/AVALISTA | | | | | |

Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Assinado eletronicamente por JULIANA NOGUEIRA GALVAO MARTINS, em 14/06/2024 as 11:37:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Esta comunicação judicial não possui anexos eletrônicos. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 202401238693 3-80. Fl: 1/2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Cristinápolis
Praça da Bandeira, nº 245
Bairro - Centro Cidade - Cristinápolis
Cep - 49270000 Telefone - 7932263100

**Normal**

202467002846

| | | |
|---|---|---|
| PROCESSO: | 202367001069 (Eletrônico) | 202267000660 |
| NÚMERO ÚNICO: | 0001033-74.2023.8.25.0025 | |
| NATUREZA: | Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública | |
| EXEQUENTE E OUTROS: | MARIA JUSCIVANIA NASCIMENTO GOIS | |
| EXECUTADO: | MUNICIPIO CRISTINAPOLIS | |
| Ofício nº: | 13377/2024/RPV | |

## OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

Prezado(s),

Através do presente, nos termos do art.100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e do art. 535, parágrafo 3º, inciso II, do CPC c/c Portarias nº 11 e 15/2016 - GP1 - Normativas do TJSE c/c art. 4º, parágrafo 1º, da Resolução nº 303/2019 do CNJ, requisito a Vossa Senhoria o pagamento do débito oriundo de sentença judicial transitada em julgado e acréscimos legais - Requisição de Pequeno Valor - em favor do credor(a) e no valor abaixo individualizado, determinando o seu pagamento no prazo de 2 (dois) meses, sob pena de bloqueio da quantia necessária à satisfação do débito:

**Credor(a):** THIAGO SANTOS MATOS Herdeiros do falecido (advogado)

**CPF/CNPJ**: 84103949520

**Valor da RPV:** 1.244,05

**Valor da RPV atualizado:** 1.368,45

**Data da Atualização:** 16/06/2023

**Natureza:** Alimentar

Informo que o pagamento deverá ocorrer através de emissão de guia própria no site www.tjse.jus.br, "Serviços - Depósitos Judiciais", escolhendo a natureza "RPV".

Atenciosamente,

Cristinápolis, 14 de Junho de 2024

Ilmo. Sr
MUNICIPIO CRISTINAPOLIS
CRISTINAPOLIS-SE

[TM4033, MD2049]

**É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil - Disque 100 (Direitos Humanos Nacional) ou Disque 181 (Polícia Civil). A Denúncia é anônima. A ligação é gratuita.**

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NOGUEIRA GALVAO MARTINS, Magistrado(a) de Cristinápolis, em 14/06/2024, às 11:37:53**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2024012386933-80.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7220092/2024

**22/07/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | | 4968 | | |
| **ENDEREÇO:** | PRAÇA OLIMPIO CAMPOS | **Nº:** | 14 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | ARACAJU | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 13128798002813 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 9999 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 639 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED |
| **FUNÇÃO:** | 12 - EDUCACAO |
| **SUBFUNÇÃO:** | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| **PROGRAMA:** | 121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUÍDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7180029/2024 | 18/07/2024 | 7180036 | 18/07/2024 | R$ 6.220,25 | R$ 6.220,25 | R$ 0,00 | R$ 6.220,25 | R$ 0,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001071, SEGUIDO POR OFICIO Nº13900/2024/RPV

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001071, SEGUIDO POR OFICIO Nº13900/2024/RPV

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7180036 - REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001071, SEGUIDO POR OFICIO Nº13900/2024/RPV

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | AN75 | R$ 6.220,25 |
| | **TOTAL:** | **R$ 6.220,25** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking
**Número de controle:** 202407229940000AN75
**Data:** Realizado em 22/07/2024 às 16h:34m .

### Dados do título

**Instituição emissora:** 47 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
**Código de Barras:** 04791 59097 00001 602499 90181 047797 1 97850000622025
**Data de vencimento:** 22/07/2024

**Beneficiário**

**Nome Fantasia** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
**Razão Social:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
**CPF/CNPJ:** 13.009.717/0001-46

**Pagador**

**Nome:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
**CPF/CNPJ:** 13.096.029/0001-60

### Dados da transação

**Valor Nominal:** R$ 6.220,25
**Encargos:** R$ 0,00
**Descontos:** R$ 0,00
**Valor do pagamento** R$ 6.220,25
**Pagamento em espécie:** Não
**CPF/CNPJ do pagador final:** 13.096.029/0001-60
**Descrição:** PAGAMENTO REF TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7180036/2024

**18/07/2024**

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | | | | |
| **ENDEREÇO:** | PRAÇA OLIMPIO CAMPOS | **Nº:** | 14 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | ARACAJU | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 13128798002813 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 9999 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 639 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED |
| **FUNÇÃO:** | 12 - EDUCACAO |
| **SUBFUNÇÃO:** | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| **PROGRAMA:** | 121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

**EMPENHO**

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 7180029 | 2024 | 18/07/2024 | 6.221,00 | R$ 6.220,25 | 0,75 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001071, SEGUIDO POR OFICIO Nº13900/2024/RPV

**HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001071, SEGUIDO POR OFICIO Nº13900/2024/RPV

**DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| TIPO: OUTROS (NÚMERO: 024990181 / NOME: REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001071, SEGUIDO POR OFICIO / DATA DE EMISSÃO: 18/07/2024) | R$ 6.220,25 |

**RETENÇÕES**

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| | |
| TOTAL RETIDO: | **0,00** |
| TOTAL LÍQUIDO: | **6.220,25** |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 18/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 18/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 7180029/2024

**18/07/2024**

## FORNECEDOR

**NOME:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
**ENDEREÇO:** PRAÇA OLIMPIO CAMPOS **Nº:** 14 **BAIRRO:** CENTRO
**CIDADE:** ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
**CNPJ/CPF :** 13128798002813 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 9999
**CONTA:**

## CLASSIFICAÇÃO

**CÓDIGO REDUZIDO:** 639
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
**FUNÇÃO:** 12 - EDUCACAO
**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
**PROGRAMA:** 121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS
**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 14 - SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINARIO | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 6.221,00 | R$ 6.220,25 | 0,75 |

## LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

## OBRA

## CONTRATO

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001071, SEGUIDO POR OFICIO Nº13900/2024/RPV

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001071, SEGUIDO POR OFICIO Nº13900/2DE PEQUENO VALOR, CUJO O PROCESSO Nº 202367001069, SEGUIDO POR OFICIO Nº13377/2024/RPV | 1,000 | UN | 6.220,2500 | 6.220,25 |
| | | | | **TOTAL:** | **6.220,25** |

Autorizado
Data : 18/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 18/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

3$9091

## GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

**A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo**

**Processo nº.....:** 202367001071

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

| Nome do cliente | Data de Vencimento | Valor Cobrado |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS | 22/07/2024 | R$ 6.220,25 |
| Agência / Código do Cedente | Nosso Número | Autenticação Mecânica |
| 015/909000016 | 02499018-1 | |

**Banese** | **047-7** | **04791.59097 00001.602499 90181.047797 1 97850000622025**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Local de Pagamento<br>**PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE** | | | | | Vencimento<br>**22/07/2024** |
| Beneficiário<br>BANCO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | Agência/Cod Beneficiário<br>**015/909000016** |
| Data do Documento<br>02/07/2024 | Nº do Documento | | Espécie Doc. | Aceite / Data do Processamento<br>02/07/2024 | Nosso Número<br>**02499018-1** |
| Uso Banco | Carteira<br>**CS** | Moeda<br>**R$** | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento<br>**R$ 6.220,25** |
| **Instruções**<br>**- Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL;**<br>**- Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo;**<br>**- Não receber após o vencimento.** | | | | | (-) Desconto/abatimento<br>(-) Outras deduções<br>(+) Outros Acréscimos<br>(=) Valor Cobrado |

Pagador: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS CPF/CNPJ: 13.096.029/0001-60

SACADOR/AVALISTA

Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Assinado eletronicamente por DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDIVIA, em 21/06/2024 as 16:16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Esta comunicação judicial não possui anexos eletrônicos. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 202401926266-38. Fl: 1/2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Cristinápolis
Praça da Bandeira, nº 245
Bairro - Centro Cidade - Cristinápolis
Cep - 49270000 Telefone - 7932263100

**Normal**

202467002985

PROCESSO: 202367001071 (Eletrônico) 202267000660
NÚMERO ÚNICO: 0001035-44.2023.8.25.0025
NATUREZA: Cumprimento de sentença
EXEQUENTE: MARIA JUSCIVANIA NASCIMENTO GOIS
EXECUTADO: MUNICIPIO CRISTINAPOLIS
Ofício nº: 13900/2024/RPV

## OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

Prezado(s),

Através do presente, nos termos do art.100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e do art. 535, parágrafo 3º, inciso II, do CPC c/c Portarias nº 11 e 15/2016 - GP1 - Normativas do TJSE c/c art. 4º, parágrafo 1º, da Resolução nº 303/2019 do CNJ, requisito a Vossa Senhoria o pagamento do débito oriundo de sentença judicial transitada em julgado e acréscimos legais - Requisição de Pequeno Valor - em favor do credor(a) e no valor abaixo individualizado, determinando o seu pagamento no prazo de 2 (dois) meses, sob pena de bloqueio da quantia necessária à satisfação do débito:

**Credor(a):** MARIA JUSCIVANIA NASCIMENTO GOIS Prefeitura (Sec. de Educação)

**CPF/CNPJ**: 01727899580

**Valor da RPV:** 6.220,25

**Valor da RPV atualizado:** 6.220,25

**Data da Atualização:** 05/03/2024

**Natureza**: Comum

Informo que o pagamento deverá ocorrer através de emissão de guia própria no site www.tjse.jus.br, "Serviços - Depósitos Judiciais", escolhendo a natureza "RPV".

Atenciosamente,

Cristinápolis, 21 de Junho de 2024

Ilmo. Sr
MUNICIPIO CRISTINAPOLIS
CRISTINAPOLIS-SE

[TM4033, MD2049]

**É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil - Disque 100 (Direitos Humanos Nacional) ou Disque 181 (Polícia Civil). A Denúncia é anônima. A ligação é gratuita.**

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDIVIA, Magistrado(a) de Cristinápolis, em 21/06/2024, às 16:18:36**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2024012926266-38.**

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7220093/2024

**22/07/2024**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | | 3042 | | |
| **ENDEREÇO:** | Praça Fausto Cardoso | **Nº:** | 112 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | ARACAJU | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 13166970000103 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 747 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER |
| **FUNÇÃO:** | 02 - JUDICIARIA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 061 - ACAO JUDICIARIA |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2050 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7180032/2024 | 18/07/2024 | 7180042 | 18/07/2024 | R$ 7.363,26 | R$ 7.363,26 | R$ 0,00 | R$ 7.363,26 | R$ 0,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REFERENTE A SENTENÇA JUDICIAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 5111320248250025 (RPV) DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV, CUJO O PROCESSO Nº 202367001594 (LISIANE CHRISTIE CAVALCANTE D SOUZA).

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7180042 - REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV, CUJO O PROCESSO Nº 202367001594 (LISIANE CHRISTIE CAVALCANTE D SOUZA).

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | AN62 | R$ 7.363,26 |
| | **TOTAL:** | **R$ 7.363,26** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking
**Número de controle:** 20240722994000OAN62
**Data:** Realizado em 22/07/2024 às 16h:34m .

### Dados do título

**Instituição emissora:** 47 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
**Código de Barras:** 04791 59097 00001 602499 90149 047897 5 97850000736326
**Data de vencimento:** 22/07/2024

**Beneficiário**

**Nome Fantasia** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
**Razão Social:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
**CPF/CNPJ:** 13.009.717/0001-46

**Pagador**

**Nome:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
**CPF/CNPJ:** 13.096.029/0001-60

### Dados da transação

**Valor Nominal:** R$ 7.363,26
**Encargos:** R$ 0,00
**Descontos:** R$ 0,00
**Valor do pagamento** R$ 7.363,26
**Pagamento em espécie:** Não
**CPF/CNPJ do pagador final:** 13.096.029/0001-60
**Descrição:** PAGAMENTO REF TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7180042/2024

**18/07/2024**

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | | | | |
| **ENDEREÇO:** | Praça Fausto Cardoso | **Nº:** | 112 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | ARACAJU | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 13166970000103 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 747 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER |
| **FUNÇÃO:** | 02 - JUDICIARIA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 061 - ACAO JUDICIARIA |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2050 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

## EMPENHO

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 7180032 | 2024 | 18/07/2024 | 7.414,23 | R$ 7.363,26 | 50,97 |

## HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A SENTENÇA JUDICIAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 5111320248250025 (RPV) DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.

## HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV, CUJO O PROCESSO Nº 202367001594 (LISIANE CHRISTIE CAVALCANTE D SOUZA).

## DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| TIPO: OUTROS (NÚMERO: 999 / NOME: RPV - LISIANE CHRISTIE / DATA DE EMISSÃO: 18/07/2024) | R$ 7.363,26 |

## RETENÇÕES

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| | |
| TOTAL RETIDO: | 0,00 |
| TOTAL LÍQUIDO: | 7.363,26 |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 18/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 18/07/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 7180032/2024

**18/07/2024**

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | | | | |
| **ENDEREÇO:** | Praça Fausto Cardoso | **Nº:** | 112 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | ARACAJU | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 13166970000103 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | |
| **CONTA:** | | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 747 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER |
| **FUNÇÃO:** | 02 - JUDICIARIA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 061 - ACAO JUDICIARIA |
| **PROGRAMA:** | 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2050 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| **SUBELEMENTO DE DESPESA:** | 14 - SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR |

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINARIO | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 7.414,23 | R$ 7.363,26 | 50,97 |

## LICITAÇÃO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

## OBRA

## CONTRATO

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REFERENTE A SENTENÇA JUDICIAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 5111320248250025 (RPV) DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV - CUJO O PROCESSO Nº 202367001594 (LISIANE CHRISTIE CAVALCANTE D SOUZA). | 1,000 | UND | 7.363,2600 | 7.363,26 |
| | | | | **TOTAL:** | **7.363,26** |

Autorizado
Data : 18/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 18/07/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo**

**Processo nº.....:** 202367001594

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

| Nome do cliente | Data de Vencimento | Valor Cobrado |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS | 22/07/2024 | R$ 7.363,26 |
| Agência / Código do Cedente | Nosso Número | Autenticação Mecânica |
| 015/909000016 | 02499014-9 | |

**Banese** | **047-7** | **04791.59097 00001.602499 90149.047897 5 97850000736326**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Local de Pagamento<br>**PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE** | | | | | Vencimento<br>**22/07/2024** |
| Beneficiário<br>B O DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | Agência/Cod Beneficiário<br>**015/909000016** |
| Data do Documento<br>02/07/2024 | Nº do Documento | | Espécie Doc. | Aceite | Data do Processamento<br>02/07/2024 | Nosso Número<br>**02499014-9** |
| Uso Banco | Carteira<br>**CS** | Moeda<br>**R$** | Quantidade | | Valor | (=) Valor do Documento<br>**R$ 7.363,26** |
| **Instruções**<br>**- Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL;**<br>**- Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo;**<br>**- Não receber após o vencimento.** | | | | | | (-) Desconto/abatimento<br>(-) Outras deduções<br>(+) Outros Acréscimos<br>(=) Valor Cobrado |
| Pagador: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS<br>SACADOR/AVALISTA | | | | | CPF/CNPJ: 13.096.029/0001-60 | |

Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Assinado eletronicamente por JULIANA NOGUEIRA GALVAO MARTINS, em 25/03/2024 as 10:23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Esta comunicação judicial não possui anexos eletrônicos. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2024006103912-58. Fl: 1/2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Cristinápolis
Praça da Bandeira, nº 245
Bairro - Centro Cidade - Cristinápolis
Cep - 49270000 Telefone - (79)3542-1248

Normal

202467000950

PROCESSO: 202367001594 (Eletrônico) 202167001669
NÚMERO ÚNICO: 0001548-12.2023.8.25.0025
NATUREZA: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
EXEQUENTE: LISIANE CHRISTIE CAVALCANTE DE SOUZA
EXECUTADO: MUNICIPIO CRISTINAPOLIS
Ofício nº: 6190/2024/RPV

## OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

Prezado(s),

Através do presente, nos termos do art.100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e do art. 535, parágrafo 3º, inciso II, do CPC c/c Portarias nº 11 e 15/2016 - GP1 - Normativas do TJSE c/c art. 4º, parágrafo 1º, da Resolução nº 303/2019 do CNJ, requisito a Vossa Senhoria o pagamento do débito oriundo de sentença judicial transitada em julgado e acréscimos legais - Requisição de Pequeno Valor - em favor do credor(a) e no valor abaixo individualizado, determinando o seu pagamento no prazo de 2 (dois) meses, sob pena de bloqueio da quantia necessária à satisfação do débito:

**Credor(a):** LISIANE CHRISTIE CAVALCANTE DE SOUZA

**CPF/CNPJ**: 92459781504

**Valor da RPV:** 7.363,26

**Valor da RPV atualizado:** 7.363,26

**Data da Atualização:** 22/03/2024

**Natureza:** Alimentar

Informo que o pagamento deverá ocorrer através de emissão de guia própria no site www.tjse.jus.br, "Serviços - Depósitos Judiciais", escolhendo a natureza "RPV".

Atenciosamente,

Cristinápolis, 22 de Março de 2024

Ilmo. Sr
MUNICIPIO CRISTINAPOLIS
CRISTINAPOLIS-SE

[TM4033, MD2049]

**É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil - Disque 100 (Direitos Humanos Nacional) ou Disque 181 (Polícia Civil). A Denúncia é anônima. A ligação é gratuita.**

Assinado eletronicamente por JULIANA NOGUEIRA GALVAO MARTINS, em 25/03/2024 as 10:23:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Esta comunicação judicial não possui anexos eletrônicos. A conferência de autenticidade do documento está disponivel no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2024006103912-58. Fl: 2/2

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NOGUEIRA GALVAO MARTINS, Magistrado(a) de Cristinápolis, em 25/03/2024, às 10:23:49**, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2024006103912-58.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7220094/2024

**22/07/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA | | 8080 | | |
| **ENDEREÇO:** | AV JOSE RODRIGUES DE JESUS | **Nº:** | 223 | **BAIRRO:** | INDIANOPOLIS |
| **CIDADE:** | CARUARU | **ESTADO:** | PE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 27996366000119 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 9060708 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1309 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7170001/2024 | 17/07/2024 | 7190042 | 19/07/2024 | R$ 140.000,00 | R$ 140.000,00 | R$ 8.400,00 | R$ 131.600,00 | R$ 0,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REEMPENHO DO EMPENHO 6030006/2024 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA BATISTA LIMA NA NOITE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 23(VINTE E TRÊS)HORAS ÀS 00:30(ZERO HORAS E TRINTA MINUTOS), COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE. CONTRATO Nº43/2024 E INEGIBILIDADE Nº 12/2024

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REF A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA BATISTA LIMA NA NOITE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 23(VINTE E TRÊS)HORAS ÀS 00:30(ZERO HORAS E TRINTA MINUTOS), COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE.

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7190042 - REF A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA BATISTA LIMA NA NOITE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 23(VINTE E TRÊS)HORAS ÀS 00:30(ZERO HORAS E TRINTA MINUTOS), COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE.

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | 6S3W | R$ 131.600,00 |
| | **TOTAL:** | **R$ 140.000,00** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

**Agência** 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
**MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

| | |
|---|---|
| Origem: | Internet Banking |
| Número de controle: | 202407229940000 6S3W |
| Data: | Realizado em 22/07/2024 às 12h:57m |

### Dados da transação

| | |
|---|---|
| Finalidade: | 01 - Crédito em Conta Corrente |
| Tipo de conta origem: | Conta Corrente |
| Banco origem: | 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE |
| Agência origem: | 020 |
| Conta origem: | 22/300006-4 |
| 1º titular da conta origem: | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| Tipo de conta destino: | Conta Corrente |
| Banco destino: | 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL |
| Agência destino: | 3258 |
| Conta destino: | 000028498-0 |
| CNPJ do favorecido: | 27.996.366/0001-19 |
| Nome do favorecido: | BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA |
| Valor do documento: | R$ 131.600,00 |
| Descrição: | PAGAMENTO REF NFS 322 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7220095/2024

**22/07/2024**

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| **ENDEREÇO:** | AV JOSE RODRIGUES DE JESUS | **Nº:** | 223 | **BAIRRO:** | INDIANOPOLIS |
| **CIDADE:** | CARUARU | **ESTADO:** | PE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 27996366000119 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 9060708 |
| **CONTA:** | | | | | |

| CONTA | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO |
|---|---|---|---|
| 213.01.205 - TAXAS | R$ 1.400,00 | R$ 0,00 | R$ 1.400,00 |

AMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 322/2014 - BL APRESENTAÇÕES

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | BKHM | 1.400,00 |
| | **TOTAL:** | **R$ 1.400,00** |

**PAGUE-SE**

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**PAGO**

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

**TOTAL: R$ 1.400,00**

| CONTA | OB/CH | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | BKHM | 1.400,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| **ENDEREÇO:** | AV JOSE RODRIGUES DE JESUS | **Nº:** | 223 | **BAIRRO:** | INDIANOPOLIS |
| **CIDADE:** | CARUARU | **ESTADO:** | PE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 27996366000119 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 9060708 |

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

| | |
|---|---|
| Origem: | Internet Banking |
| Número de controle: | 202407199940000BKHM |
| Data: | Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m |

Dados da transação

| | |
|---|---|
| Conta de Origem: | Conta Corrente |
| Agência: | 020 |
| Conta: | 22/300006-4 |
| Titular: | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| Conta de Destino: | Conta Corrente |
| Agência: | 020 |
| Conta: | 22/300279-2 |
| Titular: | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| Valor: | R$ 1.400,00 |
| Descrição: | PAGAMENTO REF TAXA NF 322 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-00

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7190042/2024

**19/07/2024**

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| **ENDERECO:** | AV JOSE RODRIGUES DE JESUS | **Nº** | 223 | **BAIRRO:** | INDIANOPOLIS |
| **CIDADE:** | CARUARU | **ESTADO:** | PE | **COMPLEMENTO:** | |
| **CNPJ/CPF :** | 27058358000119 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 9060708 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1358 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 09007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2089 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

**EMPENHO**

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 7170001 | 2024 | 17/07/2024 | 504.470,36 | R$ 140.000,00 | 364.470,36 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REEMPENHO DO EMPENHO 8030006/2024 APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA BATISTA LIMA NA NOITE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 23(VINTE E TRÊS)HORAS ÀS 00:30(ZERO HORAS E TRINTA MINUTOS), COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRO DA CHAPADA 2024" DE CRISTINAPOLIS-SE. CONTRATO Nº43/2024 E INEGIBILIDADE Nº 12/2024

**HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

REF A APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA BATISTA LIMA NA NOITE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 23(VINTE E TRÊS)HORAS ÀS 00:30(ZERO HORAS E TRINTA MINUTOS), COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRO DA CHAPADA 2024" DE CRISTINAPOLIS-SE.

**DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| NOTA FISCAL (Nº NOTA: 322 / SÉRIE: 1 / UF: PE / DATA DE EMISSÃO: 12/07/2024 / CHAVE: ) | R$ 140.000,00 |

**RETENÇÕES**

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| 213.01.171 - ISS | 7.000,00 |
| 213.01.205 - IRRF | 1.400,00 |
| TOTAL RETIDO: | **8.400,00** |
| TOTAL LÍQUIDO: | **131.600,00** |

Declaração

Declaramos que os materiais foram adquiridos e os serviços foram prestados

Data : 19/07/2024

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU

# SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e: 322

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data e Hora da Emissão | 12/07/2024 10:50:04 | Competência | 30/6/2024 | Código de Verificação | VQCFAU56O |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | CRISTINAPOLIS - SE |

## Dados do Prestador de Serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social/Nome | BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| Nome Fantasia | BL APRESENTACOES | | | | |
| CNPJ/CPF | 27.996.366/0001-19 | Inscrição Municipal | 90605708 | Município | CARUARU - PE |
| Endereço e Cep | AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANÓPOLIS CEP: 55026-000 | | | | |
| Complemento: | | Telefone: | (81)3719-7019 | e-mail: | caruarucontabil@gmail.com |

## Dados do Tomador de Serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social/Nome | MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS | | | | |
| CNPJ/CPF | 13.096.029/0001-60 | Inscrição Municipal | 12345 | Município | CRISTINAPOLIS - SE |
| Endereço e CEP | Rua Joaquim Amâncio Filho ,Centro - Cristinápolis CEP: 49270-000 | | | | |
| Complemento: | | Telefone: | | e-mail: | |

## Discriminação dos Serviços

REFERENTE AO PAGAMENTO DO CACHÊ DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BATISTA LIMA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO 'FORRO DA CHAPADA 2024'NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.

CONTRATO 43/2024
INEXIGIBILIDADE 12/2024

DADOS BANCARIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

EMPRESA OPTANTE PELO PERSE

O ISS DEVE SER DESCONTADO NA FONTE CONFORME DESTACADO NESTE DOCUMENTO FISCAL

## Código do Serviço / Atividade

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

## Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|---|---|---|---|
| Código da Obra | | Código ART | |

## Tributos Federais

| PIS | | COFINS | | IR(R$) | | INSS(R$) | | CSLL(R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços | | Outras Retenções | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|---|---|---|---|---|
| Valor dos Serviços R$ | 140.000,00 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R$ | 140.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 2-Tributação fora do município | (-) Deduções permitidas em lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo | 140.000,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | 5,00 |
| (-) ISS Retido | 7.000,00 | 2 - Não | ISS a reter: | (X) Sim () Não |
| (=) Valor Líquido R$ | 133.000,00 | Incentivador Cultura<br>2-Não | (=) Valor do ISS: R$ | 7.000,00 |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 04ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DATA DE EMISSÃO
20/06/2024

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 00245.2.1.060.200624-77

## INTERESSADO

| NI | NOME |
|---|---|
| 27.996.366/0001-19 | BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA |

## IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

| PROTOCOLO | DATA DA TRANSMISSÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 004840.130624.2.5.060.1.4-40 | 13/06/2024 21:51 | DEFERIDO |

## ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

## EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

## DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

## RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

**ORDEM DE INTIMAÇÃO**

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

**ASSINATURA**

**NOME:** VITOR SILVANY RAMOS
**CARGO:** AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
**MATRÍCULA:** 01032100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 04ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DATA DE EMISSÃO
20/06/2024

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 00245.2.1.060.200624-77

## INTERESSADO

| NI | NOME |
|---|---|
| 27.996.366/0001-19 | BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA |

## IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

| PROTOCOLO | DATA DA TRANSMISSÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 004840.130624.2.5.060.1.4-40 | 13/06/2024 21:51 | DEFERIDO |

## ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

## EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

## DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

## RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

**ORDEM DE INTIMAÇÃO**

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

**ASSINATURA**

**NOME:** VITOR SILVANY RAMOS
**CARGO:** AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
**MATRÍCULA:** 01032100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>15376 | CONTRIBUINTE<br>BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA | Nrº DAM<br>112242024 | 31/12/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO<br>AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, nº: 223 | | | |
| BAIRRO<br>INDIANOPOLIS | CIDADE<br>CARUARU | | UF<br>PE |

DOCUMENTOS

| C.P.F / C.N.P.J. | R.G. | IE | IM | PIS |
|---|---|---|---|---|
| 27996366000119 | | | | |

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| TRIBUTO | ESPECIFICAÇÃO | Nrº SERVIÇO |
|---|---|---|
| 103 | TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL | |

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

| BASE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR IMPOSTO | TX. | TSU | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 140.000,00 | 1,00 | R$ 1.400,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.400,00 |

DADOS PARA PAGAMENTO

| PARCELA | MÊS REF. | EXERCICIO | DATA LANÇAMENTO | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 07 | 2024 | 18/07/2024 | 31/12/2024 |

MENSAGEM
NF Nº 322
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

| | |
|---|---|
| (=) VALOR DEVIDO | R$ 1.400,00 |
| (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| (=) VALOR A PAGAR | R$ 1.400,00 |

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 112242024 | TAM | 31/12/2024 | R$ 1.400,00 |

81610000014 9 00001281202 0 41231202410 9 02010311224 7

Impresso por:Cleidivania Santos Alves

PAGO

Rosangela Vieira dos Santos
Sec. Finanças
Dec. 44 de 02/02/2024

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>15376 | CONTRIBUINTE<br>BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA | Nrº DAM<br>112252024 | 31/12/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO<br>AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, nº: 223 | | | |
| BAIRRO<br>INDIANOPOLIS | CIDADE<br>CARUARU | | UF<br>PE |

DOCUMENTOS

| C.P.F / C.N.P.J. | R.G. | IE | IM | PIS |
|---|---|---|---|---|
| 27996366000119 | | | | |

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| TRIBUTO | ESPECIFICAÇÃO | Nrº SERVIÇO |
|---|---|---|
| 046 | ISSQN-VARIAVEL | |

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

| BASE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR IMPOSTO | TX. | TSU | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 140.000,00 | 5,00 | R$ 7.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 7.000,00 |

DADOS PARA PAGAMENTO

| PARCELA | MÊS REF. | EXERCICIO | DATA LANÇAMENTO | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 07 | 2024 | 18/07/2024 | 31/12/2024 |

MENSAGEM
NF Nº 322

| | |
|---|---|
| (=) VALOR DEVIDO | R$ 7.000,00 |
| (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| (=) VALOR A PAGAR | R$ 7.000,00 |

ISSQN-VARIAVEL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 112252024 | ISSQN-VAR | 31/12/2024 | R$ 7.000,00 |

81600000070 2 00001281202 0 41231202410 9 01004611225 5

PAGO
Rosangela Vieira dos Santos
Sec. Finanças
Dec. 44 de 02/02/2024

Gerado por Cleidiyania Santos Alves

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
## SECRETARIA DA FAZENDA
### SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 31101/2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 22/05/2024

| | |
|---|---|
| Contribuinte:<br>BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA | Inscrição Mercantil:<br>90605708<br>Sequencial:<br>167976<br>Referência Loteamento: |
| Localização: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 , INDIANÓPOLIS | Cadastro Imobiliário:<br>2.87.049.03.0269.0000.000 |
| Natureza:<br>Tributos Mercantis | Inscrição Imobiliária:<br>503421 |

Razão Social:
BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

| CNPJ/CPF | Inscrição Estadual | Inscrição Mercantil |
|---|---|---|
| 27.996.366/0001-19 | | 90605708 |

| | |
|---|---|
| Código Atividade Principal:<br>9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL | Código Atividade Sec.:<br>9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA |
| Início Atividade: 20/06/2017 | Validade: 21/07/2024 |

Observações: Válido por 59 dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

549B412223C2F2F219B4169C10163FED83D87AC9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO CÍVEL

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

**Data da Emissão:** 25/06/2024 08h49min **Data de Validade:** 25/07/2024

**Nº da Certidão:** 01871636/2024 **Nº da Autenticidade:** GL.5E.H8.04.VM

| Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original | |
|---|---|
| **Razão Social:** BL APRESENTAÇOES ARTISTICAS LTDA | |
| **CNPJ:** 27.996.366/0001-19 | **Inscrição Estadual:** |
| **Endereço Residencial:** AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223 | **Compl:** |
| **Bairro:** INDIANOPOLIS | **Cidade:** Caruaru/PE |

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

## Coordenação de Tributos Mobiliários

**SEFAZ**

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

## ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

| Inscrição Mercantil | Inscrição Imobiliária |
|---|---|
| 90605708 | 28704903026900000001 |

Nome Fantasia

BL APRESENTACOES

Nome do Contribuinte ou Razão Social

BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Localização Completa

AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 - Bairro: INDIANÓPOLIS
CARUARU

| Atividade ou Ramo de Negócio Principal | CNPJ / CPF |
|---|---|
| 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL | 27.996.366/0001-19 |

Outras Atividades

9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

| Início da Atividade | Título da Licença |
|---|---|
| 20/06/2017 | VALIDO ATÉ 30/03/2025 |

Observações

ALVARÁ CONDICIONADO AO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ESTE CERTIFICADO NÃO DÁ DIREITO A REGULARIDADE DE TRIBUTOS.
ESTE CERTIFICADO DÁ DIREITO AO FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL
ALVARÁ COM VALIDAÇÃO ELETRONICA

Válido até 30/03/2025

CARUARU,8 de Julho de 2024

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldocontribuinte

DA8C109BDA47DEBD1BD91472DB1F8690722D3411

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0008-19, foi registrado(a) sob o número 0000144/PE, em 18/03/2024, conforme processo nº 13623.201333/2024-83, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código 1026292.

Emitido às 14:31 de 18/03/2024

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 18/03/2025 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO AGRESTE

# ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
# ATESTADO DE REGULARIDADE

## Válido até 13/06/2027

**Protocolo nº: 2310100214893** **Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** BL REPRESENTAÇOES ARTISTICAS LTDA

**Nome Fantasia:** BL REPRESENTACOES

**CPF/CNPJ:** 27.996.366/0001-19

**Atividade Econômica Principal:** 9001902 - Produção musical

**Endereço:** Avenida José Rodrigues de Jesus, nº 223 - CEP: 55.026-000

**Bairro:** Indianópolis **Município:** CARUARU - PE

**Área:** 340.00 m² **Risco:** COMERCIAL

**Capacidade Máxima de Pessoas:** 10

**Tipo da Ocupação:** TIPO F - ESCRITORIO

**Observações:**
AVCB LIBERADO CONFORME DECRETO Nº 52.005/2021 - ATIVIDADE ECONÔMICA NÍVEL DE RISCO 2

Vistoriador: **3º SGT RICARDO MACIEL DE MELO SILVA**
Deferido por: **TC ADRIANO ALVES DA SILVA** Chefe do: **CAT / AGRESTE**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: f8c20b3bd0b8d436**

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br.**
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126.**

Emitido via Web, posição em 14/06/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO CÍVEL

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2024 08h51min Data de Validade: 25/07/2024

**Nº da Certidão: 01871604/2024** **Nº da Autenticidade: EX.Z9.YC.6R.MF**

| Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original | |
|---|---|
| **Razão Social:** BL APRESENTAÇOES ARTISTICAS LTDA | |
| **CNPJ:** 27.996.366/0001-19 | **Inscrição Estadual:** |
| **Endereço Residencial:** AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223 | **Compl:** |
| **Bairro:** INDIANOPOLIS | **Cidade:** Caruaru/PE |

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000004560698-59** Data de Emissão: **07/05/2024**

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **27.996.366/0001-19**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **04/08/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



Emitido em: 07/05/2024 15:16:52

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.996.366/0001-19**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:55 do dia 26/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 6A1A260624103955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA

## LICITAÇÃO

### VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

**Data da Emissão: 25/06/2024 08h50min** **Data de Validade: 25/07/2024**

**Nº da Certidão: 01871638/2024** **Nº da Autenticidade: OX.0S.KJ.VU.G0**

| Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original | |
|---|---|
| **Razão Social: BL APRESENTAÇOES ARTISTICAS LTDA** | |
| **CNPJ: 27.996.366/0001-19** | **Inscrição Estadual:** |
| **Endereço Residencial: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223** | **Compl:** |
| **Bairro: INDIANOPOLIS** | **Cidade: Caruaru/PE** |

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA

## LICITAÇÃO

### VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

**Data da Emissão: 25/06/2024 08h52min** **Data de Validade: 25/07/2024**

**Nº da Certidão: 01871640/2024** **Nº da Autenticidade: QM.N9.O7.BT.XT**

| Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original | |
|---|---|
| **Razão Social: BL APRESENTAÇOES ARTISTICAS LTDA** | |
| **CNPJ: 27.996.366/0001-19** | **Inscrição Estadual:** |
| **Endereço Residencial: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223** | **Compl:** |
| **Bairro: INDIANOPOLIS** | **Cidade: Caruaru/PE** |

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**
**CNPJ: 27.996.366/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:47 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2024.
Código de controle da certidão: **626D.FF62.8901.A0F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU
**SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**

# CERTIDÃO

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1° grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTONIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de falência e concordata expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para licitação**, que pode ser obtida no site do TJPE acessando o link PJE e depois certidões.

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 10 (dez) anos, Ação de Falência e/ou Concordata contra a empresa:

**BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**
**CNPJ: 27.996.366/0001-19**
O referido é verdade. Dou fé.

Caruaru, 18 de junho de 2024.

*Fabiano Barbosa Maciel*
*Téc. Judiciário / Matrícula 178.273-8*

O presente documento é válido por 30 dias.

**ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

**Documento autenticado por: Fabiano Barbosa Maciel**
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**
**Autenticado em 18/06/2024 às 09:03**
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**
**https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br**
**Autenticação:**
**XZ.Y5.M7.YA.C**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.996.366/0001-19
**Razão Social:** BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
**Endereço:** AV JOSE RODRIGUES DE JESUS 223 / INDIANOPOLIS / CARUARU / PE / 55026-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/07/2024 a 02/08/2024

**Certificação Número:** 2024070421354916569501

Informação obtida em 05/07/2024 09:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

## SECRETARIA DA FAZENDA

**Coordenadoria da Receita Imobiliária**

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118 Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Imobiliária até 05/02/2024

| **Contribuint** GERALDO SPOSITO DE LIMA | | Inscrição Imobiliária<br>Sequencial<br>Referência Loteamento |
|---|---|---|
| **Localizaçã** AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 - Bairro: INDIANÓPOLIS | | 2.87.049.03.0269.0000.0001<br>503421 |
| Natureza: PREDIAL | | |
| Razão Social: GERALDO SPOSITO DE LIMA | | |
| CNPJ/CPF | Inscrição Estadual | Inscrição Mercantil |
| 065.563.104-68 | ********** | ********** |
| Código Atividade: | | |
| Validade: 30/07/2024 | | |
| Observações: (Cad. Imobiliário) | | |

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse: https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldocontribuinte

AAC18E3821FEB21D8A82FB00C24AB3D95916087E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 7170001/2024

17/07/2024

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME: | BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| ENDEREÇO: | AV JOSE RODRIGUES DE JESUS | Nº: | 223 | BAIRRO: | INDIANOPOLIS |
| CIDADE: | CARUARU | ESTADO: | PE | COMPLEMENTO: | |
| CNPJ/CPF : | 27996366000119 | INSC. ESTADUAL: | | INSC. MUNICIPAL: | 9060708 |
| CONTA: | | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| CÓDIGO REDUZIDO: | 1309 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| FUNÇÃO: | 13 - CULTURA |
| SUBFUNÇÃO: | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| PROGRAMA: | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| FONTE: | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| SUBELEMENTO DE DESPESA: | 91 - CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA |

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| GLOBAL | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 504.470,36 | R$ 140.000,00 | 364.470,36 |

## LICITAÇAO

12/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 120 - INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. II, DA LEI N° 14.133/21

## OBRA

## CONTRATO

43/2024 - Do Órgão

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO 6030006/2024 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA BATISTA LIMA NA NOITE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 23(VINTE E TRÊS)HORAS ÀS 00:30(ZERO HORAS E TRINTA MINUTOS), COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" DE CRISTINÁPOLIS-SE. CONTRATO Nº43/2024 E INEGIBILIDADE Nº 12/2024

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BATISTA LIMA | 1,000 | UN | 140.000,0000 | 140.000,00 |
| | | | | TOTAL: | 140.000,00 |

Autorizado
Data : 17/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 17/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONTRATO 43/2024
INEXIGIBILIDADE 12/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS E A **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA** PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS.

**O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.096.029/0001-60, com sede na Rua Joaquim Amâncio Filho (Centro Paroquial), Centro, , CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, e a **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.996.366/0001-19, estabelecida à na Avenida José Rodrigues de Jesus, 223, Indianopolis, CEP §5.026-000 na cidade de CARUARU, Estado de(a) PERNAMBUCO, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA** , inscrito no CPF sob o nº, 859.206.814-20, têm entre si, por justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, em especial em seu artigo 74, inciso II, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BATISTA LIMA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO ''FORRÓ DA CHAPADA 2024''NO DIA 30 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência apensado nos autos processo de INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº. 12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 - Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, ficam também para definir procedimentos e diretrizes essenciais das obrigações ora contratadas, integram este contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo de inexigibilidade e seus Anexos que o gerou, além dos documentos e propostas apresentados pela CONTRATADA no referido processo, bem assim o edital licitatório e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. Termo de Referência que gerou a contratação;
2.1.2. Autorização da Contratação Direta;
2.1.3. Proposta da Contratada;
2.1.4. Demais peças que compõem o processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de **60 (sessenta)** dias contados da assinatura do presente termo, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021. Sendo o término dos serviços objeto deste, de acordo com a proposta de preços, executado e concluído até o dia 01/07/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII, XVIII)**

1.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO**

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

**CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.
**6.1.1. Haverá a exigência do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a R$ 70.000,00 (setenta mil reais), no ato da assinatura do contrato. Os 50% (cinquenta por cento) restantes, serão pagos após a realização do show.**
**6.1.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6.2. A fatura será paga mediante acompanhamento de comprovantes de que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações fiscais no mês anterior para o futuro pagamento.
6.3. A CONTRATANTE poderá reter o pagamento de qualquer fatura nos seguintes casos:
6.3.1. Imperfeição dos serviços executados.
6.3.2. Obrigações da CONTRATADA para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE.
6.3.3. Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, que provenha da de obrigações decorrentes da execução do contrato.
6.4. Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.
6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
6.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M* de correção monetária.
6.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.
6.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta periódica junto a contrata para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas em processo; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

6.18. Os valores referentes à contribuição do **ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição** já estão inclusos nos valores deste contrato.

**6.19. No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal nº 348, de 18 de dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado, bem como a retenção de tributos, conforme Decreto Municipal nº 129/2023.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data de celebração do presente contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município de Cristinápolis** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos sistemas on-line disponíveis para tanto, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitado pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021

9.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de Garantia da execução

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reconsideração, na forma do art. 168 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readaptação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele sancionado por meio da aplicação das penalidades cabíveis;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de cumprir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os encargos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos próprios do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do **exercício de 2024**, consignados em dotação orçamentária própria.

| UNIDADE | PROJETO | FONTE | ELEMENTO |
|---|---|---|---|
| 30067 | 2059 | 15000000 | 33903900 |

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cristinápolis Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas clausulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cristinápolis (SE), 03 de junho de 2024.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO
CONTRATANTE

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024793523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024793523

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA:85920681420 Assinado de forma digital por TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA:85920681420 Dados: 2024.06.03 14:40:55 -03'00'

BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Adenor de Purificação Dos Santos

2ª Aparecida Santos da Conceição

# Relatório de Despesas dos festejos juninos durante os dias 15, 16, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/06 no "Autêntico Forró da Chapada 2024"

Cristinápolis/SE

Julho 2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

**PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS**

Sandro de Jesus dos Santos

**VICE PREFEITO**

José Menezes Lima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Wallison dos Santos

**Diretora de Cultura**

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

**ADMINISTRATIVAS**

Leticia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

**EQUIPE DE APOIO**

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

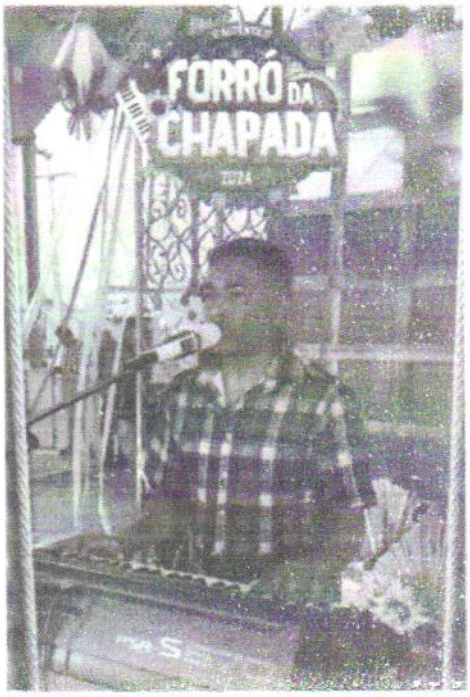
Victor Ruan do Espírito Santo

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes aos festejos juninos durante o "**Autêntico Forró da Chapada 2024**" que aconteceram nos dias 15/06, 16/06, 19/06, 22/06, 23/06, 24/06, 28/06, 29/06 e 30/06 do corrente ano no Forrodromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura**.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, licor, água, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc) segue em anexo as fotos.

# ANEXOS

- **15/06 - Concurso de Rainha Mirim 2024**

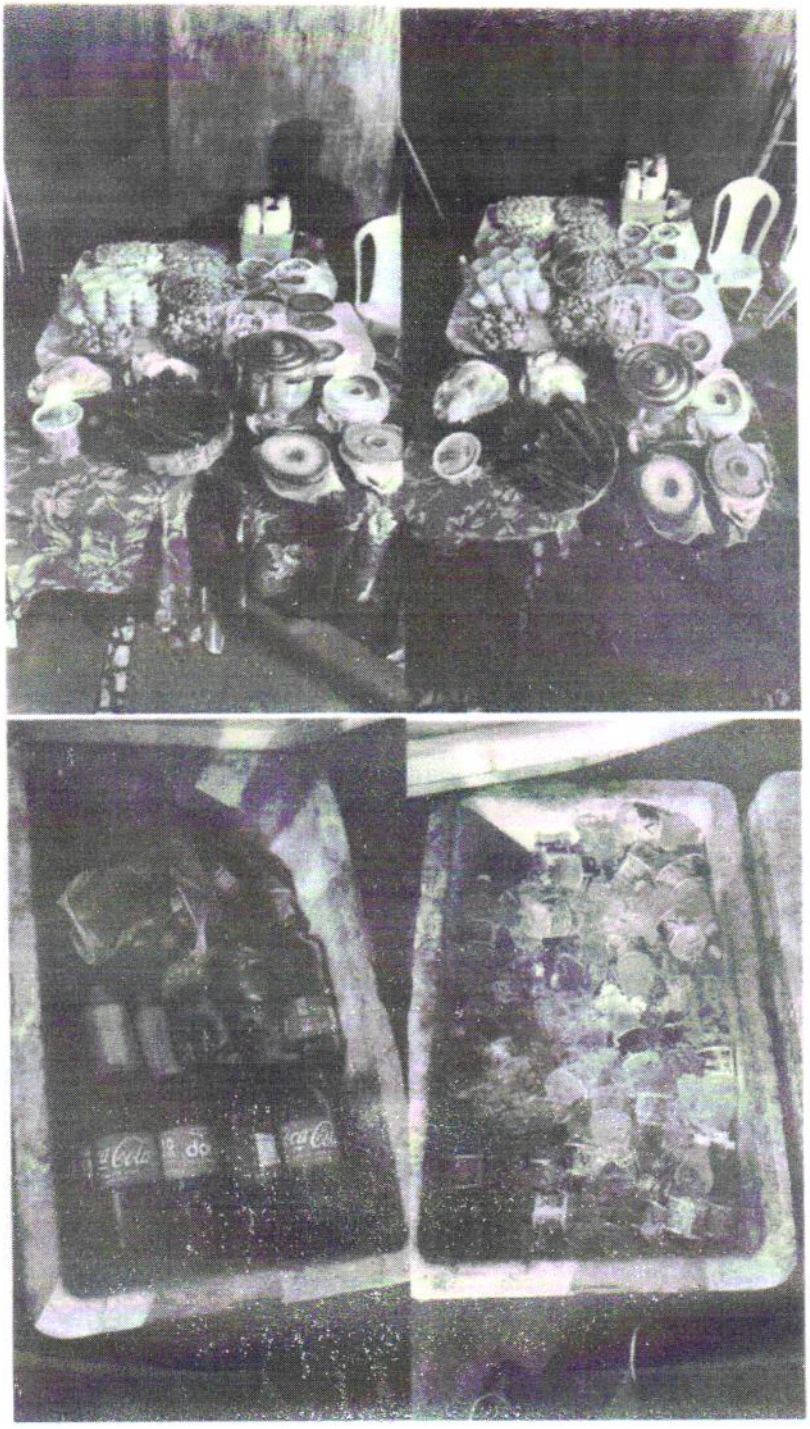


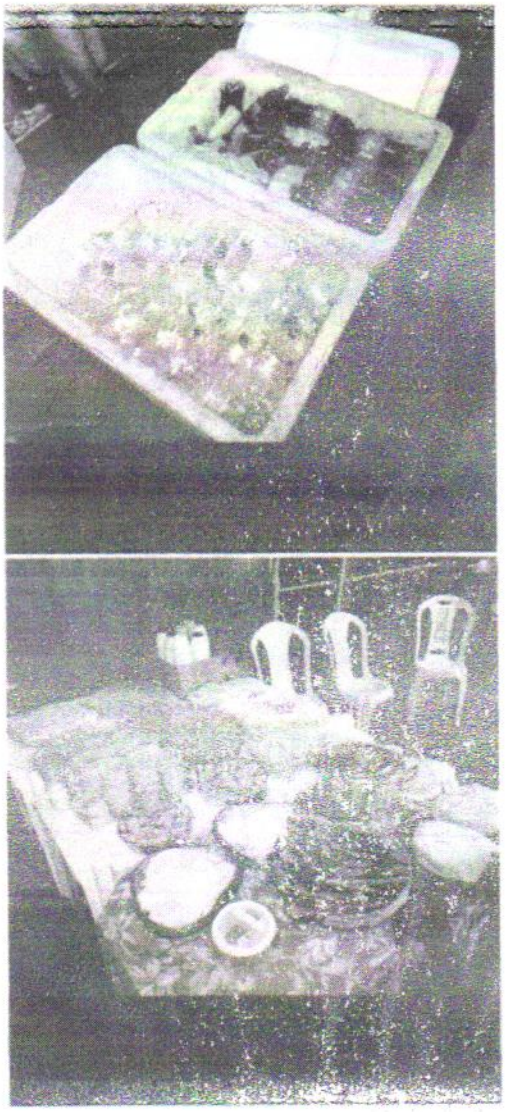




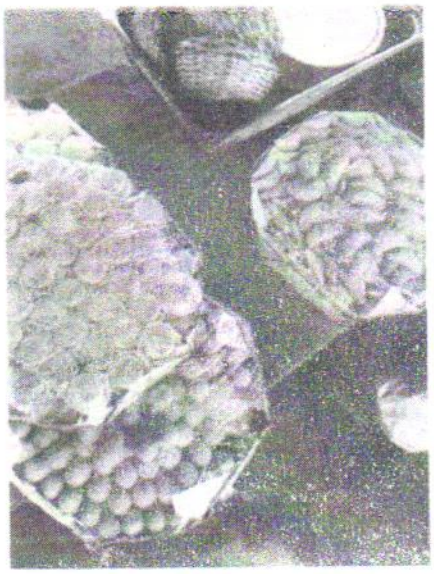


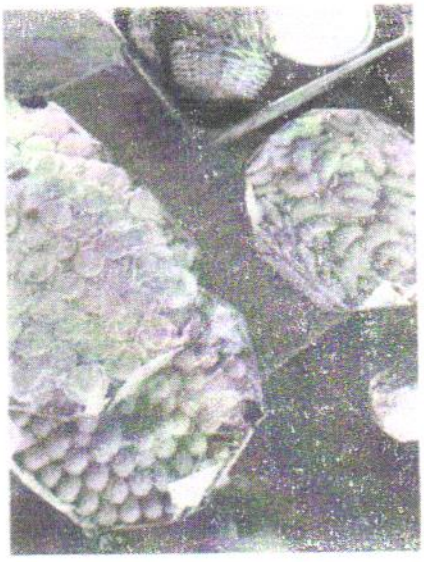

- **16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024**





- 19/06 – Feira da agricultura familiar (Concurso de Bolinho da Terceira Idade, Concurso Gastronômico e Concurso de Barracas)



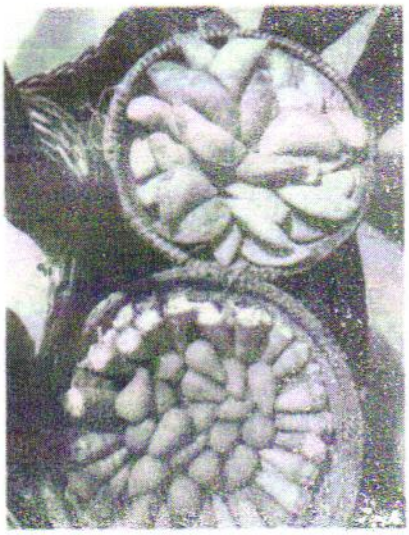


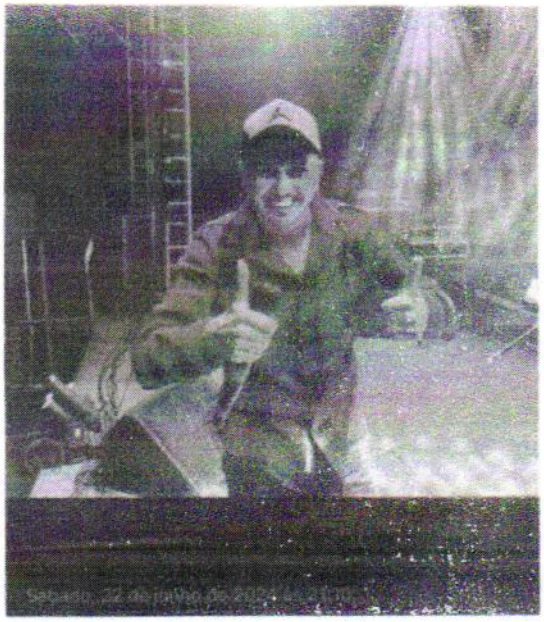


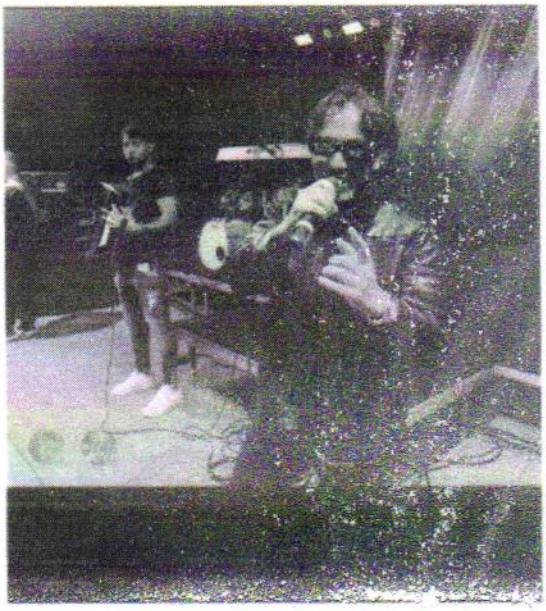


- **22/06 – Abertura Oficial dos Festejos Juninos 2024 e Shows artísticos**

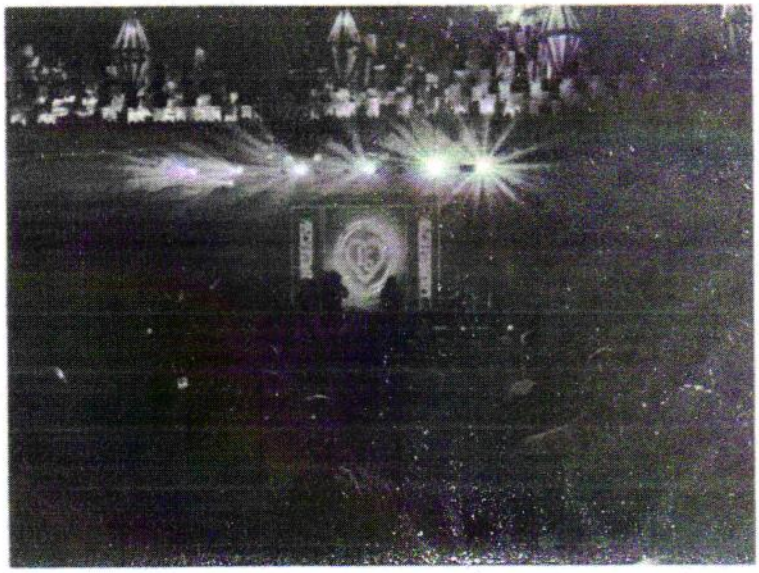


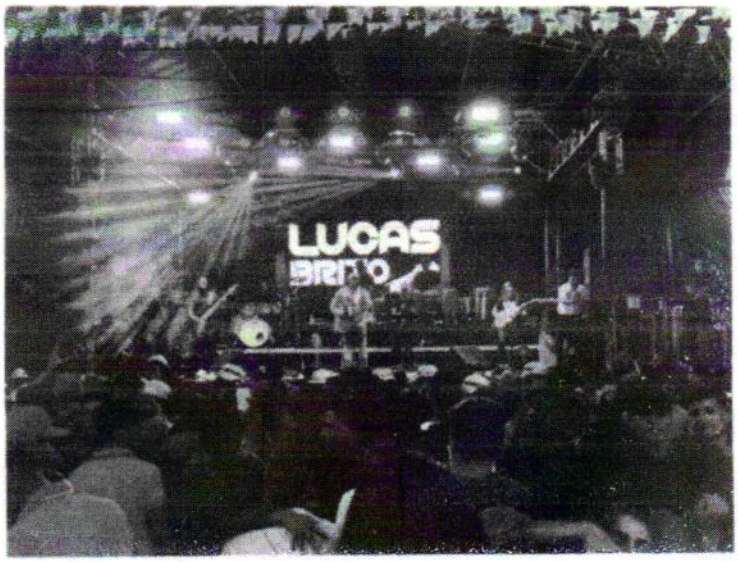




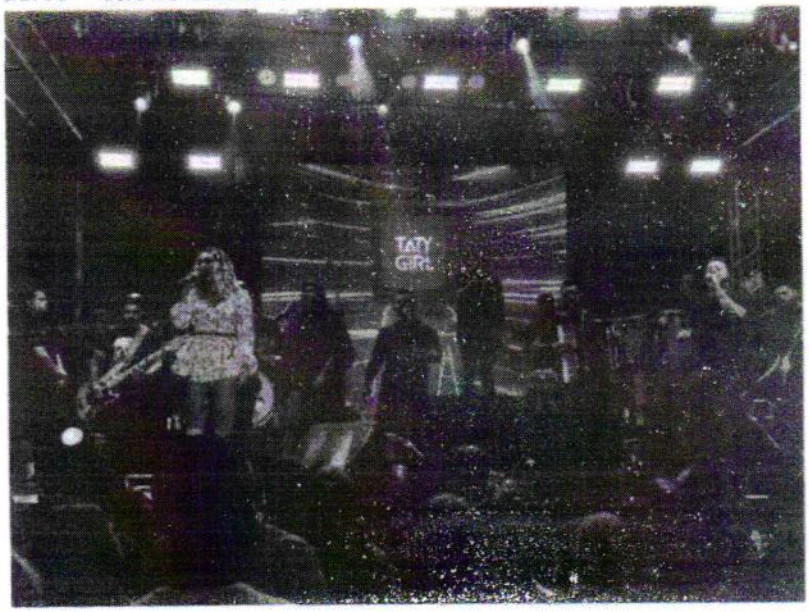






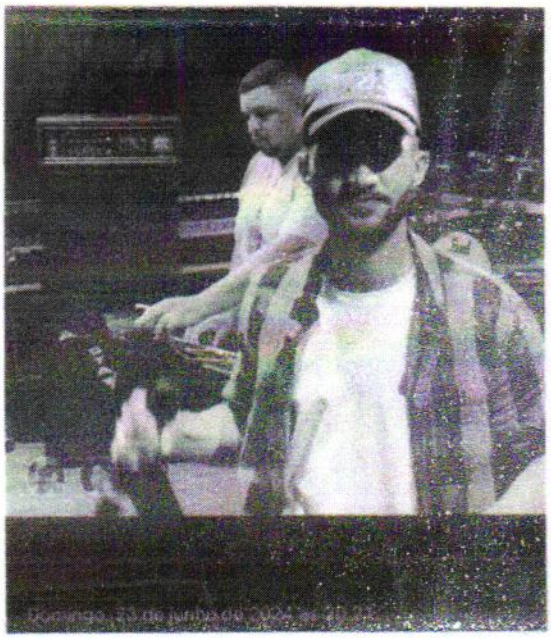



- **23/06 – Shows artísticos**









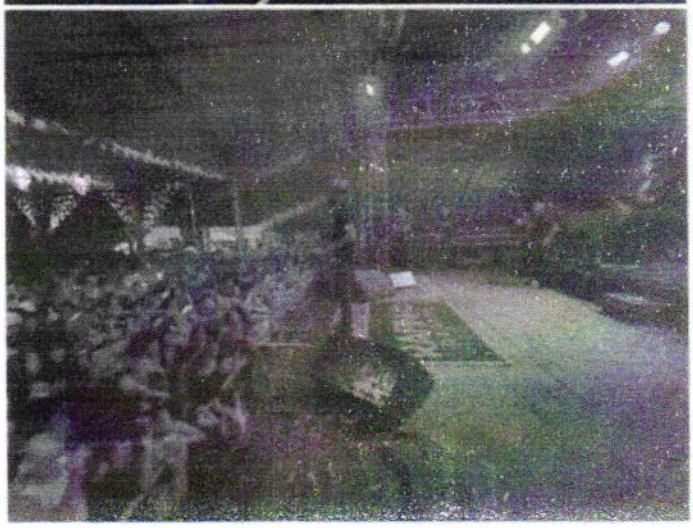




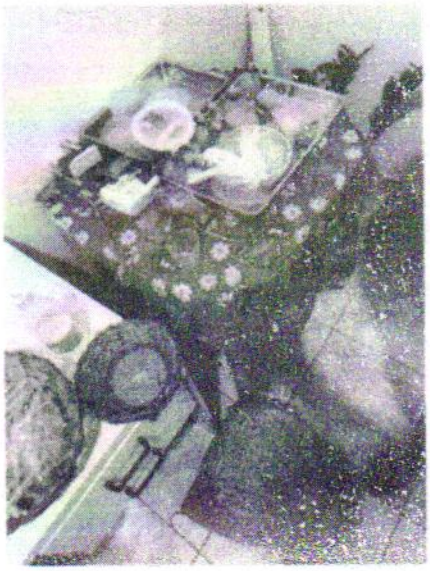
- **24/06 – Shows artísticos**

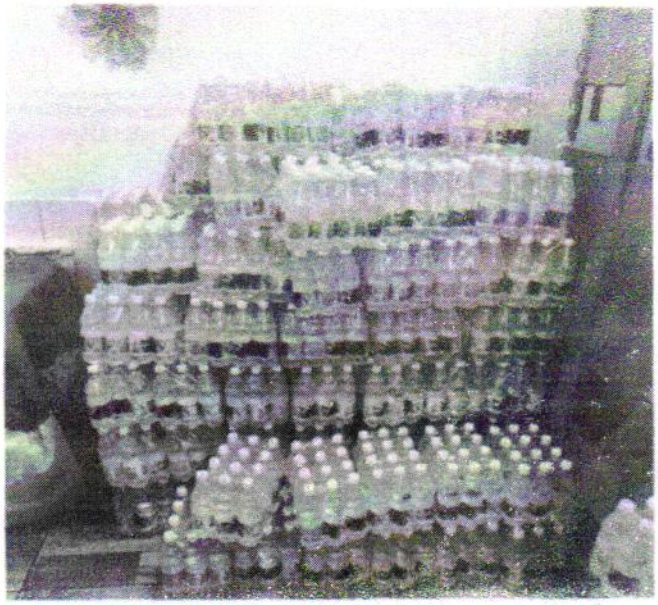












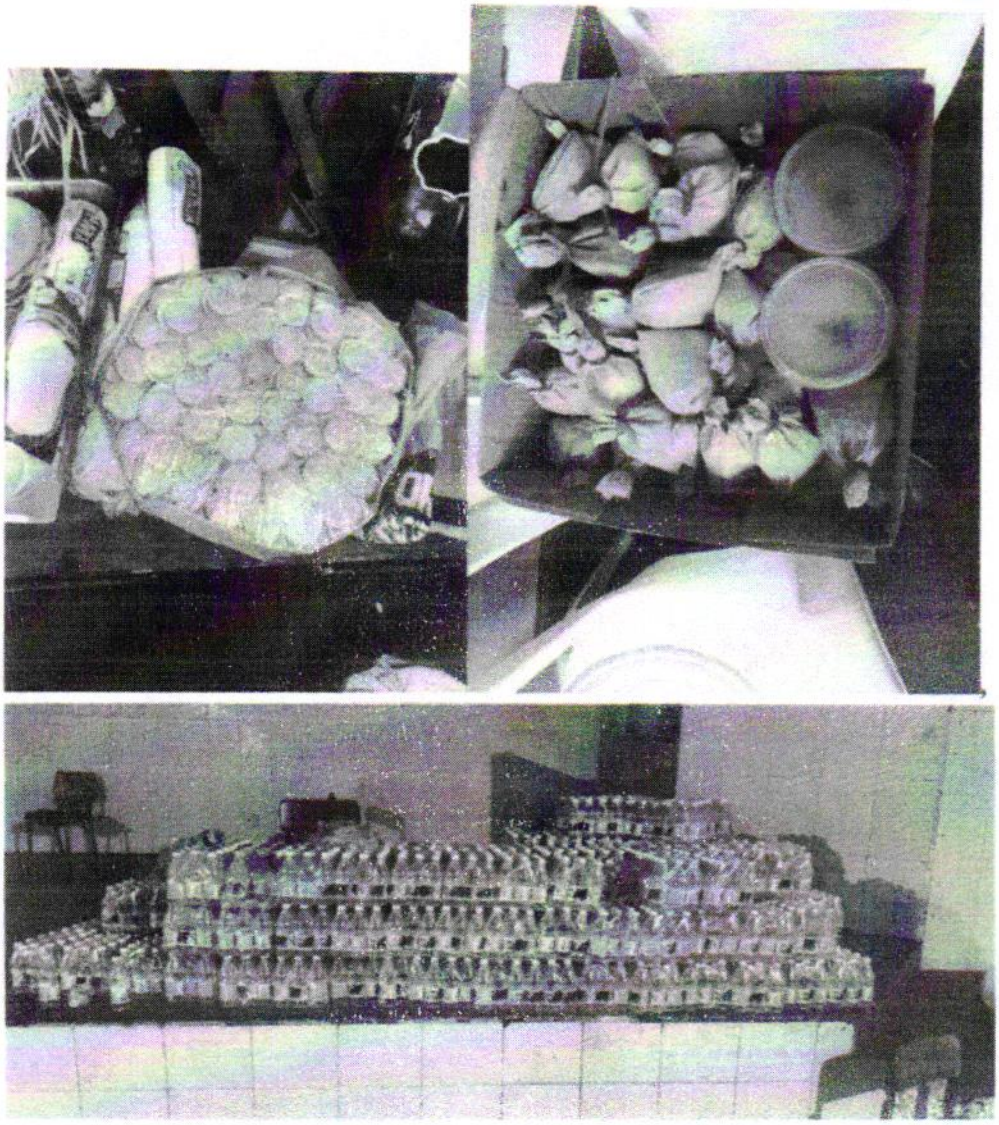



Cristinápolis
Editar
LIVE

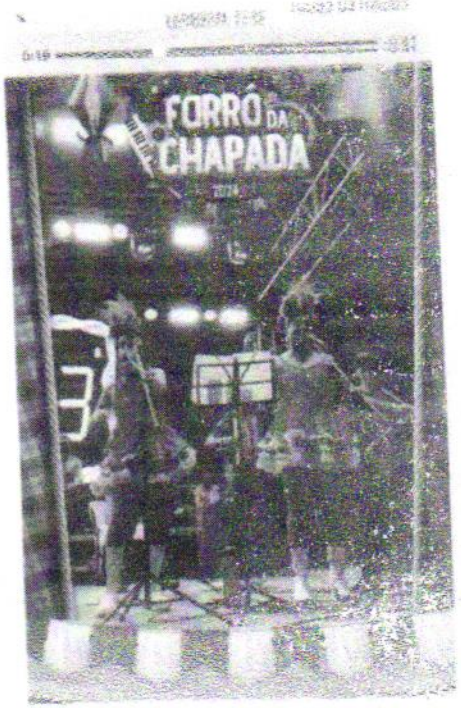

Cristinápolis
Editar
LIVE

- **28/06 – Concurso de quadrilhas**



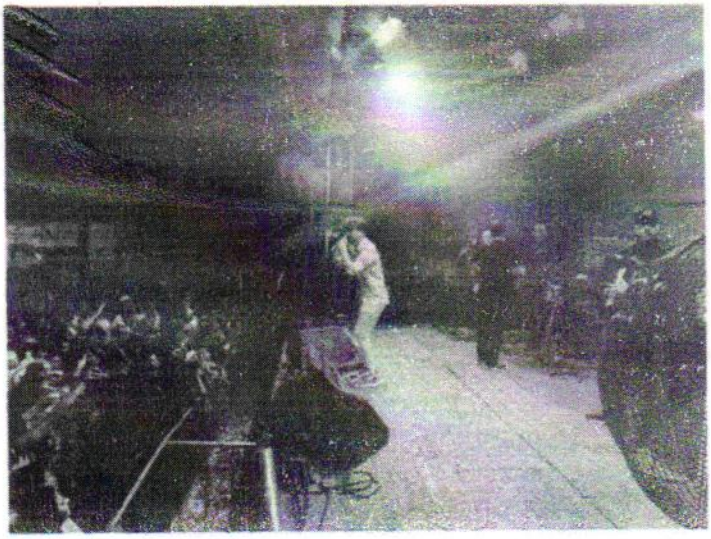


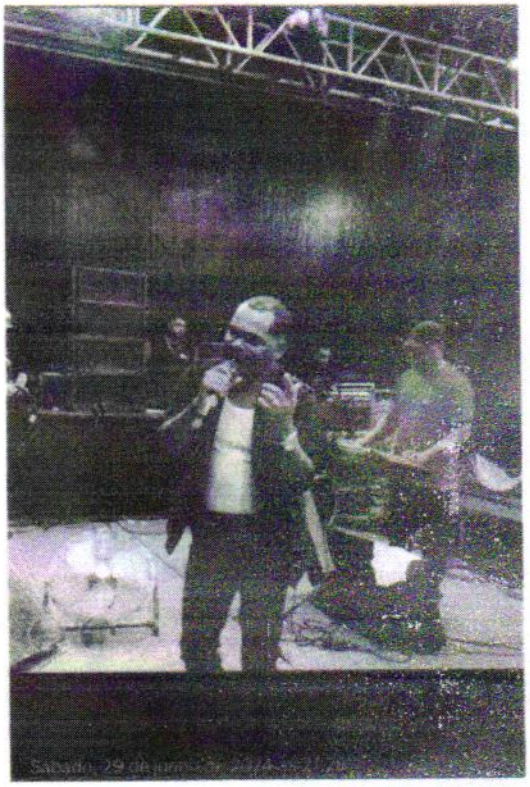


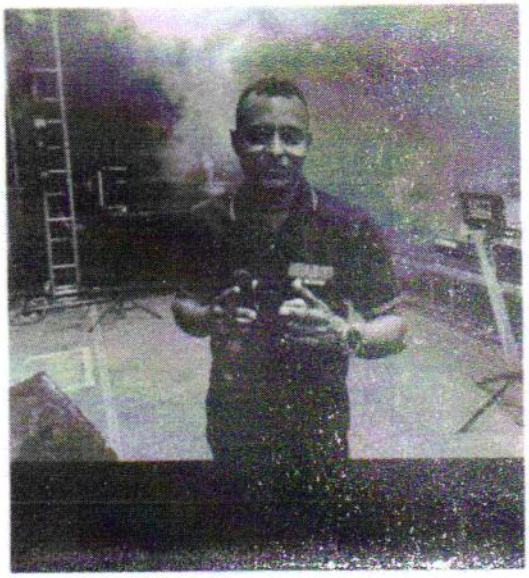

FORRÓ DA
CHAPADA

- **29/06 – Shows artísticos**



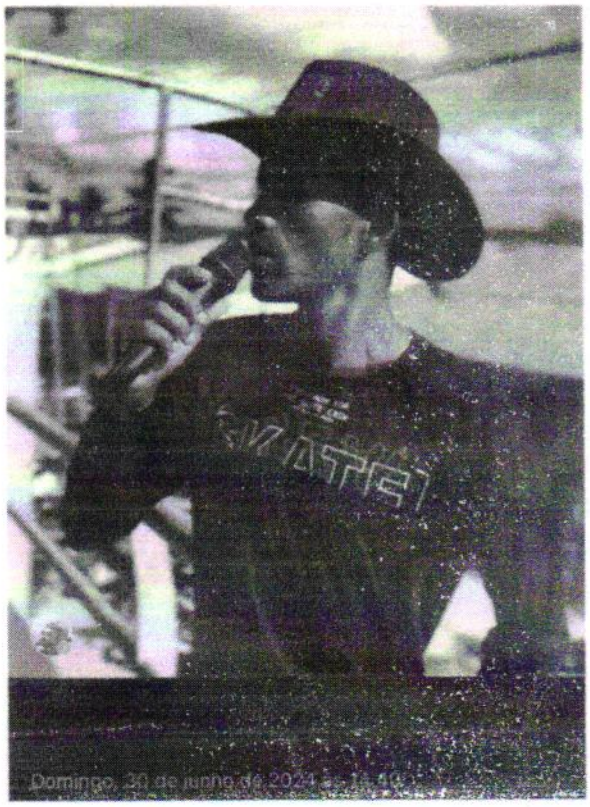


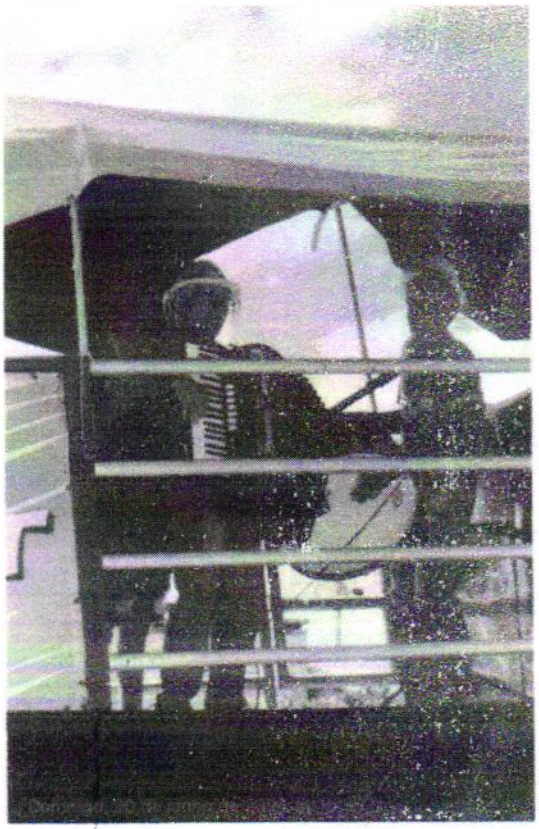


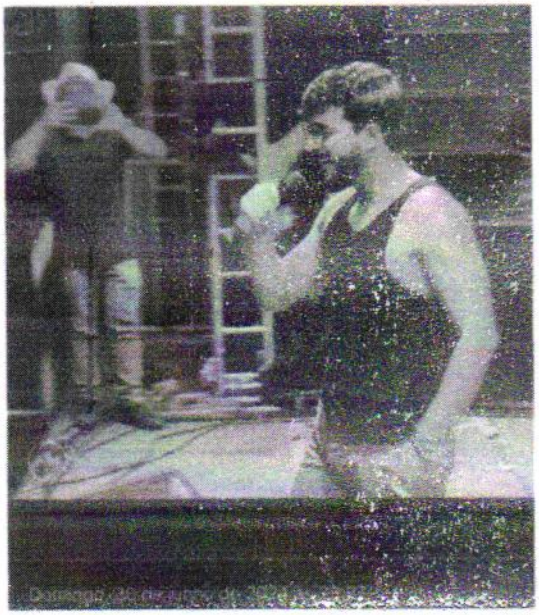




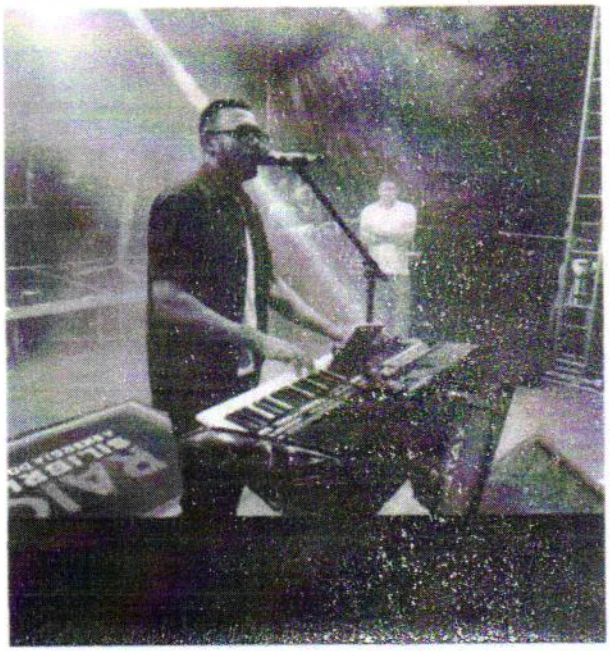
- **30/06 – Casamento a Caipira e Shows artísticos**



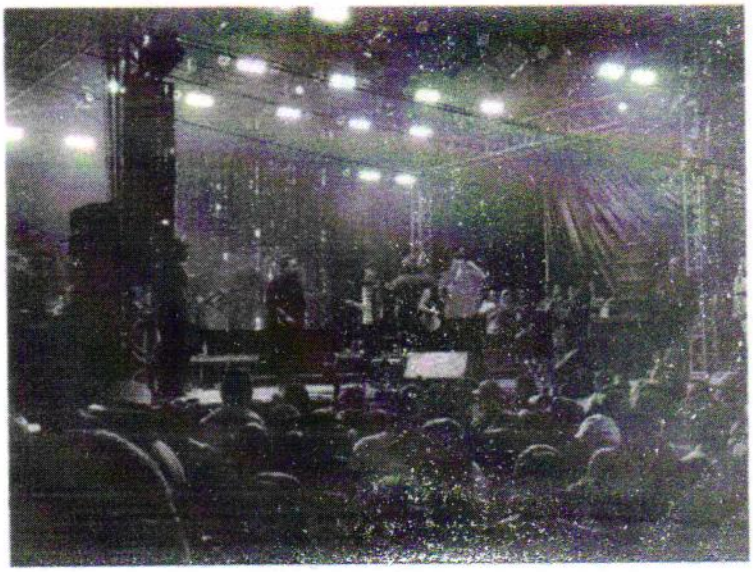














Atenciosamente,

**Wallison dos Santos**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

# Relatório de Despesas dos festejos juninos durante os dias 15, 16, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/06 no "Autêntico Forró da Chapada 2024"

Cristinápolis/SE

Julho 2024

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS
Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO
José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Wullisen dos Santos

Diretora de Cultura
Maria São Pedro de Jesus
Marinelde dos Santos

ADMINISTRATIVAS
Lucia Pinto de Menezes
Maria Alice Santos Fontes Neto

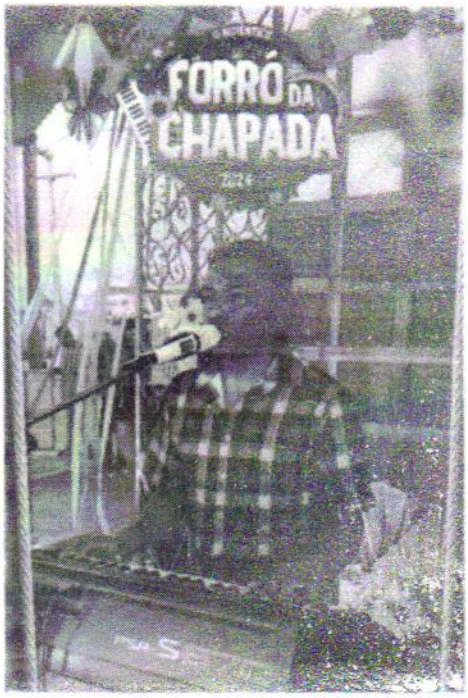
EQUIPE DE APOIO
Jean Souza Dias
Marcos Roberto Mendes Rocha
Euzânia Nascimento dos Santos
José Henrique Conceição Santos
José Diego Conceição Santos
Olison Santana do Nascimento Silva
Ian Santos de Souza
Victor Ruan do Espirito Santo

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes aos festejos juninos durante o **"Autêntico Forró da Chapada 2024"** que aconteceram nos dias: 15/06, 16/06, 19/06, 22/06, 23/06, 24/06, 28/06, 29/06 e 30/06 do corrente ano no Forródromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura**.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, licor, água, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc) segue em anexo as fotos.

# ANEXOS

- **15/06 - Concurso de Rainha Mirim 2024**



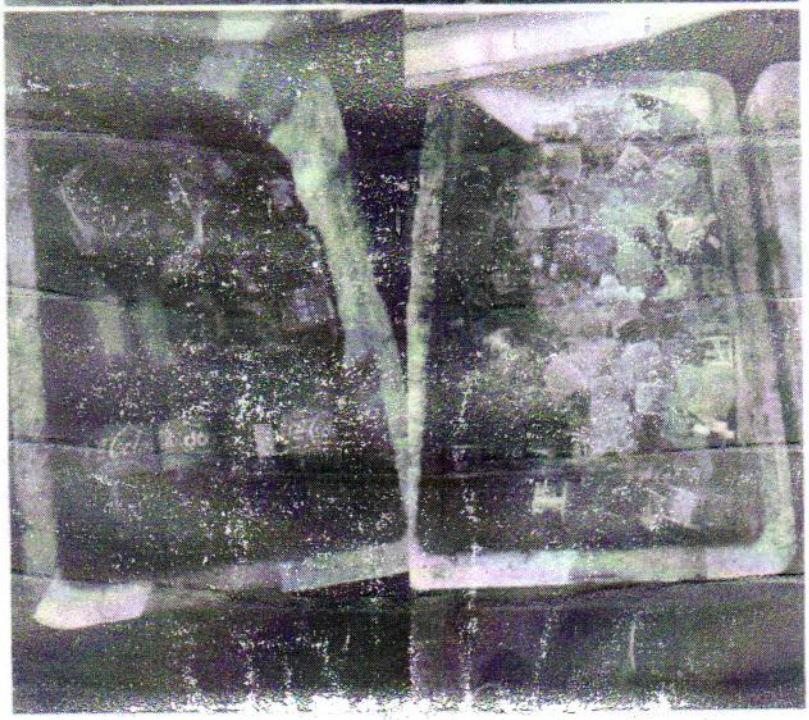







- **16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024**

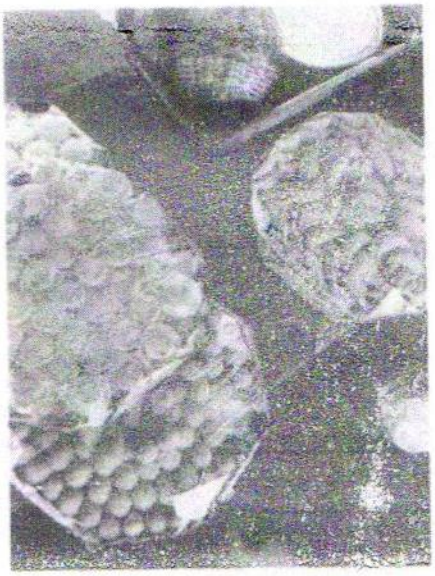








- **19/06 – Feira da agricultura familiar (Concurso da Rainha da Terceira Idade, Concurso Gastronômico e Concurso de Forrozeiro)**



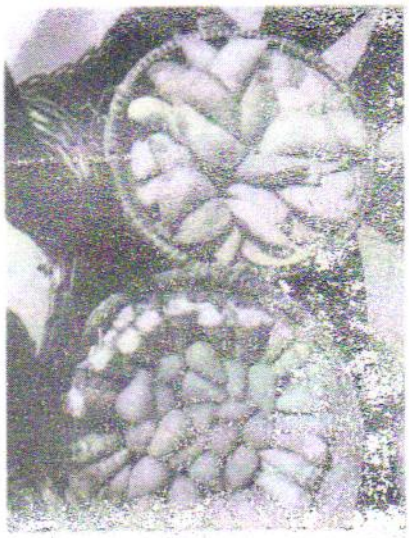


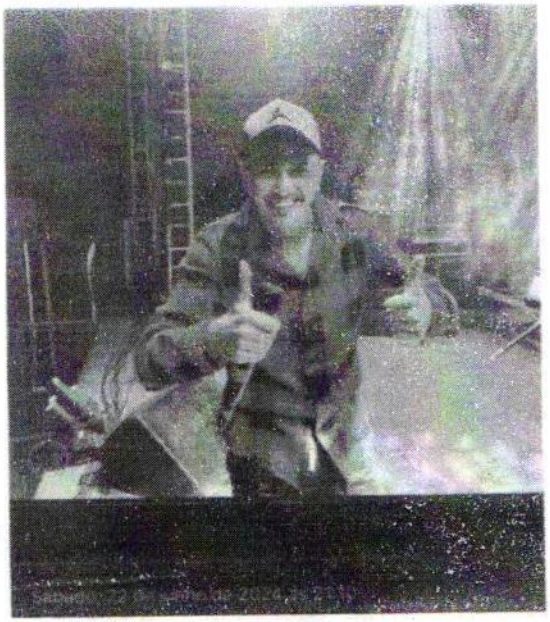


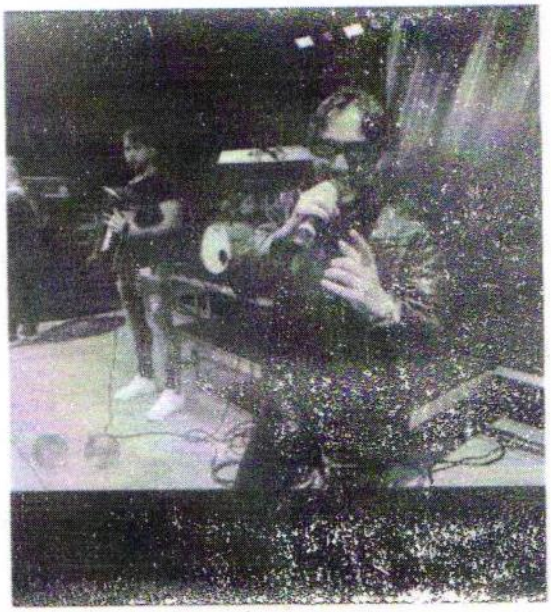


- 22/06 – Abertura Oficial dos Festejos Juninos 2024 e Shows artísticos

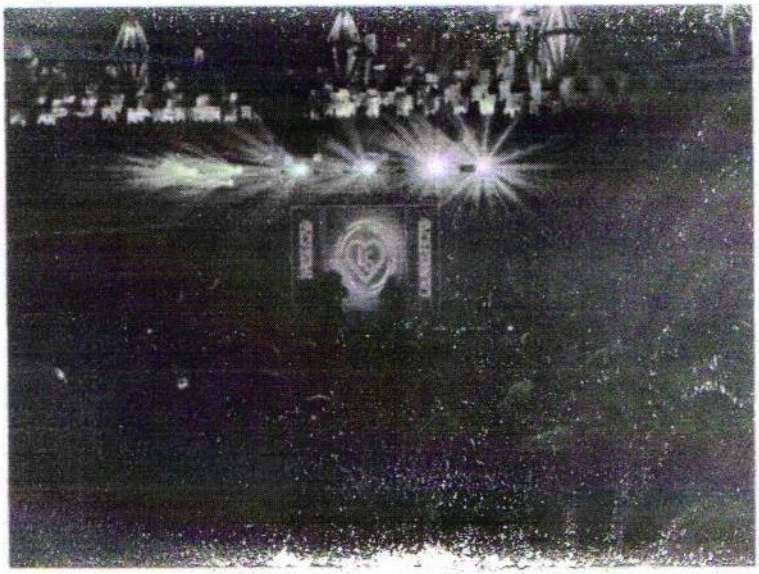


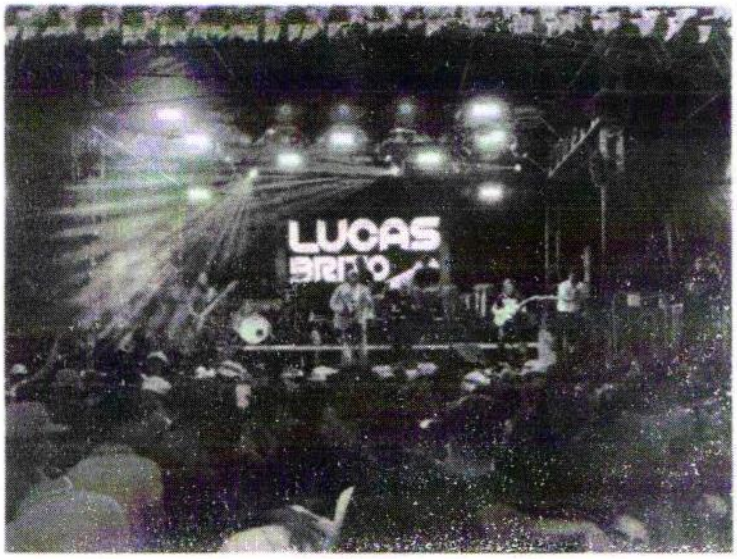






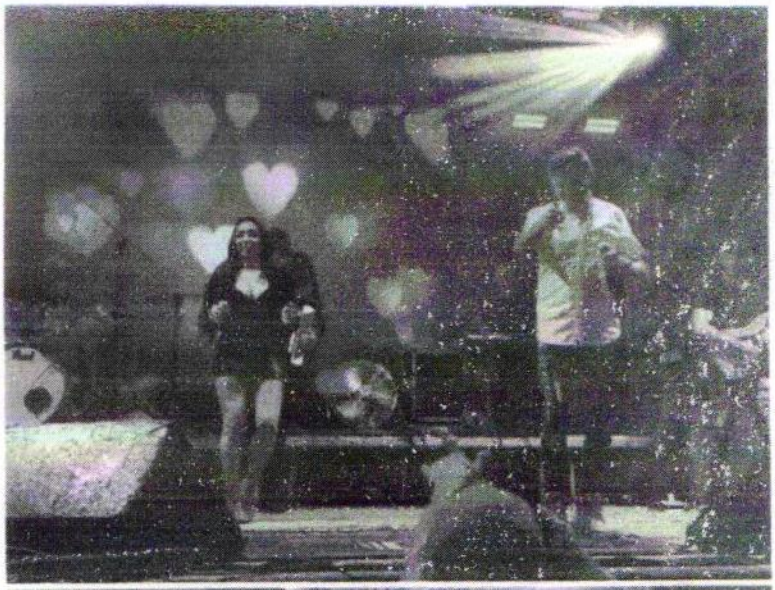


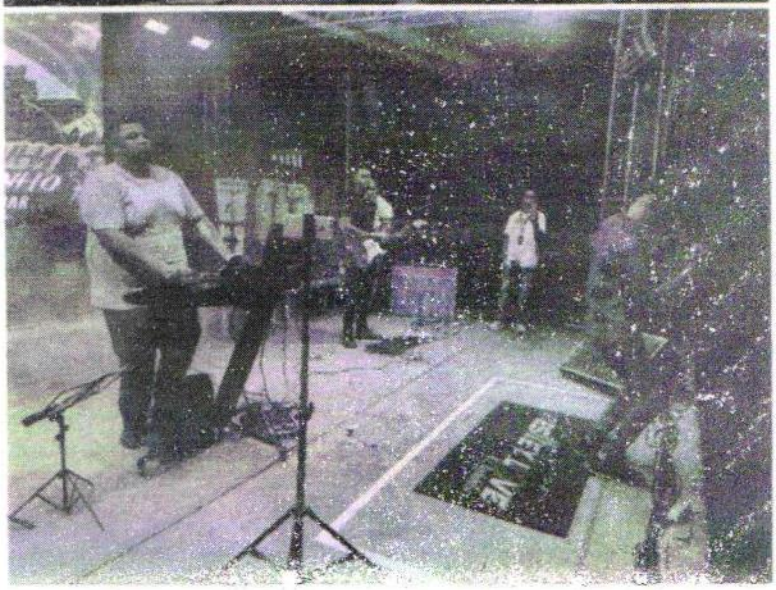


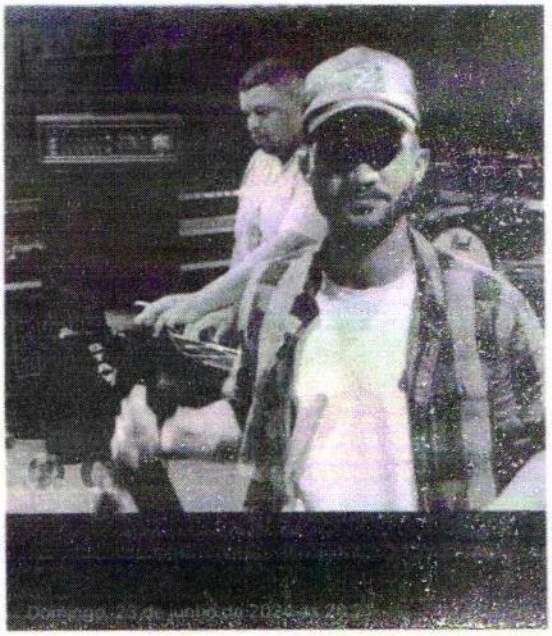


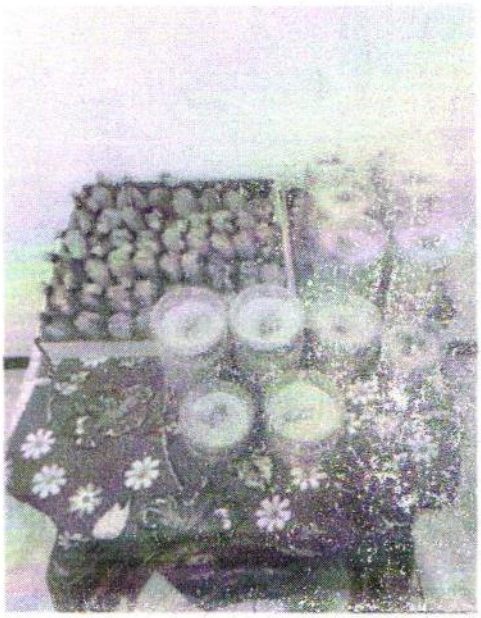

- **23/06 – Shows artísticos**









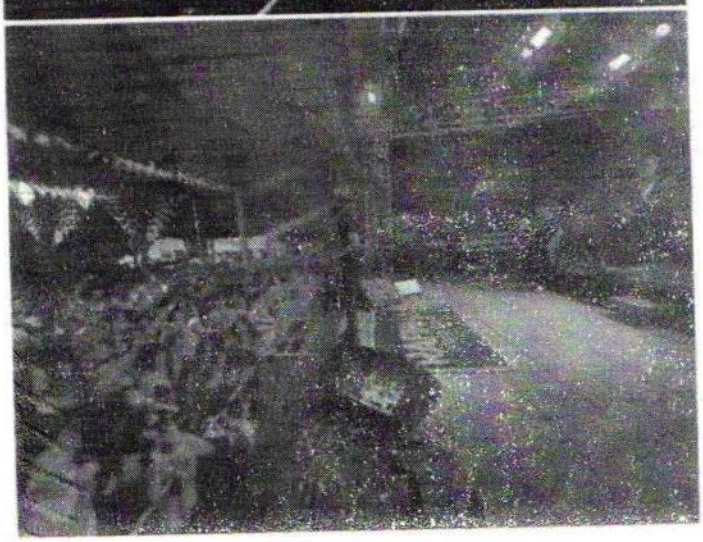




- **24/06 – Shows artísticos**











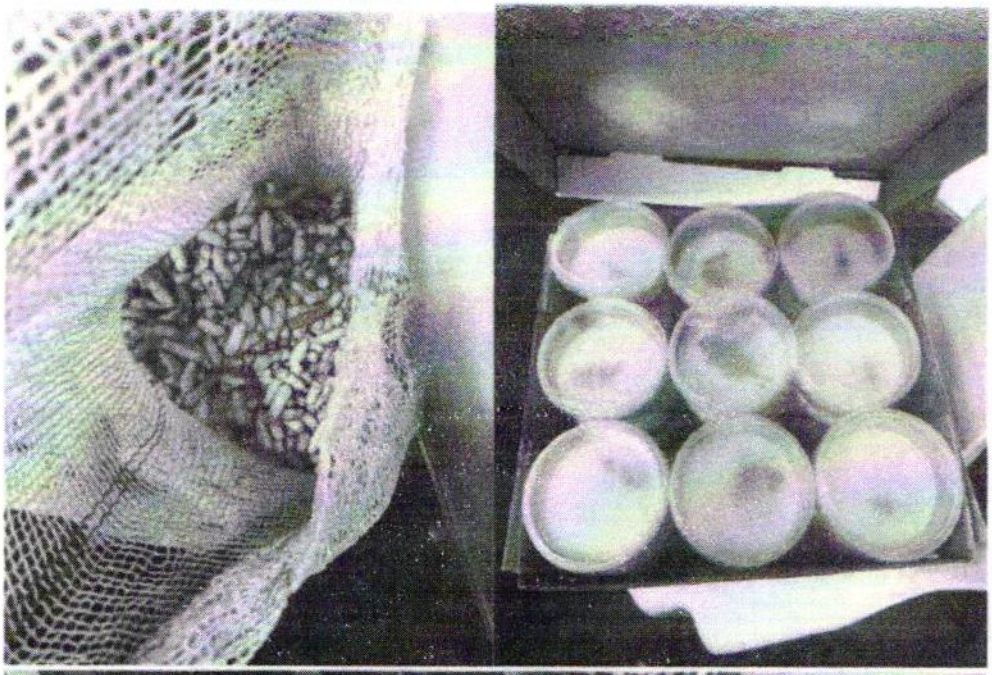


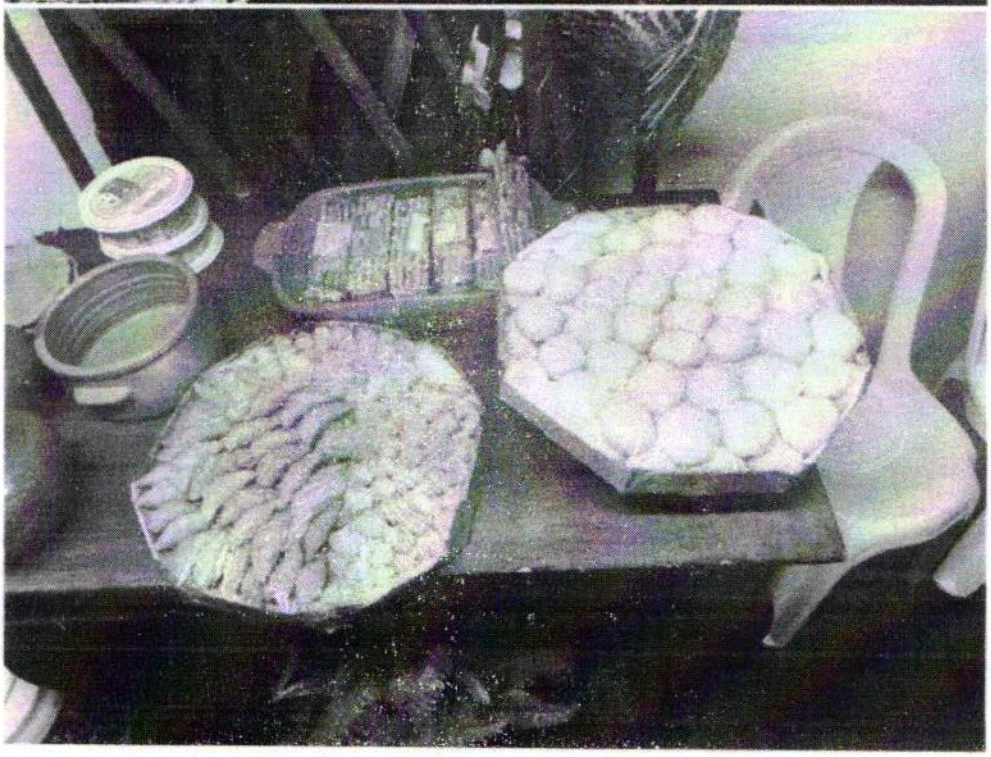




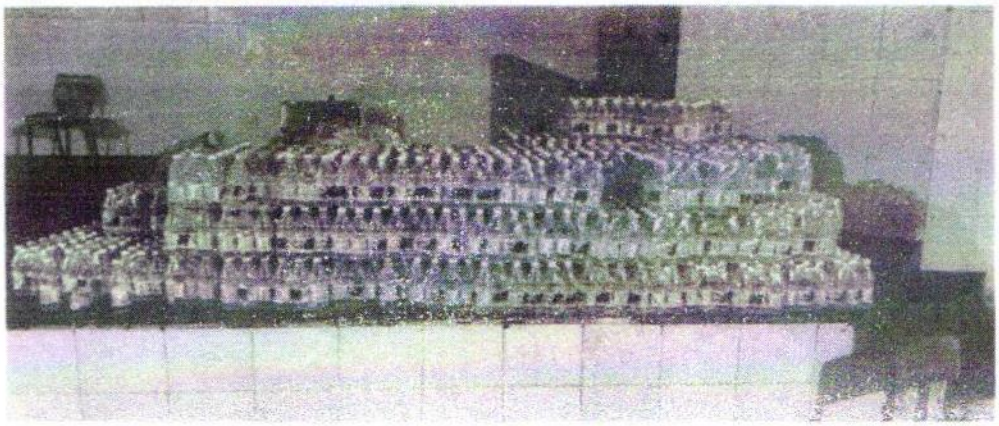


- **28/06 – Concurso de quadrilhas**

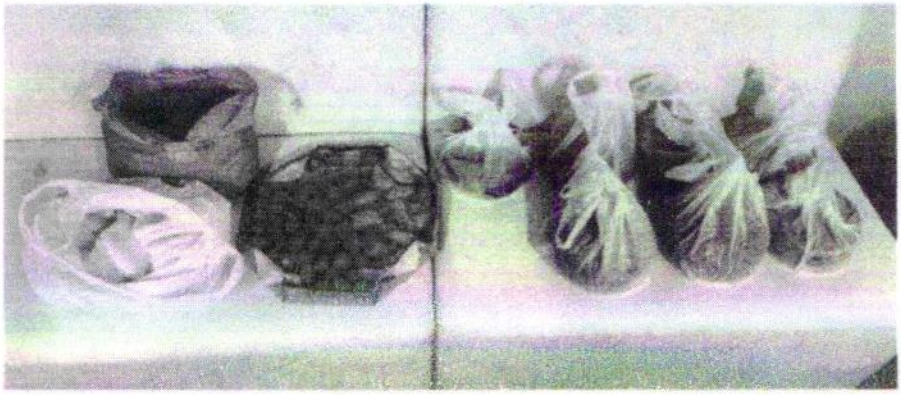


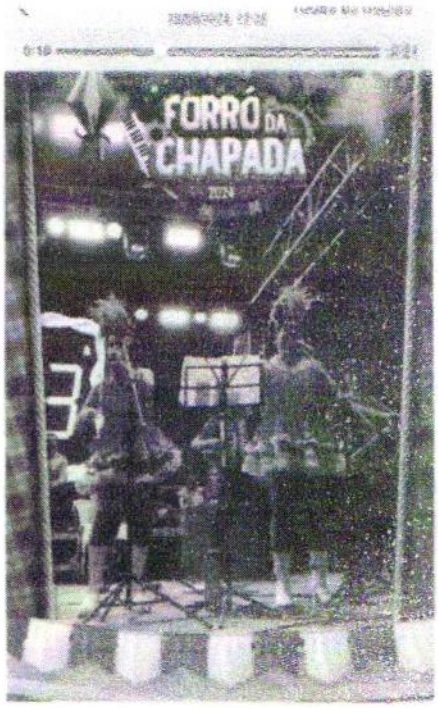






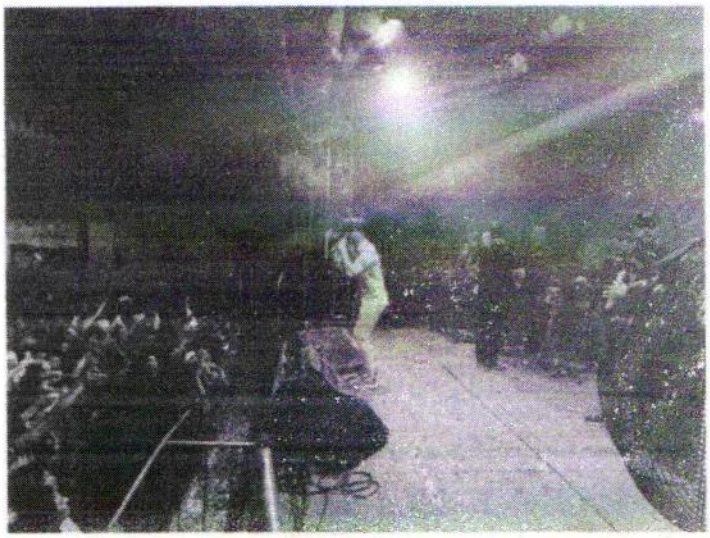
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: [illegible]

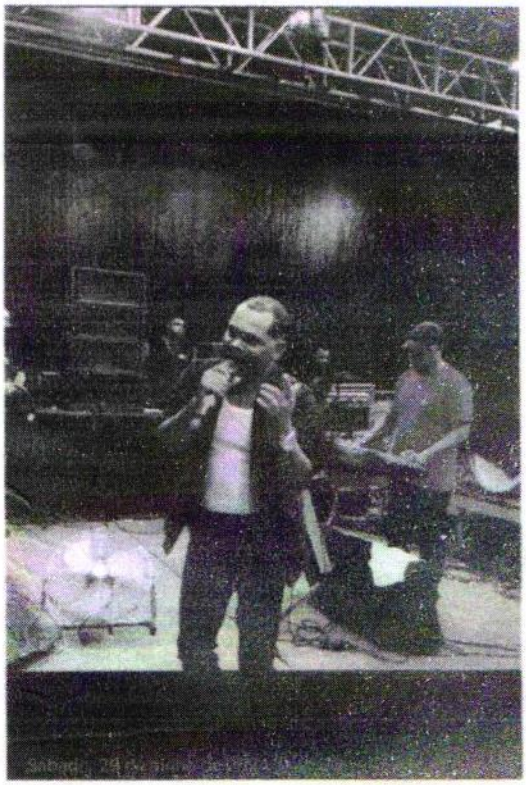


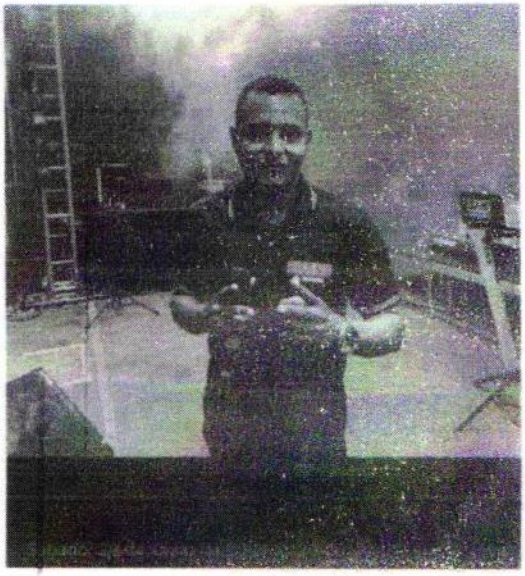

FORRÓ DA
CHAPADA

- **29/06 – Shows artísticos**



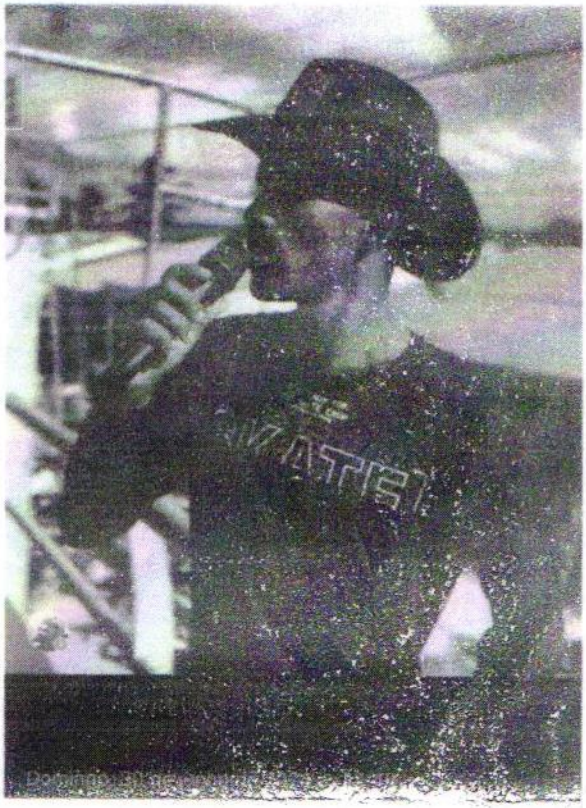




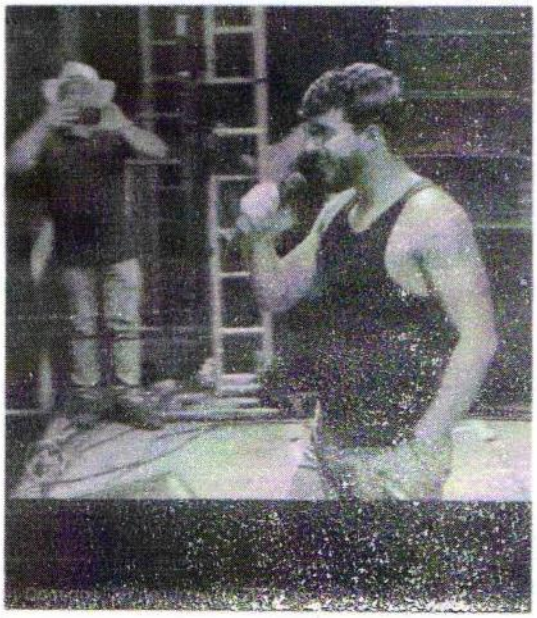


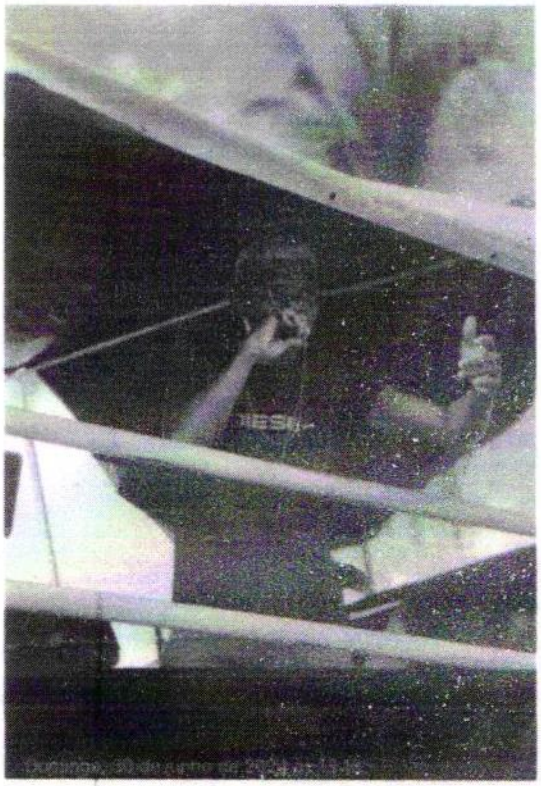


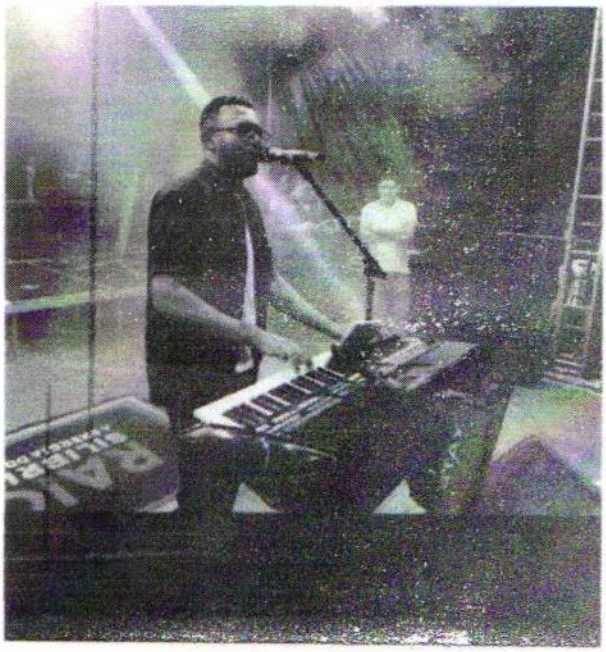
- **30/06 – Casamento a Caipira e Shows artísticos**

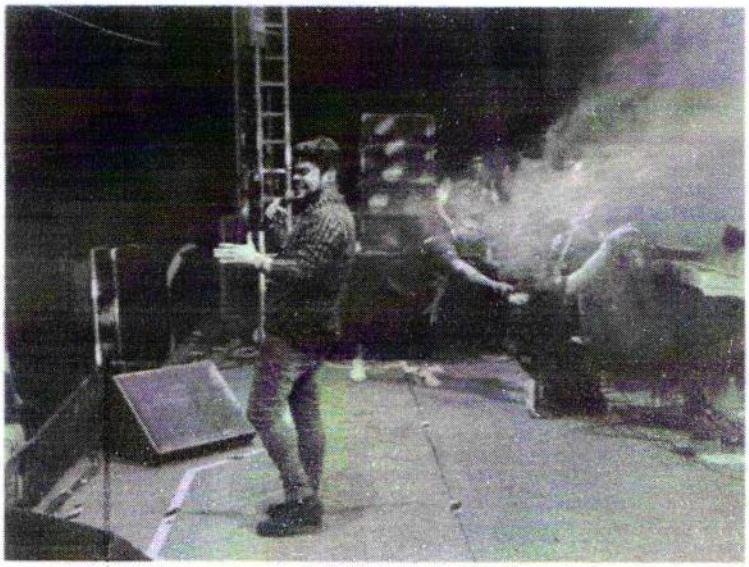
















Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**Data da consulta:** 19/07/2024 12:59:31

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.996.366/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7220096/2024

**22/07/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | | 8243 | | |
| **ENDEREÇO:** | AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI | **Nº:** | 3995 | **BAIRRO:** | CASA CAIADA |
| **CIDADE:** | OLINDA | **ESTADO:** | PE | **COMPLEMENTO:** | LJ 030 CXPST 358 |
| **CNPJ/CPF :** | 36808027000152 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 1063022 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1309 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7050004/2024 | 05/07/2024 | 7190044 | 19/07/2024 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | R$ 6.600,00 | R$ 103.400,00 | R$ 0,00 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ALCYMAR MONTEIRO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO, QUAL SEJA 05 DE JULHO DE 2024 A PARTIR DAS 23(VINTE E TRÊS) HORAS ÀS 00(ZERO) HORA E 30(TRINTA) MINUTOS, DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ALCYMAR MONTEIRO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL.

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7190044 - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ALCYMAR MONTEIRO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL.

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | 6S4B | R$ 103.400,00 |
| | **TOTAL:** | **R$ 110.000,00** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

**Agência** 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
**MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

| | |
|---|---|
| **Origem:** | Internet Banking |
| **Número de controle:** | 2024072299400006S4B |
| **Data:** | Realizado em 22/07/2024 às 12h:57m |

### Dados da transação

| | |
|---|---|
| **Finalidade:** | 01 - Crédito em Conta Corrente |
| **Tipo de conta origem:** | Conta Corrente |
| **Banco origem:** | 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE |
| **Agência origem:** | 020 |
| **Conta origem:** | 22/300006-4 |
| **1º titular da conta origem:** | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| **Tipo de conta destino:** | Conta Corrente |
| **Banco destino:** | 077 - 416968 - BANCO INTER |
| **Agência destino:** | 0001 |
| **Conta destino:** | 022309793-6 |
| **CNPJ do favorecido:** | 36.808.027/0001-52 |
| **Nome do favorecido:** | DO RE MI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA |
| **Valor do documento:** | R$ 103.400,00 |
| **Descrição:** | PAGAMENTO REF NFS 37 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7220097/2024

**22/07/2024**

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| **ENDEREÇO:** | AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI | **Nº:** | 3995 | **BAIRRO:** | CASA CAIADA |
| **CIDADE:** | OLINDA | **ESTADO:** | PE | **COMPLEMENTO:** | LJ 030 CXPST 358 |
| **CNPJ/CPF :** | 36808027000152 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 1063022 |
| **CONTA:** | | | | | |

| CONTA | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO |
|---|---|---|---|
| 13.01.205 - TAXAS | R$ 1.100,00 | R$ 0,00 | R$ 1.100,00 |

AGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 37/2014 - DO RE MI

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | BKD7 | 1.100,00 |
| | **TOTAL:** | **R$ 1.100,00** |

**PAGUE-SE**

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 22/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**PAGO**

O processo foi pago confome autorização

Data : 22/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

## DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

**TOTAL: R$ 1.100,00**

| CONTA | OB/CH | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | BKD7 | 1.100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| **ENDEREÇO:** | AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI | **Nº:** | 3995 | **BAIRRO:** | CASA CAIADA |
| **CIDADE:** | OLINDA | **ESTADO:** | PE | **COMPLEMENTO:** | LJ 030 CXPST 358 |
| **CNPJ/CPF :** | 36808027000152 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 1063022 |

Banese

**Agência** 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
**MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**

√

**Saldos e extratos**

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

**Autenticação**

| | |
|---|---|
| Origem: | Internet Banking |
| Número de controle: | 202407199940000BKD7 |
| Data: | Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m |

**Dados da transação**

| | |
|---|---|
| Conta de Origem: | Conta Corrente |
| Agência: | 020 |
| Conta: | 22/300006-4 |
| Titular: | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| Conta de Destino: | Conta Corrente |
| Agência: | 020 |
| Conta: | 22/300279-2 |
| Titular: | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| Valor: | R$ 1.100,00 |
| Descrição: | PAGAMENTO REF TAXA NF 37 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7190044/2024

**19/07/2024**

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| **ENDEREÇO:** | AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI | **Nº:** | 3995 | **BAIRRO:** | CASA CAIADA |
| **CIDADE:** | OLINDA | **ESTADO:** | PE | **COMPLEMENTO:** | LJ 030 CXPST 358 |
| **CNPJ/CPF :** | 36808027000152 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 1063022 |
| **CONTA:** | | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1309 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

## EMPENHO

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 7050004 | 2024 | 05/07/2024 | 409.714,36 | R$ 220.000,00 | 189.714,36 |

## HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ALCYMAR MONTEIRO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO, QUAL SEJA 05 DE JULHO DE 2024 A PARTIR DAS 23(VINTE E TRÊS) HORAS ÀS 00(ZERO) HORA E 30(TRINTA) MINUTOS, DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

## HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ALCYMAR MONTEIRO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL.

## DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 37 / SÉRIE: 1 / UF: PE / DATA DE EMISSÃO: 16/07/2024 / CHAVE: ) | R$ 110.000,00 |

## RETENÇÕES

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| 213.01.205 - TAXAS | 1.100,00 |
| 213.01.171 - ISS | 5.500,00 |
| **TOTAL RETIDO:** | **6.600,00** |
| **TOTAL LÍQUIDO:** | **103.400,00** |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/07/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>15383 | CONTRIBUINTE<br>DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | Nrº DAM<br>112972024 | 31/12/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO<br>AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, nº: 3995 | | | |
| BAIRRO<br>CASA CAIADA | CIDADE<br>OLINDA | | UF<br>PE |

DOCUMENTOS

| C.P.F / C.N.P.J. | R.G. | IE | IM | PIS |
|---|---|---|---|---|
| 36808027000152 | | | | |

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| TRIBUTO | ESPECIFICAÇÃO | Nrº SERVIÇO |
|---|---|---|
| 103 | TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL | |

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

| BASE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR IMPOSTO | TX. | TSU | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 110.000,00 | 1,00 | R$ 1.100,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.100,00 |

DADOS PARA PAGAMENTO

| PARCELA | MÊS REF. | EXERCICIO | DATA LANÇAMENTO | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 07 | 2024 | 19/07/2024 | 31/12/2024 |

| MENSAGEM | | |
|---|---|---|
| NF Nº 000000037<br>LEI MUNICIPAL Nº 748/2018 | (=) VALOR DEVIDO | R$ 1.100,00 |
| | (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| | (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| | (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| | (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| | (=) VALOR A PAGAR | R$ 1.100,00 |

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 112972024 | TAM | 31/12/2024 | R$ 1.100,00 |

81600000011 6 00001281202 0 41231202410 9 02010311297 3



Impresso por:Cleidiyania Santos Alves

PAGO

Rosangela Vieira dos Santos
Sec. Finanças
Dec. 44 de 02/02/2024

Gerado por:Cleidiyania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>15383 | CONTRIBUINTE<br>DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | Nrº DAM<br>112982024 | 31/12/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO<br>AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, nº: 3995 | | | |
| BAIRRO<br>CASA CAIADA | CIDADE<br>OLINDA | | UF<br>PE |

| DOCUMENTOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| C.P.F / C.N.P.J.<br>36808027000152 | R.G. | IE | IM | PIS |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | | |
|---|---|---|
| TRIBUTO<br>046 | ESPECIFICAÇÃO<br>ISSQN-VARIAVEL | Nrº SERVIÇO |

| COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| BASE CÁLCULO<br>R$ 110.000,00 | ALIQUOTA<br>5,00 | VALOR IMPOSTO<br>R$ 5.500,00 | TX.<br>R$ 0,00 | TSU<br>R$ 0,00 | VALOR TOTAL<br>R$ 5.500,00 |

| DADOS PARA PAGAMENTO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PARCELA<br>0 | MÊS REF.<br>07 | EXERCICIO<br>2024 | DATA LANÇAMENTO<br>19/07/2024 | DATA VENCIMENTO<br>31/12/2024 |
| MENSAGEM<br>NF Nº 00000037<br>LEI MUNICIPAL Nº 748/2018 | | | (=) VALOR DEVIDO | R$ 5.500,00 |
| | | | (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| | | | (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| | | | (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| | | | (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| | | | (=) VALOR A PAGAR | R$ 5.500,00 |

ISSQN-VARIAVEL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 112982024 | ISSQN-VAR | 31/12/2024 | R$ 5.500,00 |

81660000055 7 00001281202 0 41231202410 9 01004611298 2

Impresso por:Cleidivania Santos Alves

PAGO
Rosangela Vieira dos Santos
Sec. Finanças
Dec. 44 de 02/02/2024

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

| N° da Nota | N° da substituída |
|---|---|
| 000000037 | |
| **Data de Emissão** | **Competência** |
| 16-07-2024 às 13:31:36 | JUL/2024 |
| **Codigo de Verificação** | **Data Prest. de Serviço** |
| CPVE21864 | 16/07/2024 |

## PRESTADOR SERVIÇOS

**CNPJ:** 36.808.027/0001-52 **Inscrição Municipal:** 106.302-2

**Razão social:** DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Endereço:** AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI 3893 53130-595 CASA CAIADA LJ 030

**Município:** OLINDA **UF:** PE

**Telefone:** (81)982483869 **E-mail:** DOREMIPRODUCOESARTISTICAS@GMAIL.COM

## TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

**CPF/CNPJ/PAS:** 13.086.028/0001-88 **Inscrição Municipal:**

**Endereço:** PRAÇA DA BANDEIRA 81 49270000 CENTRO

**Município:** CRISTINÁPOLIS **UF:** SE

**Telefone:** **E-mail:**

## SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

## DESCRIÇÃO

VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE 50% RESTANTE DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ALCYMAR MONTEIRO REFERENTE AS FESTIVIDADES DO FORRÓ DA CHAPADA 2024 CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL, REALIZADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2024 DURAÇÃO 1 HORA E 30 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO.
EMPRESA ENQUADRADA NO PERSE (PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS)
DISPENSADA DA RETENCAO NA FONTE DO IRPJ E DEMAIS TRIBUTOS FEDERAIS DE ACORDO COM § 3O, ALINEA IV, ART. 4O DA LEI NO 14.148 DE 03/05/2021.
BANCO INTER - 077
MARIANA M DE OLIVEIRA
CNPJ:36.808.027/0001-52
AGÊNCIA: 0001-9
CONTA: 22308792-6
CHAVE PIX CONTA INTER
36.808.027/0001-52

O material foi fornecido
DECLARO QUE A obra foi executada
O serviço foi prestado

19/07/2024 X

**VALOR TOTAL DA NFS-e R$:110.000,00**

| Deduções (R$) | Base Cálculo (R$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R$) | Outras retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 110.000,00 | 5,00 | 5.500,00 | 0,00 |
| **INSS (RS)** | **IRPJ (RS)** | **CSLL (RS)** | **COFINS (R$)** | **PIS/PASEP (R$)** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: CRISTINÁPOLIS - SERGIPE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000006125934-83** Data de Emissão: **25/06/2024**

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **36.808.027/0001-52**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/09/2024** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



Emitido em: 25/06/2024 17:52:30

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.080-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA

## LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

**Data da Emissão:** 25/06/2024 18h29min **Data de Validade:** 25/07/2024

**Nº da Certidão:** 01872955/2024 **Nº da Autenticidade:** EH.GI.U2.EI.3R

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:** DO RE MI PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

**CNPJ:** 36.808.027/0001-52 **Inscrição Estadual:** 1063022

**Endereço Residencial:** AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI , 3695

**Bairro:** CASA CAIADA **Cidade:** Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
**CNPJ: 36.808.027/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:34 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.
Código de controle da certidão: **4D74.36DD.4CFB.A35D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.808.027/0001-52
**Razão Social:** DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
**Endereço:** AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE 3995 LJ 030 CSPST 358 / CASA CAIADA / OLINDA / PE / 53130-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2024 a 29/07/2024

**Certificação Número:** 2024052910056483066355

Informação obtida em 05/07/2024 14:11:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OLINDA

Prefeitura Municipal de Olinda

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 171.767

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

C.N.P.J.: 36.808.027/0001-52

Inscrição no CMC: 106.302-2

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5° do CTMO.

Olinda, 25 de JUNHO de 2024

Código de Validação: TXPD98827

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.sefad.olinda.pe.gov.br

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto n° 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.808.027/0001-52
Certidão nº: 44853671/2024
Expedição: 25/06/2024, às 18:03:50
Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.808.027/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 7050004/2024

**05/07/2024**

## FORNECEDOR

**NOME:** DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
**ENDEREÇO:** AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI **Nº:** 3995 **BAIRRO:** CASA CAIADA
**CIDADE:** OLINDA **ESTADO:** PE **COMPLEMENTO:** LJ 030 CXPST 358
**CNPJ/CPF:** 36808027000152 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 1063022
**CONTA:**

## CLASSIFICAÇÃO

**CÓDIGO REDUZIDO:** 1309
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA
**SUBFUNÇÃO:** 392 - DIFUSAO CULTURAL
**PROGRAMA:** 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 91 - CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| GLOBAL | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 409.714,36 | R$ 220.000,00 | 189.714,36 |

## LICITAÇAO

40/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 120 - INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. II, DA LEI N° 14.133/21

## OBRA

## CONTRATO

104/2024 - Do Órgão

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ALCYMAR MONTEIRO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO, QUAL SEJA 05 DE JULHO DE 2024 A PARTIR DAS 23(VINTE E TRÊS) HORAS ÀS 00(ZERO) HORA E 30(TRINTA) MINUTOS, DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ALCYMAR MONTEIRO NAS COMEMORAÇÕES DO FORRÓ DA CHAPADA 2024. DATA: 05 DE JULHO DE 2024 DURAÇÃO: 1 HORA E 30 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO. | 1,000 | UN | 220.000,0000 | 220.000,00 |
| | | | | **TOTAL:** | **220.000,00** |

Autorizado
Data : 05/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 05/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

# Relatório de Despesas do encerramento do "Autêntico Forró da Chapada 2024"

**Cristinápolis/SE**

**Julho 2024**

**PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS**

Sandro de Jesus dos Santos

**VICE PREFEITO**

José Menezes Lima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Wallison dos Santos

**Diretora de Cultura**

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

**ADMINISTRATIVAS**

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Farias Nery

**EQUIPE DE APOIO**

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Ollson Santana do Nascimento Silva

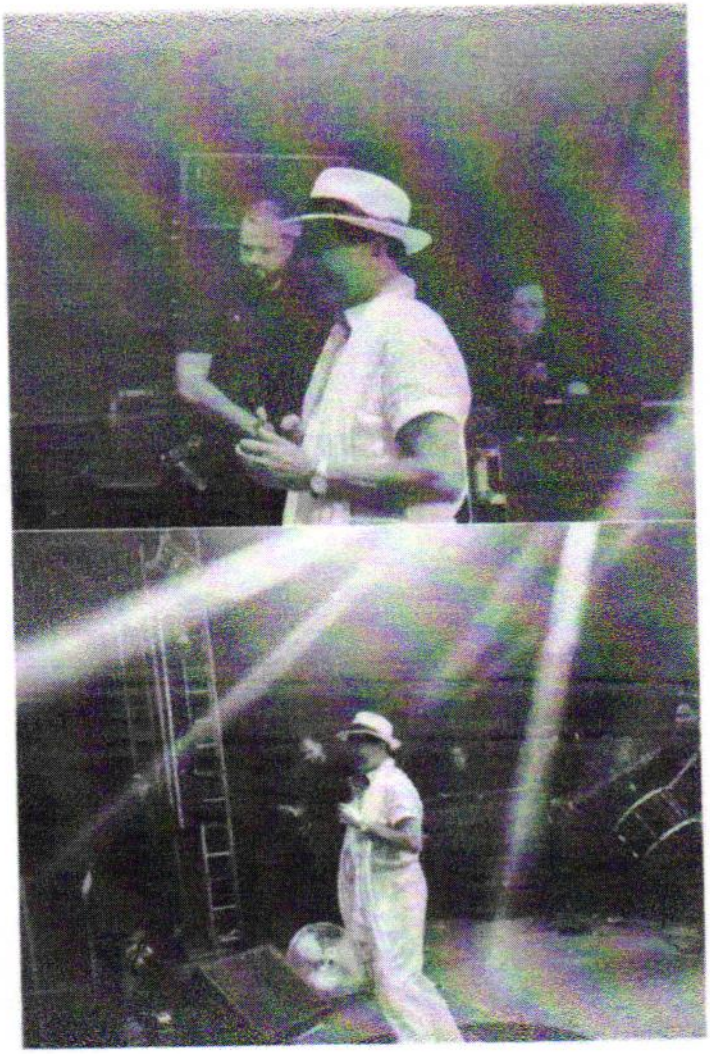
Ian Santos de Souza

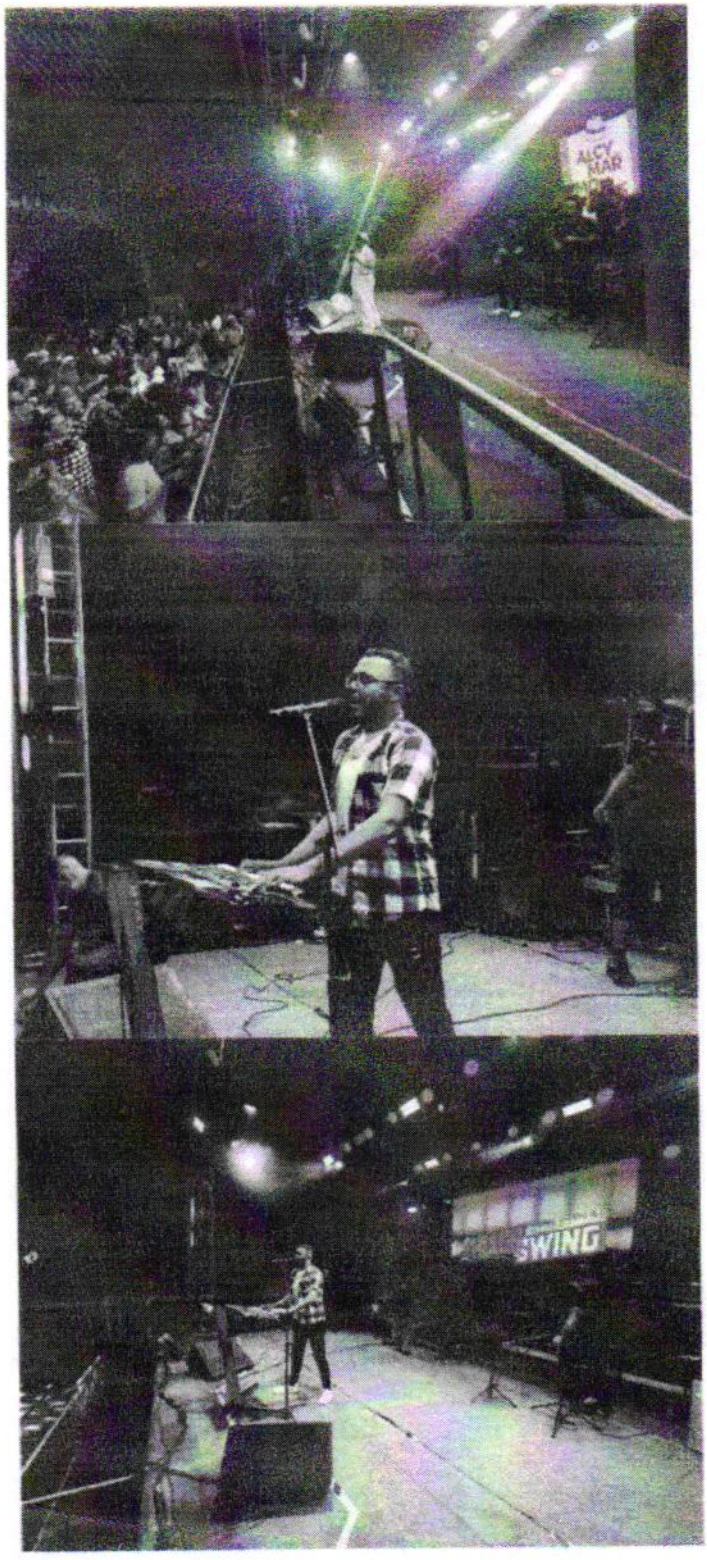
Victor Ruan do Espírito Santo

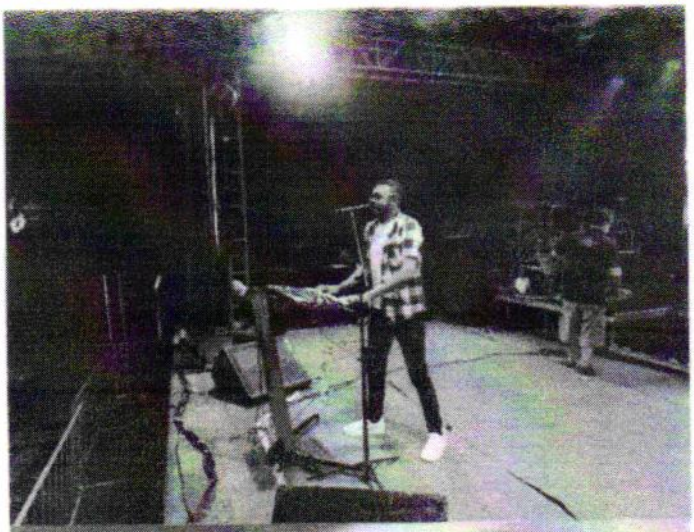
O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes ao encerramento dos festejos juninos **"Autêntico Forró da Chapada 2024"** que aconteceu no dia 05/07 do corrente ano no Forródromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura.**

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, etc.) segue em anexo as fotos.

# ANEXOS



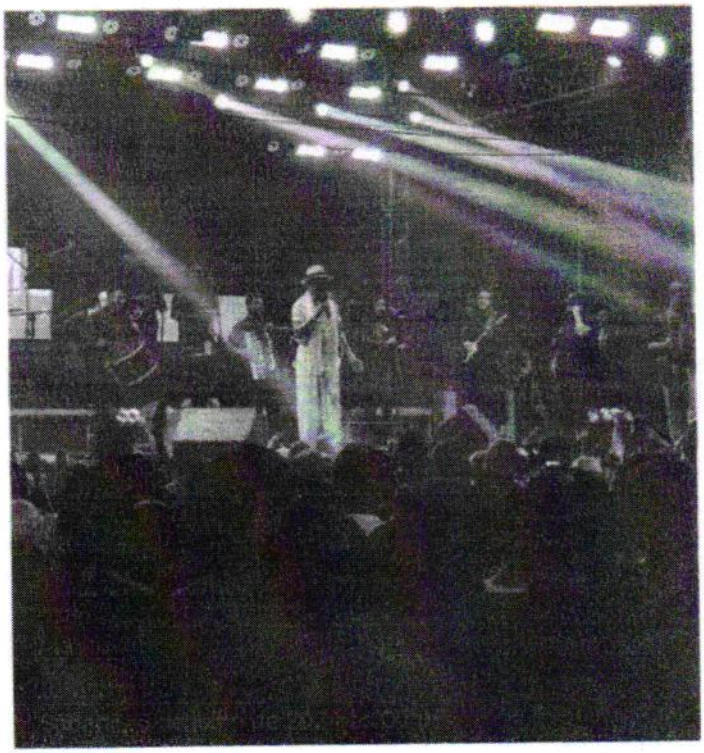

ALCY MAR
SWING

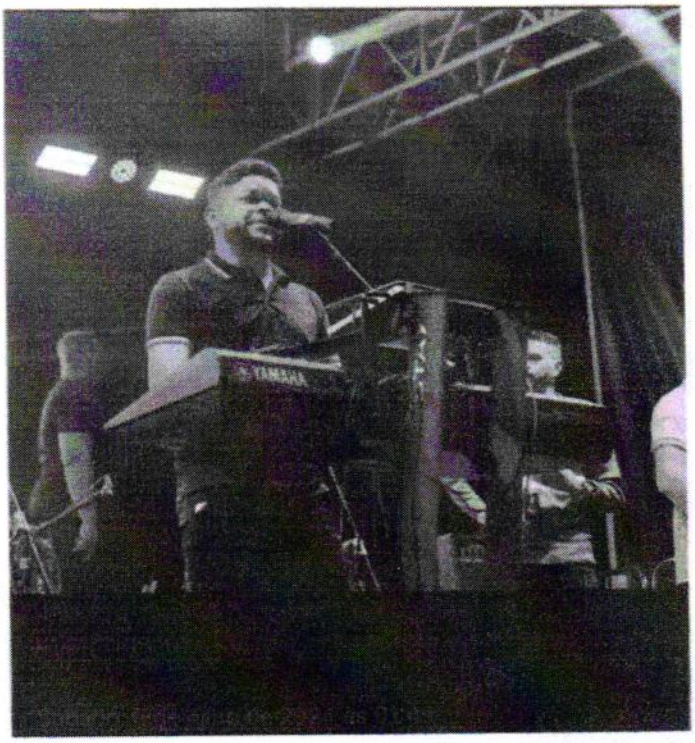


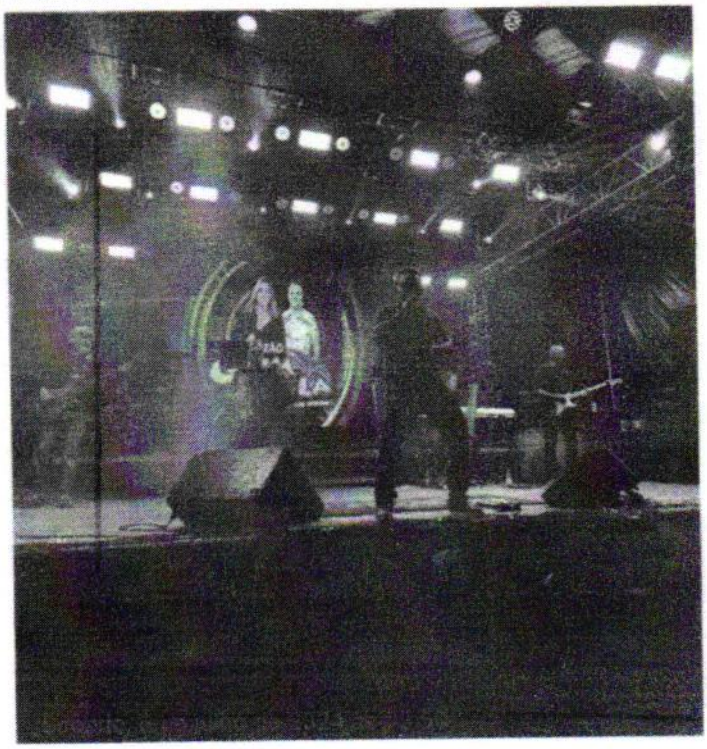


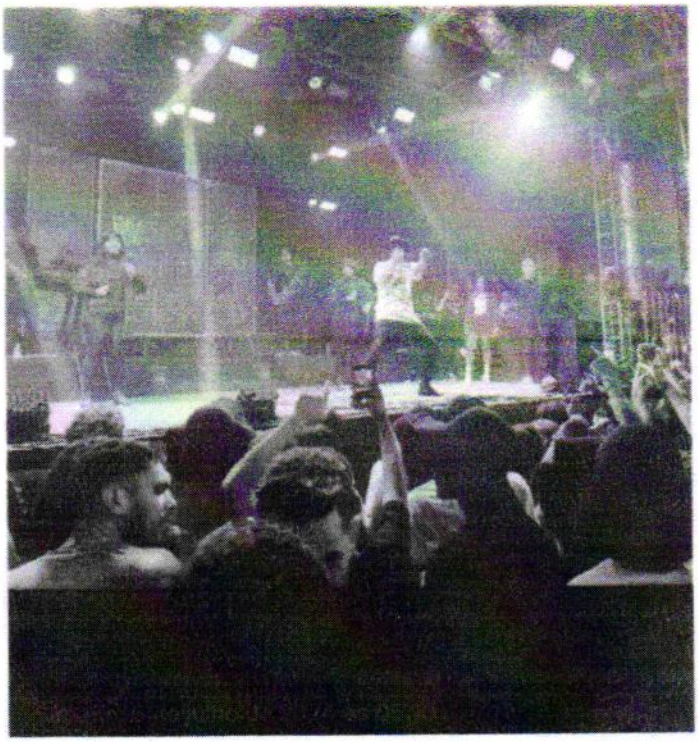

FORRÓ DA
CHAPADA

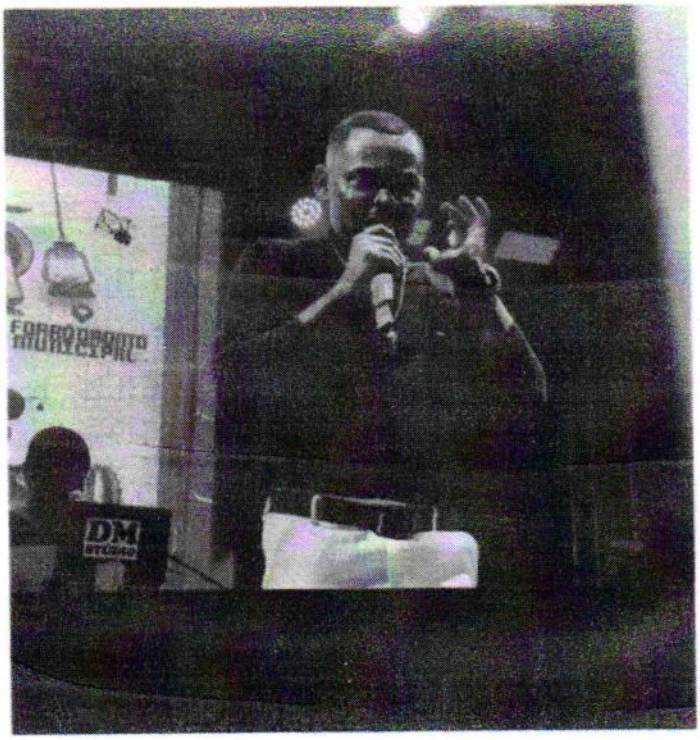


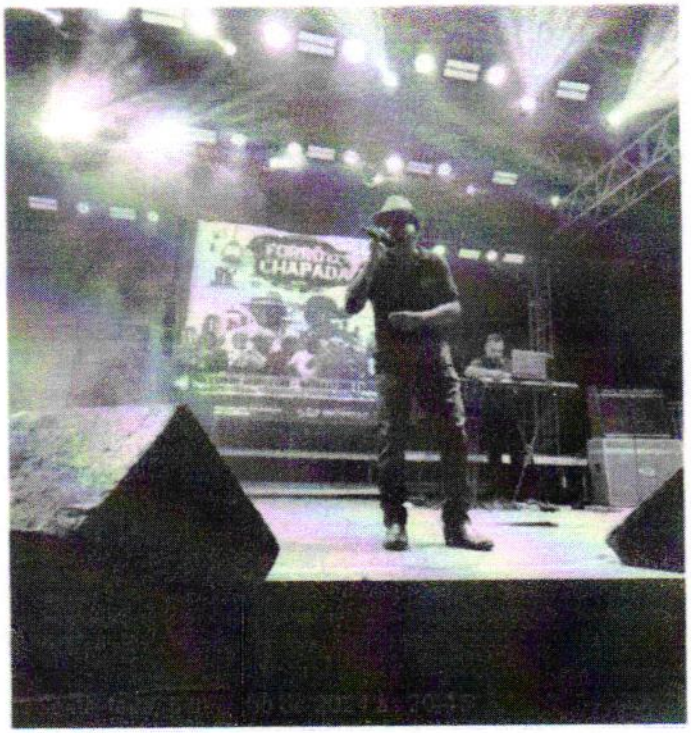



YAMAHA










Atenciosamente,

**Wallison dos Santos**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

# Relatório de Despesas dos festejos juninos durante os dias 15, 16, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/06 no "Autêntico Forró da Chapada 2024"

**Cristinápolis/SE**

**Julho 2024**

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

**PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS**

Sandro de Jesus dos Santos

**VICE PREFEITO**

José Menezes Lima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Wallison dos Santos

**Diretora de Cultura**

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

**ADMINISTRATIVAS**

Leticia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

**EQUIPE DE APOIO**

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

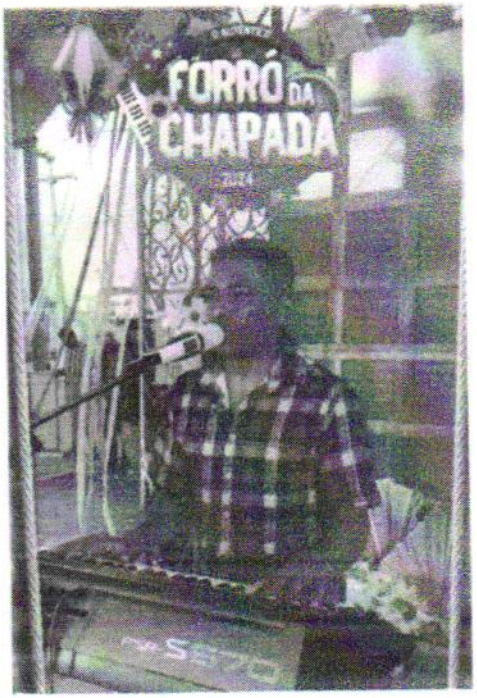
Victor Ruan do Espirito Santo

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes aos festejos juninos durante o **"Autêntico Forró da Chapada 2024"** que aconteceram nos dias: 15/06, 16/06, 19/06, 22/06, 23/06, 24/06, 28/06, 29/06 e 30/06 do corrente ano no Forródromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura**.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, licor, água, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc) segue em anexo as fotos.

# ANEXOS

- **15/06 - Concurso de Rainha Mirim 2024**




Cristinápolis
15 de junho 16:34

Editar

RAIO

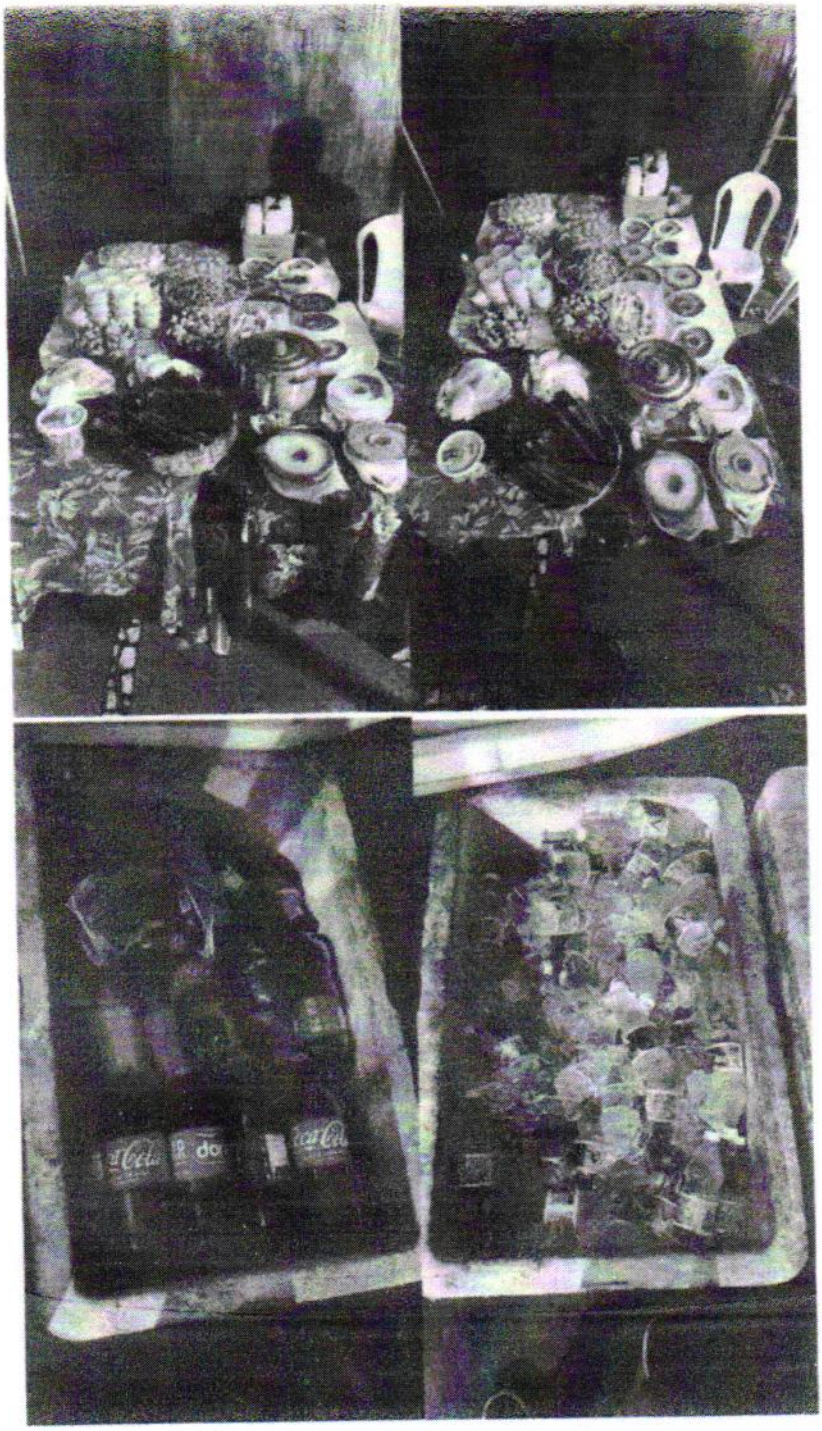


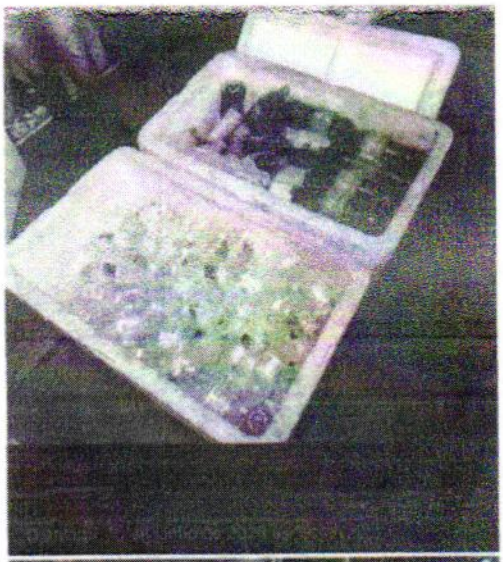


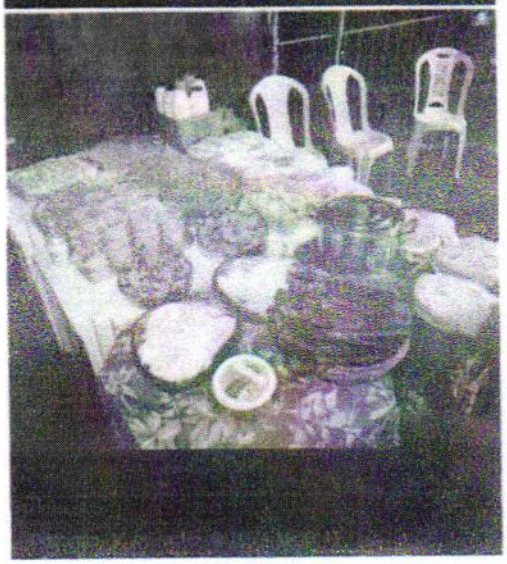
Cristinápolis



- **16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024**

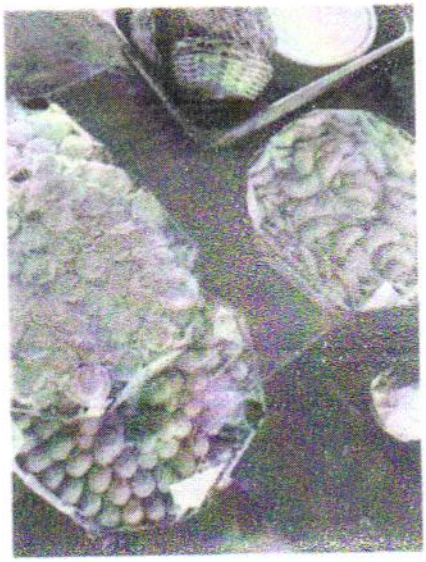






- **19/06 – Feira da agricultura familiar (Concurso de Rainha da Terceira Idade, Concurso Gastronômico e Concurso de Barracas)**



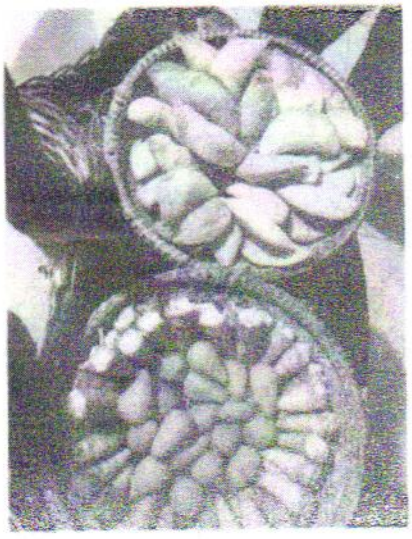


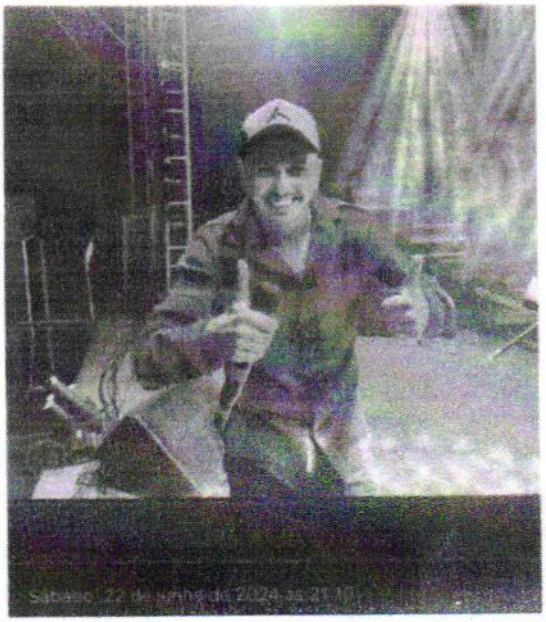


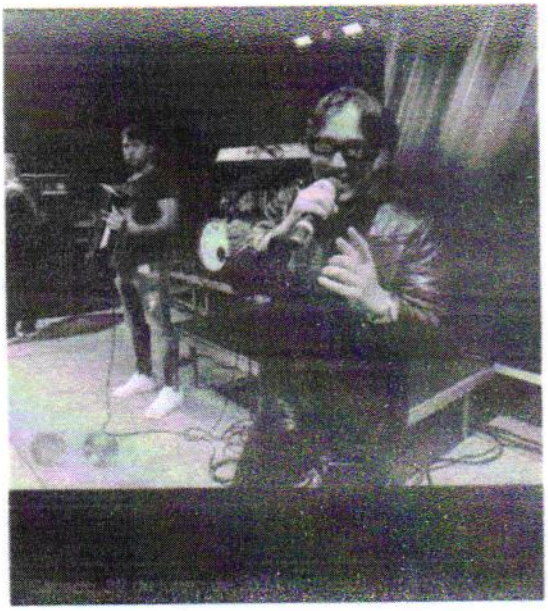


- **22/06 – Abertura Oficial dos Festejos Juninos 2024 e Shows artísticos**

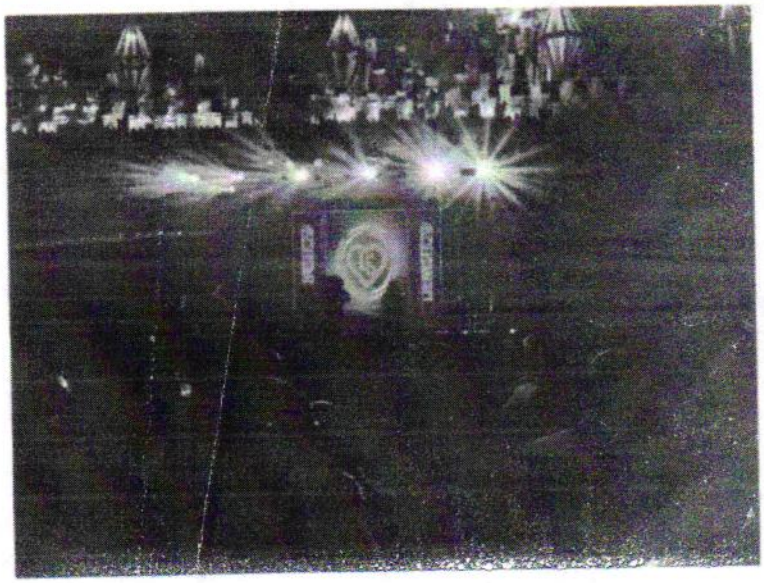






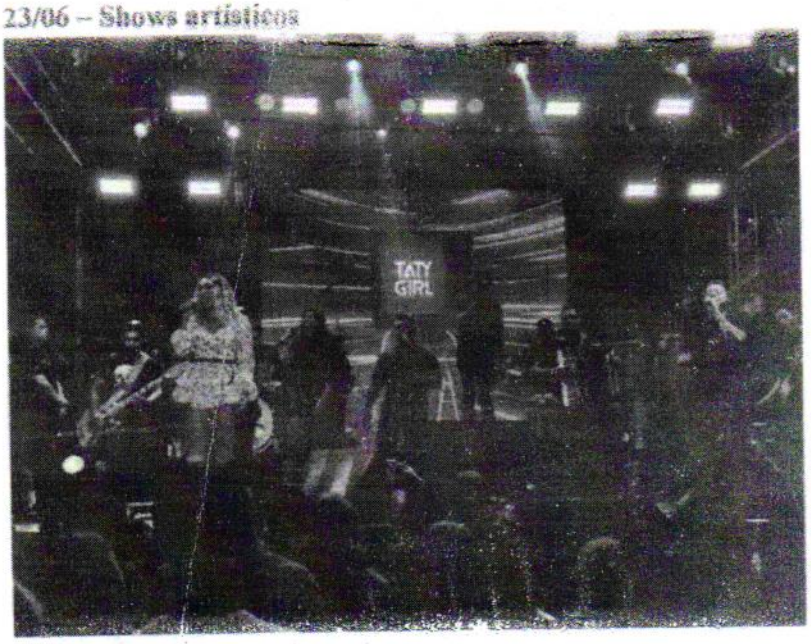









- **23/06 – Shows artísticos**



Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7230033/2024

**23/07/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FORNECEDOR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA | | 6044 | | |
| **ENDEREÇO:** | RUA 12 DE JULHO | **Nº:** | 87 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | Simão Dias | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | - |
| **CNPJ/CPF :** | 47094296000110 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 00000000000000000000 |
| **CONTA:** | | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1309 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |

**EMPENHO**

| EMPENHO | DATA DO EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | DATA DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ANTERIOR | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6190015/2024 | 19/06/2024 | 7190045 | 19/07/2024 | R$ 197.434,00 | R$ 71.974,34 | R$ 1.974,34 | R$ 70.000,00 | R$ 125.459,66 |

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS DESARMADOS E LOCAÇÃO DE DETECTORES DE METAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRÓ DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS DESARMADOS E LOCAÇÃO DE DETECTORES DE METAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRÓ DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 29 E 30 DE JUNHO.

**HISTÓRICO DE PAGAMENTO:**

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7190045 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS DESARMADOS E LOCAÇÃO DE DETECTORES DE METAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRÓ DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 29 E 30 DE JUNHO.

OBS.: PAGAMENTO REF AO MOV. DO DIA 22/07/2024.

**DADOS DO PAGAMENTO:**

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | 6S32 | R$ 70.000,00 |
| | **TOTAL:** | **R$ 71.974,34** |

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 23/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 23/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

Pagamento Parcial

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

| | |
|---|---|
| **Origem:** | Internet Banking |
| **Número de controle:** | 2024072299400006S32 |
| **Data:** | Realizado em 22/07/2024 às 12h:57m |

### Dados da transação

| | |
|---|---|
| **Finalidade:** | 01 - Crédito em Conta Corrente |
| **Tipo de conta origem:** | Conta Corrente |
| **Banco origem:** | 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE |
| **Agência origem:** | 020 |
| **Conta origem:** | 22/300006-4 |
| **1º titular da conta origem:** | MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS |
| **Tipo de conta destino:** | Conta Corrente |
| **Banco destino:** | 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO |
| **Agência destino:** | 5983 |
| **Conta destino:** | 0000088883-8 |
| **CNPJ do favorecido:** | 47.094.286/0001-10 |
| **Nome do favorecido:** | ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA |
| **Valor do documento:** | R$ 70.000,00 |
| **Descrição:** | PAGAMENTO PARCIAL REF NF 89 |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7230034/2024

**23/07/2024**

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA | | | | |
| **ENDEREÇO:** | RUA 12 DE JULHO | **Nº:** | 87 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | Simão Dias | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | - |
| **CNPJ/CPF :** | 47094296000110 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 00000000000000000000 |
| **CONTA:** | | | | | |

| CONTA | BRUTO | RETIDO | LÍQUIDO |
|---|---|---|---|
| 213.01.205 - TAXAS | R$ 1.974,34 | R$ 0,00 | R$ 1.974,34 |

GAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 89/2024 - ARCIERI (MOV. BANCARIO DO DIA 19/07/2024)

| CONTA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | BKNW | 1.974,34 |
| | **TOTAL:** | **R$ 1.974,34** |

**PAGUE-SE**

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 23/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**PAGO**

O processo foi pago confome autorização

Data : 23/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

## ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

| | |
|---|---|
| **TOTAL:** | **R$ 1.974,34** |

| CONTA | OB/CH | VALOR |
|---|---|---|
| 111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV | BKNW | 1.974,34 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA | | | | |
| **ENDEREÇO:** | RUA 12 DE JULHO | **Nº:** | 87 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | Simão Dias | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | - |
| **CNPJ/CPF :** | 47094296000110 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 00000000000000000000 |

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking
**Número de controle:** 202407199940000BKNW
**Data:** Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m

### Dados da transação

**Conta de Origem:** Conta Corrente
**Agência:** 020
**Conta:** 22/300006-4
**Titular:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

**Conta de Destino:** Conta Corrente
**Agência:** 020
**Conta:** 22/300279-2
**Titular:** MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

**Valor:** R$ 1.974,34
**Descrição:** PAGAMENTO REF TAXA NF 88

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC**: 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala**: 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking**: (79) 3218-1510

**Ouvidoria**: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7190045/2024

**19/07/2024**

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

## FORNECEDOR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME:** | ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA | | | | |
| **ENDEREÇO:** | RUA 12 DE JULHO | **Nº:** | 87 | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | Simão Dias | **ESTADO:** | SE | **COMPLEMENTO:** | - |
| **CNPJ/CPF :** | 47094296000110 | **INSC. ESTADUAL:** | | **INSC. MUNICIPAL:** | 00000000000000000000 |
| **CONTA:** | | | | | |

## CLASSIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO REDUZIDO:** | 1309 |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** | 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC |
| **FUNÇÃO:** | 13 - CULTURA |
| **SUBFUNÇÃO:** | 392 - DIFUSAO CULTURAL |
| **PROGRAMA:** | 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS |
| **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** | 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| **FONTE:** | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

## EMPENHO

| EMPENHO | ANO | DATA | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO: | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6190015 | 2024 | 19/06/2024 | 516.412,56 | R$ 197.434,00 | 318.978,56 |

## HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS DESARMADOS E LOCAÇÃO DE DETECTORES DE METAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRÓ DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

## HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS DESARMADOS E LOCAÇÃO DE DETECTORES DE METAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRÓ DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 29 E 30 DE JUNHO.

## DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|
| NOTA FISCAL (Nº NOTA: 89 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024 / CHAVE: ) | R$ 197.434,00 |

## RETENÇÕES

| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| 213.01.205 - TAXAS | 1.974,34 |
| **TOTAL RETIDO:** | **1.974,34** |
| **TOTAL LÍQUIDO:** | **195.459,66** |

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 19/07/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/07/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

ESTADO DE SERGIPE
**Prefeitura Municipal de Simão Dias**
RUA PRESIDENTE VARGAS , 129 - CENTRO
Simão Dias - SE
C.N.P.J.: 13.108.089/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS - ISSQN
Ano: 2024
Nota: 0000000089
Código Verificação
9480-1311

# NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

| Data e Hora de emissão | Período de Competência | Município de Tributação do Serviço |
|---|---|---|
| 19/07/2024 09:49 | 7/2024 | Cristinápolis - SE |

| Reg. Especial Tributação | Natureza da Operação |
|---|---|
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | Tributação fora do município |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ARCIERI SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CPF/CNPJ: 47.094.296/0001-10
PIS:

| Inscrição Municipal | Fone/Fax | Simples Nacional | Incentivador Cultural | E-mail |
|---|---|---|---|---|
| 72013264507 | ( ) - | Sim | Não | VISESEGUR@HOTMAIL.COM |

Endereço: RUA 12 DE JULHO Nº 87 - SIMÃO DIAS/SE, CENTRO

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
CPF/CNPJ/Passaporte: 13.096.029/0001-60

| Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Fone/Fax | Email |
|---|---|---|---|
| | | | |

Endereço: PRAÇA BANDEIRA Nº 81, CENTRO

| CEP | Cidade | UF |
|---|---|---|
| 49270-000 | Cristinápolis | SE |

Código Tributação Município: 1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

Código Nacional de Atividade: 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 20 UND DE DETECTORES DE METAL, COM VALOR UNITÁRIO DE R$ 11,99 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 580 UND DE SEGURANÇA, COM VALOR UNITÁRIO DE R$ 339,99, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO FORRÓ DA CHAPADA 2024, QUE ACONTECEU NOS DIAS 22, 23, 24, 29 E 30 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024, VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

AGÊNCIA: 5983
CONTA CORRENTE: 9903-6
BRADESCO

DECLARO que o material foi fornecido
o serviço foi executada
o serviço foi prestado
19/07/2024

## DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART | Nome ou Número da Obra

## RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R$) | COFINS (R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## VALORES

| Valor dos Serviços (R$) | Deduções (R$) | Desconto Incondicionado (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 197.434,00 | 0,00 | 0,00 | 197.434,00 | 5,00 |

| ISS (R$) | ISS Retido (R$) | Desconto Condicionado (R$) | **Valor Líquido (R$)** | **Valor Total da Nota (R$)** |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 9.871,70 | 0,00 | **187.562,30** | **197.434,00** |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible].IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

# Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO<br>15382 | CONTRIBUINTE<br>ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA | Nrº DAM<br>112942024 | 31/10/2024 |
| TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO<br>RUA 12 DE JULHO, nº: 87, Complemento: . | | | |
| BAIRRO<br>CENTRO | CIDADE<br>SIMAO DIAS | | UF<br>SE |

DOCUMENTOS

| C.P.F / C.N.P.J. | R.G. | IE | IM | PIS |
|---|---|---|---|---|
| 47094296000110 | | | | |

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| TRIBUTO | ESPECIFICAÇÃO | Nrº SERVIÇO |
|---|---|---|
| 103 | TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL | |

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

| BASE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR IMPOSTO | TX. | TSU | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 197.434,00 | 1,00 | R$ 1.974,34 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.974,34 |

DADOS PARA PAGAMENTO

| PARCELA | MÊS REF. | EXERCICIO | DATA LANÇAMENTO | DATA VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 07 | 2024 | 19/07/2024 | 31/10/2024 |

MENSAGEM
NFSe 20240000000089
LEI 748/2018

| | |
|---|---|
| (=) VALOR DEVIDO | R$ 1.974,34 |
| (-) VALOR DESCONTO | R$ 0,00 |
| (+)CORREÇÃO MON. | R$ 0,00 |
| (+)MULTA DE MORA | R$ 0,00 |
| (+)JUROS DE MORA | R$ 0,00 |
| (=) VALOR A PAGAR | R$ 1.974,34 |

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA

| EXERCICIO | Nrº DAM | ESPÉCIE | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 112942024 | TAM | 31/10/2024 | R$ 1.974,34 |

81620000019 7 74341281202 1 41031202410 3 02010311294 0

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Simão Dias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS

| Certidão Nº | C.M.C |
|---|---|
| 14952024 | 72013264507 |

# CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

**Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.**

**CONTRIBUINTE**

| Código | Nome ou Razão Social | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| 18512 | ARCIERI SEGURANÇA PRIVADA LTDA | 47.094.296/0001-10 |

| Endereço | Complemento | |
|---|---|---|
| RUA 12 DE JULHO Nº 87 | | |
| **Bairro** | **Cidade** | **UF** |
| CENTRO | Simão Dias | SE |

| Data Emissão | Data Validade |
|---|---|
| 17/06/2024 | 16/08/2024 |

**IMPORTANTE**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55C2DD83**

17/06/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 335645 / 2024

**Inscrição Estadual:** 27.185.460-0

**Razão Social:** ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA

**CNPJ:** 47.094.296/0001-10

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

**Atividade Econômica:** ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

**Endereço:** RUA 12 DE JULHO87

CENTRO - SIMAO DIAS CEP: 49480000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 03/07/2024 às 11:46:39, válida até 02/08/2024 deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Julho de 2024

Autenticação: 20240703114639

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA**
**CNPJ: 47.094.296/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:38 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.
Código de controle da certidão: **3CB1.9C38.42A5.B2FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.094.296/0001-10
Certidão nº: 39074861/2024
Expedição: 04/06/2024, às 13:27:45
Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.094.296/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.094.296/0001-10
**Razão Social:** ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA
**Endereço:** - RUA 13 DE JULHO - / - / SIMAO DIAS / SE / 49480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2024 a 26/07/2024

**Certificação Número:** 2024062721505839192169

Informação obtida em 03/07/2024 11:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

# CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CÍVEL** **RESULTADO: NEGATIVA**

## IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** ARGIERI SEGURANÇA PRIVADA LTDA
**Tipo de Pessoa:** Jurídica CNPJ: 47.924.266/0001-10
**Nome Fantasia:** SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

## OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

## PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0109023** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 02/07/2024 e válida até 01/08/2024.

Código de Autenticidade nº 8384.6823.3342.5241.

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

# NOTA DE EMPENHO - Nº 6190015/2024 — 19/06/2024

## FORNECEDOR

**NOME:** ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA
**ENDEREÇO:** RUA 12 DE JULHO — **Nº:** 87 — **BAIRRO:** CENTRO
**CIDADE:** Simão Dias — **ESTADO:** SE — **COMPLEMENTO:** -
**CNPJ/CPF :** 47094296000110 — **INSC. ESTADUAL:** — **INSC. MUNICIPAL:** 00000000000000000000
**CONTA:**

## CLASSIFICAÇÃO

**CÓDIGO REDUZIDO:** 1233
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA
**SUBFUNÇÃO:** 392 - DIFUSAO CULTURAL
**PROGRAMA:** 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

## EMPENHO

| TIPO | NATUREZA DE CRÉDITO | CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | Valor do Empenho | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINARIO | ORÇAMENTÁRIO | COMUM | 516.412,56 | R$ 197.434,00 | 318.978,56 |

## LICITAÇAO

7/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

## OBRA

## CONTRATO

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS DESARMADOS E LOCAÇÃO DE DETECTORES DE METAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRÓ DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DETECTORES DE METAL. | 20,000 | UN | 11,9900 | 239,80 |
| 2 | SEGURANÇAS DESARMADOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELA POLICIA FEDERAL, PORTARIA N° 3.233/2012 DG/DPF UNIFORMIZADOS, INCLUSO NO PREGO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO VISIVEL, TEMPO DE 08 HS. A EMPRESA DEVERA DISPONIBILIZAR UMA BASE MOVEL PARA APO | 580,000 | DRA | 339,9900 | 197.194,20 |
| | | | | **TOTAL:** | **197.434,00** |

Autorizado
Data : 19/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 19/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

## Solicitação de Empenho

| SOLICITAÇÃO DE DESPESA | SITUAÇÃO | Aprovado |
|---|---|---|
| **UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS | **SD Nº:** | 382/2024 |
| **RESPONSÁVEL:** SANDRO DE JESUS DOS SANTOS | **DATA:** | 28/05/2024 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | **TOTAL:** | 4.737.408,32 |

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 2024 **DATA PUBLICAÇÃO:** 31/05/2024 **DATA ABERTURA:** 31/05/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 18/06/2024
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

**DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA
**SUBFUNÇÃO:** 392 - DIFUSAO CULTURAL
**PROGRAMA:** 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
**CLASSIFICAÇÃO** 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

| SOLICITAÇÃO DE EMPENHO | SITUAÇÃO | Em Análise |
|---|---|---|
| **UNID. GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | **SE Nº:** | 595/2024 |
| **RESPONSÁVEL:** 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS | **DATA:** | 19/06/2024 |
| **SETOR:** 5 - COMPRAS | **TOTAL:** | 197.434,00 |
| **CADASTRADO POR:** Adhemar da Purificação Dias Junior | | |
| **FORNECEDOR:** ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA | | |

**HISTÓRICO**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS DESARMADOS E LOCAÇÃO DE DETECTORES DE METAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRÓ DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

| COD | PRODUTO / SERVIÇO | U.M. | QTD | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0012555 | DETECTORES DE METAL. | UN | 20,00 | 11,99 | 239,80 |
| 0012562 | SEGURANÇAS DESARMADOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELA POLICIA FEDERAL, PORTARIA N° 3.233/2012 DG/DPF UNIFORMIZADOS, INCLUSO NO PREGO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO VISIVEL, TEMPO DE 08 HS. A EMPRESA DEVERA DISPONIBILIZAR UMA BASE MOVEL PARA APOIO DA SUA EQUIPE DEVIDAMENTE IDENTIFICADA | DRA | 580,00 | 339,99 | 197.194,20 |
| | | | | **TOTAL GERAL:** | 197.434,00 |

Wallison dos Santos
06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

**Essa despesa foi devidamente reservada**

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

**Autorizo a solicitação do Empenho**

Sub. Maquinas e Equipamentos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cristinápolis, 18 de Junho de 2024.

Ofício 165/2024

A Senhora Secretária Municipal de Administração e Planejamento
**Bianca Souza de Oliveira**

Senhora Secretária;

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que valemo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, o empenho referente a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estruturas e materiais para atender as demandas de festas e solenidades da prefeitura municipal de cristinápolis, fica vossa senhoria cientificada que o serviço será executado nos dias 22, 23, 24, 29 e 30 de junho, durante os dias 22, 23, 24 e 29 deverão está presentes 110 seguranças por dia e no dia 30 de junho será necessário 140 seguranças;

| **Item** | **Quantidade** |
|---|---|
| Detectores de metal | 20 UN (5 por dia ) |
| Seguranças desarmados | 580 DI |

Desde já renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wallison dos Santos

Wallison dos Santos
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

# MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

# PROCESSO LICITATÓRIO 41

No dia 17 de Junho de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA nº 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF nº **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA** **CNPJ: 47.094.296/0001-10**

**Representante:** CHRISTIAN MELO ARCIERI

**Telefone:** (79) 9896-2208

**Email:** cmmultisservicosse@hotmail.com

**Endereço:** RUA 12 DE JULHO, 87 - CENTRO, Simão Dias - SE - 49480-000

**Item: 31** **Quantidade:** 40,00 **Unidade:** UN **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 11,99 **Valor Total:** R$479,60

**Descrição:** DETECTORES DE METAL.

**Item: 38** **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** DRA **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 339,99 **Valor Total:** R$509.985,00

**Descrição:** SEGURANÇAS DESARMADOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELA POLICIA FEDERAL, PORTARIA Nº 3.233/2012 DG/DPF UNIFORMIZADOS, INCLUSO NO PREGO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO VISIVEL, TEMPO DE 08 HS. A EMPRESA DEVERA DISPONIBILIZAR UMA BASE MOVEL PARA APOIO DA SUA EQUIPE DEVIDAMENTE IDENTIFICADA

**Total: R$ 510.464,60**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **17/06/2025** , a contar do dia **17/06/2024** .

Presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:
**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**
**03024293523**
Dados: 18/06/2024 09:55:56

**ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA**
**47.094.296/0001-10**

Assinado de forma digital por:
**CHRISTIAN MELO ARCIERI**
**07439246578**
Dados: 17/06/2024 19:14:41

# Relatório de Despesas dos festejos juninos durante os dias 15, 16, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/06 no "Autêntico Forró da Chapada 2024"

Cristinápolis/SE

Julho 2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

**PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS**

Sandro de Jesus dos Santos

**VICE PREFEITO**

José Menezes Lima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Wallison dos Santos

**Diretora de Cultura**

Maria São Pedro de Jesus

Marinalde dos Santos

**ADMINISTRATIVAS**

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

**EQUIPE DE APOIO**

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

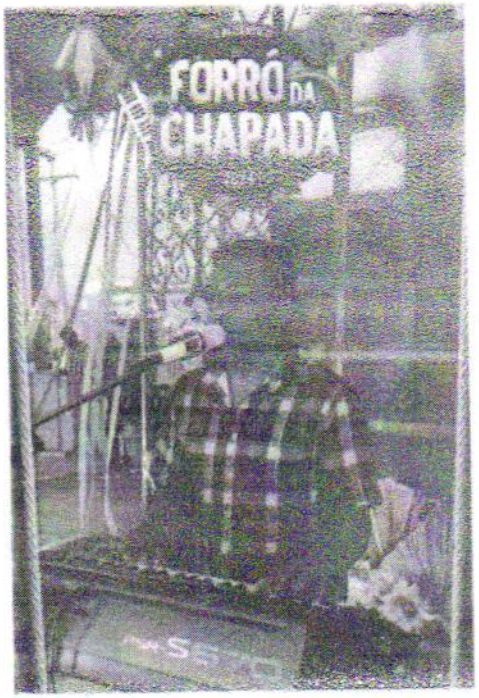
Victor Ruan do Espírito Santo

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes aos festejos juninos durante o **"Autêntico Forró da Chapada 2024"** que aconteceram nos dias: 15/06, 16/06, 19/06, 22/06, 23/06, 24/06, 28/06, 29/06 e 30/06 do corrente ano no Forródromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura**.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, licor, água, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc) segue em anexo as fotos.

# ANEXOS

- **15/06 - Concurso de Rainha Mirim 2024**

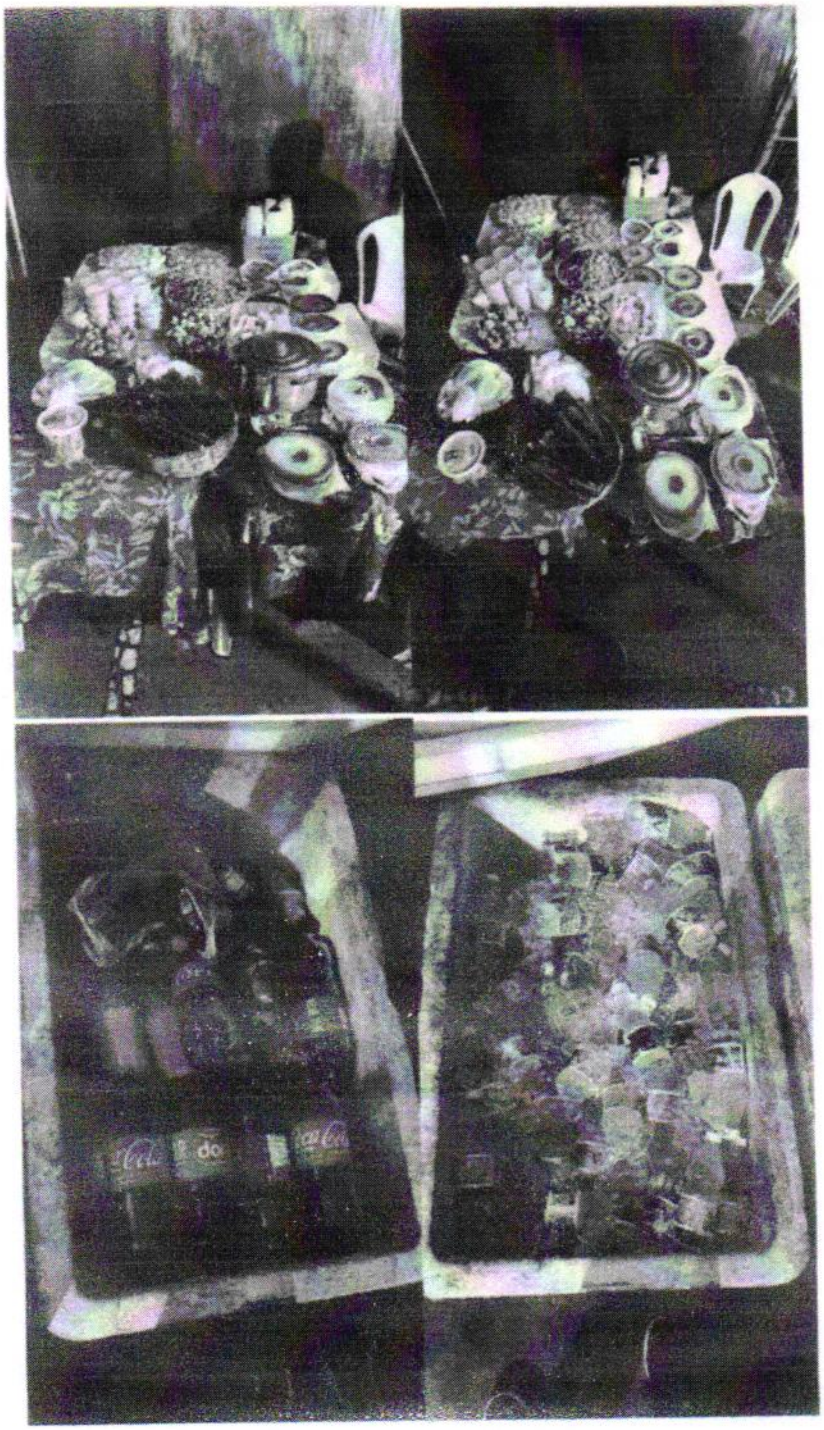


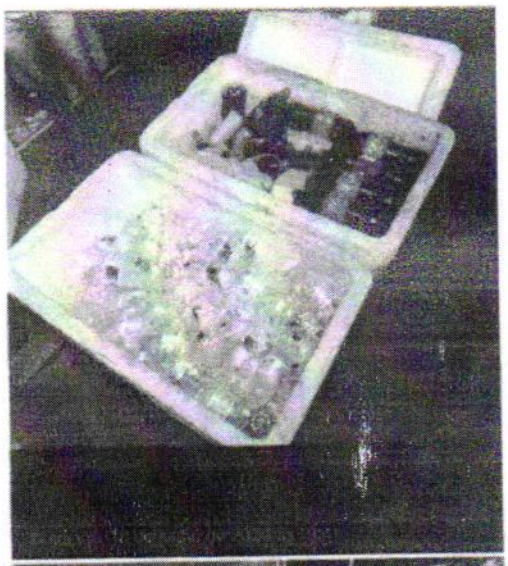


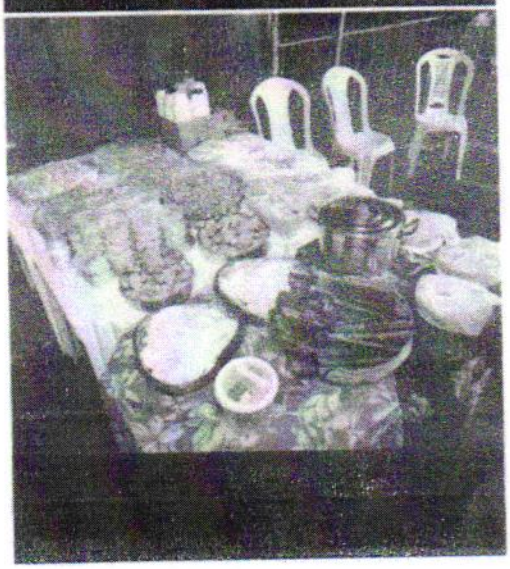




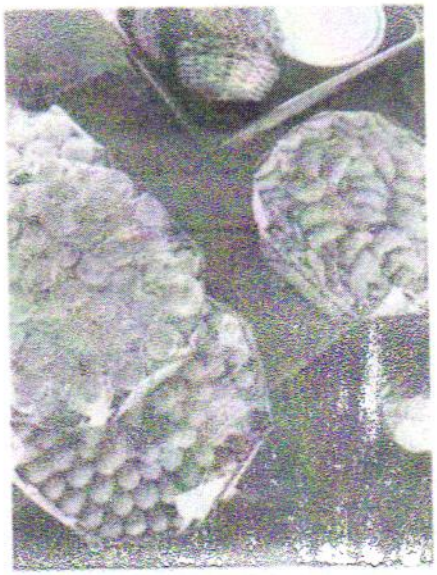

- **16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024**







- **19/06 – Feira da agricultura familiar (Concurso da Rainha da Terceira Idade, Concurso Gastronômico e Concurso de Barracas)**

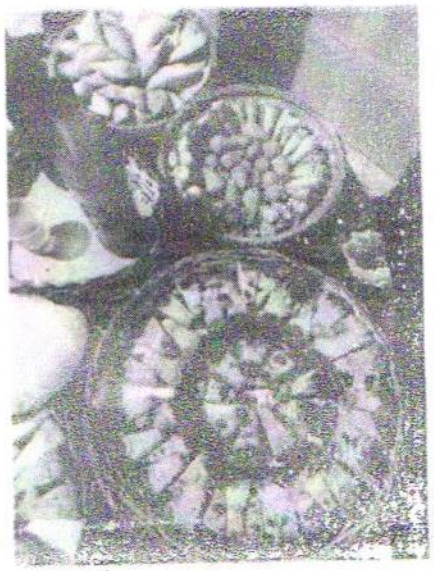


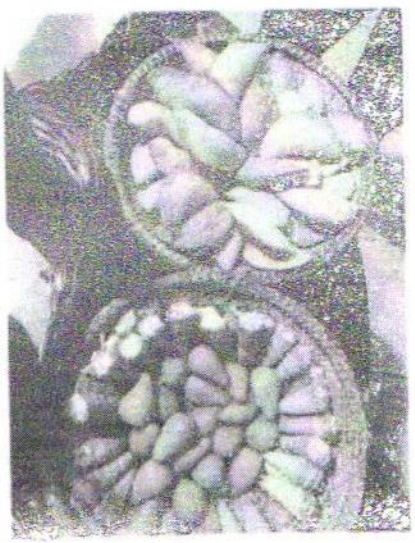


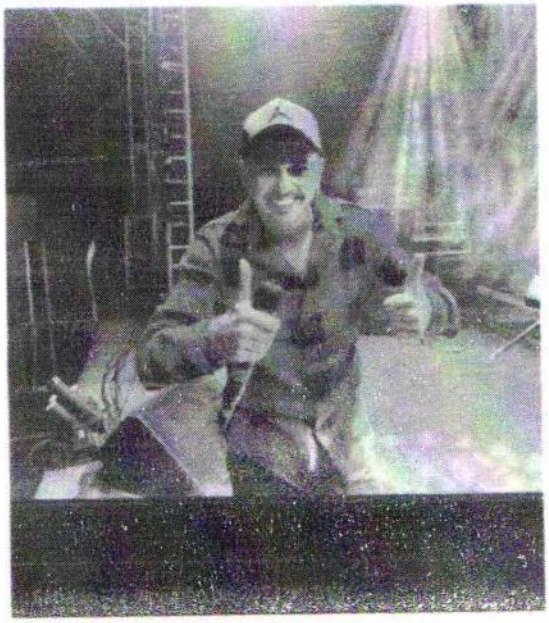


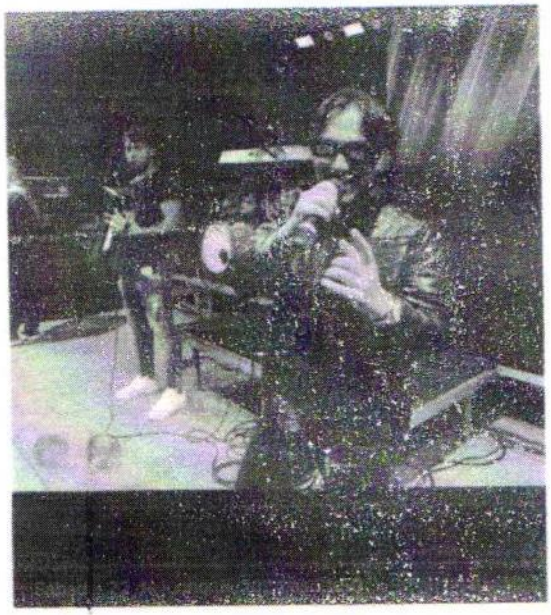


- **22/06 – Abertura Oficial dos Festejos Juninos 2024 e Shows artísticos**

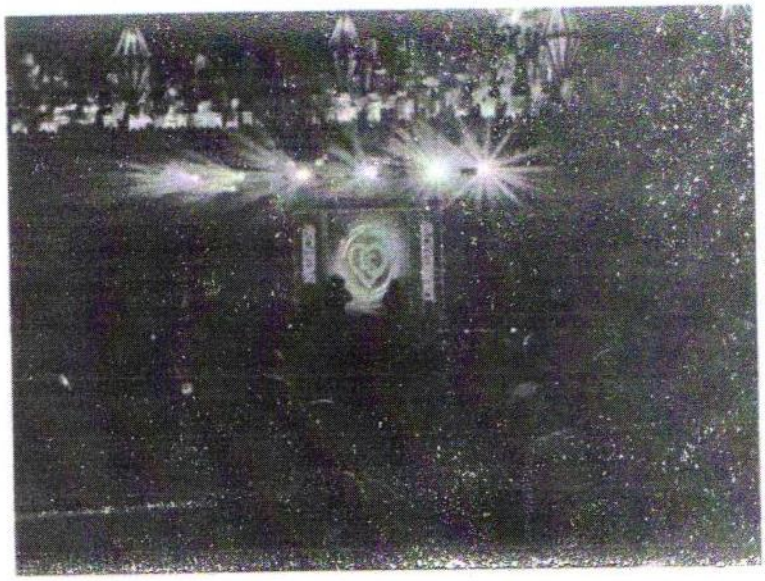


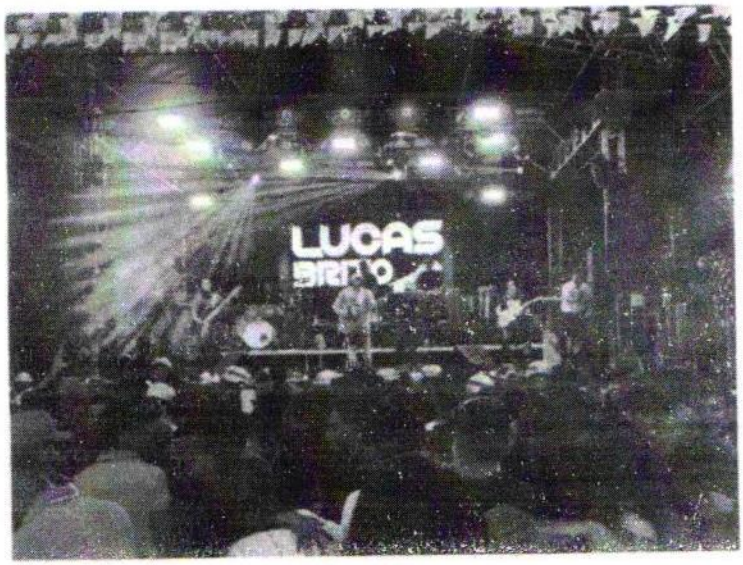




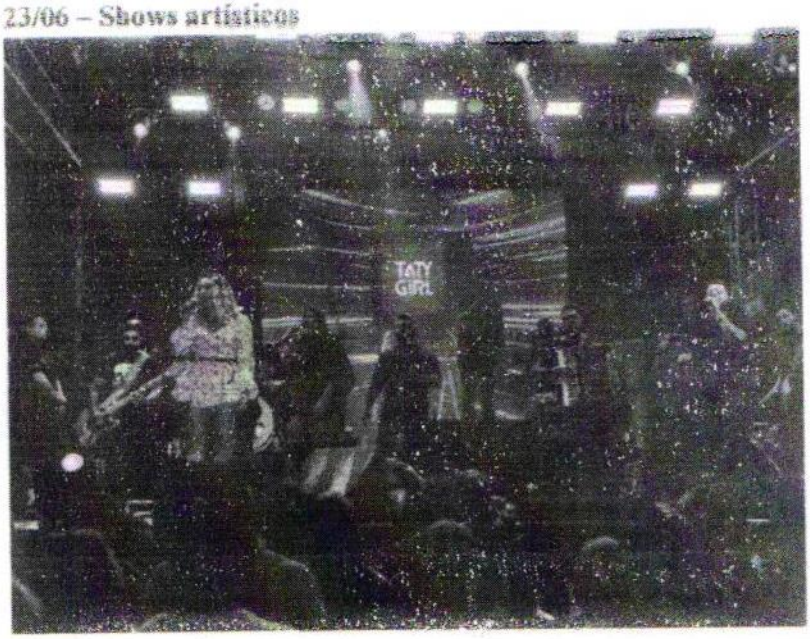




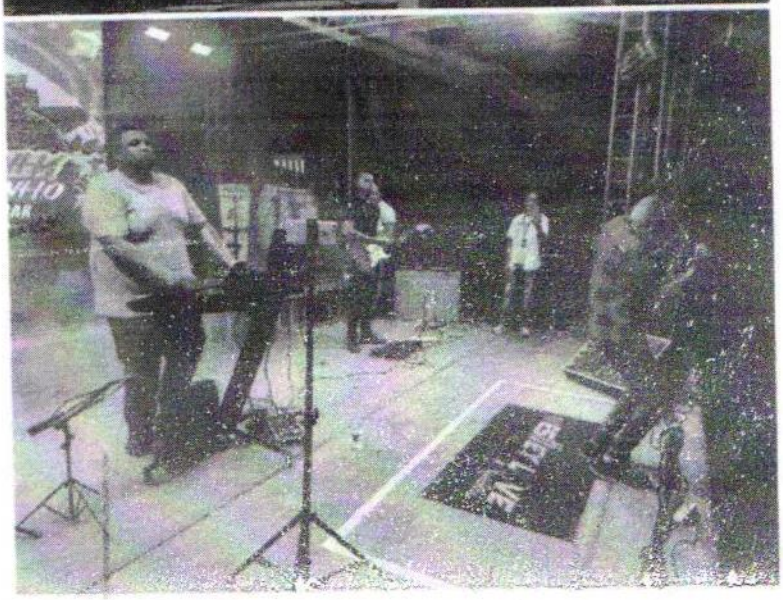


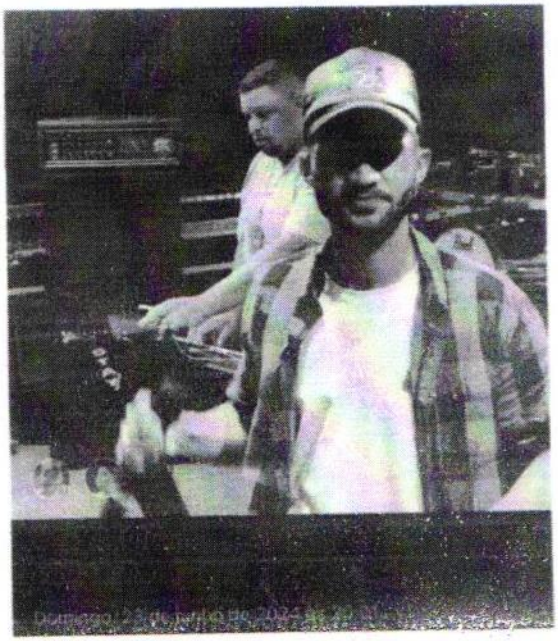



- **23/06 – Shows artísticos**







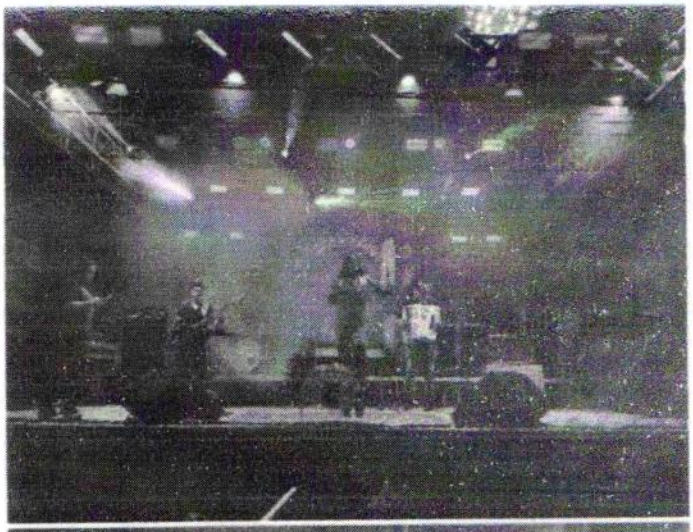


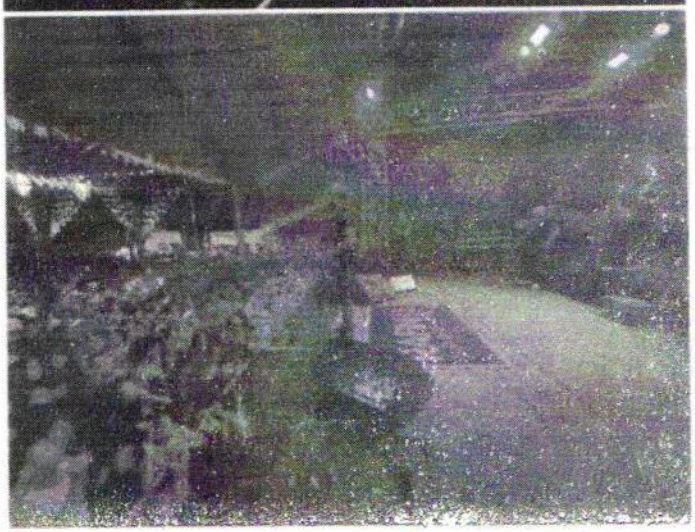


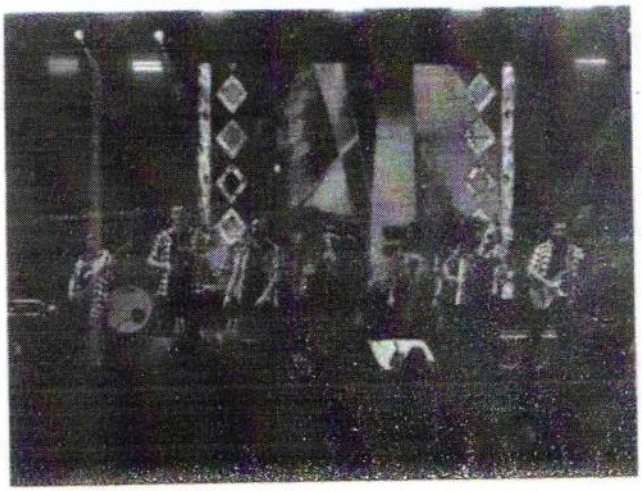


- **24/06 – Shows artísticos**













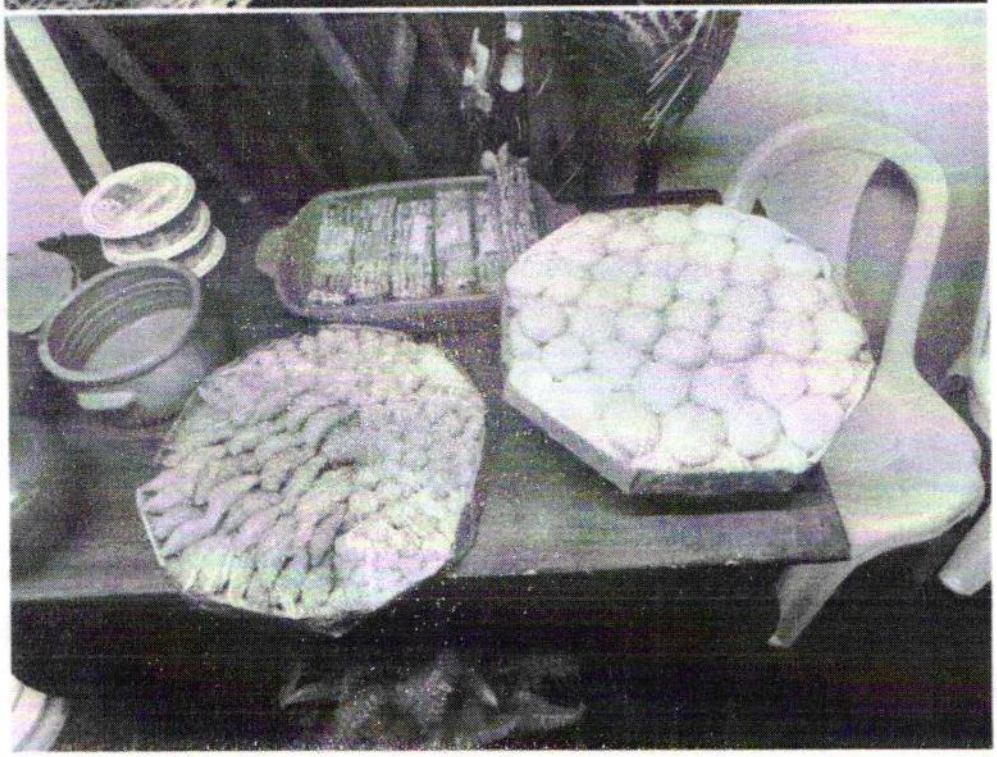


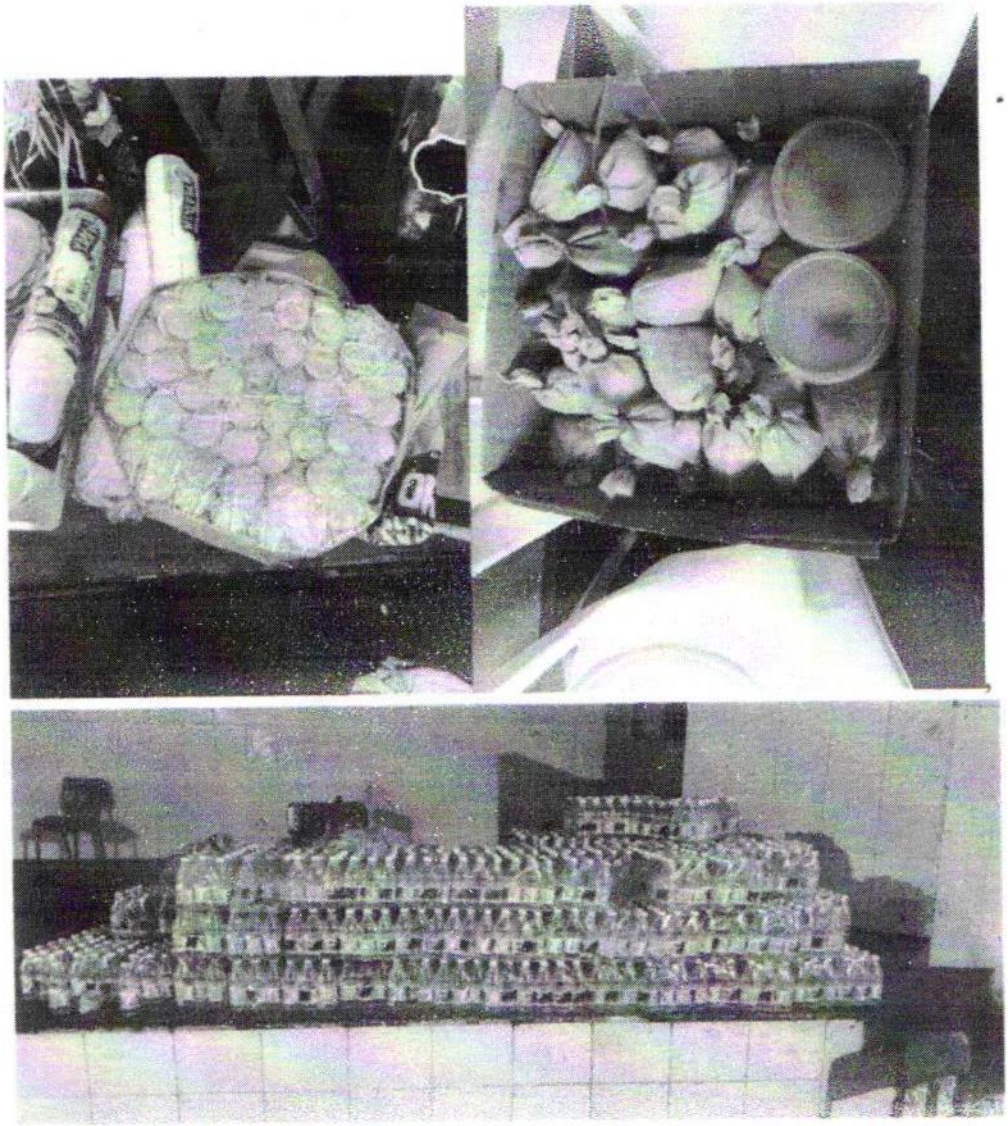


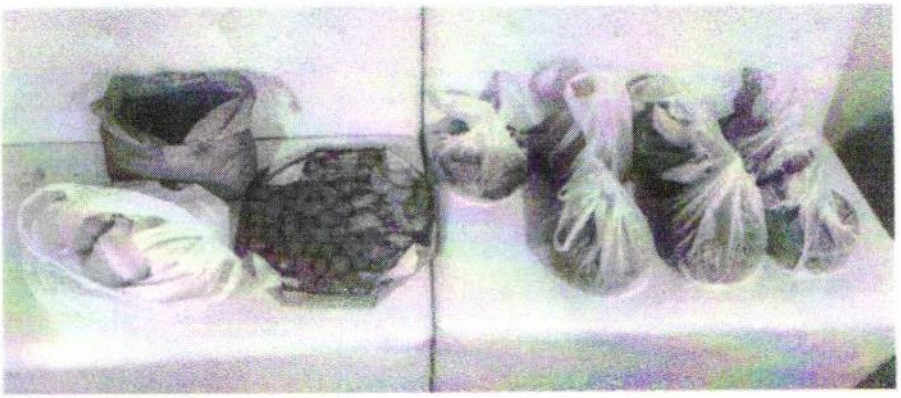


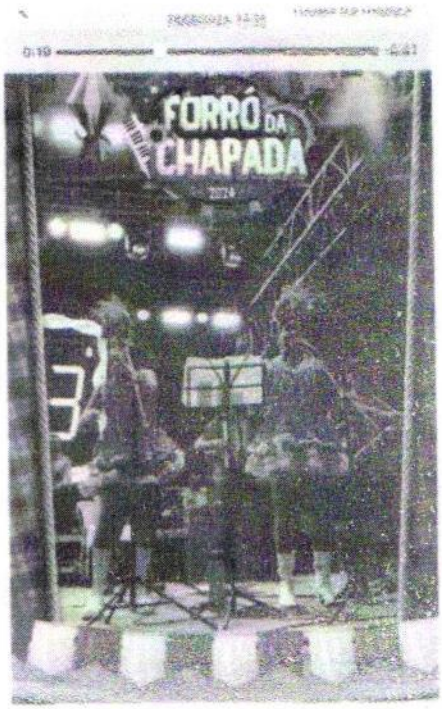
- 28/06 – Concurso de quadrilhas

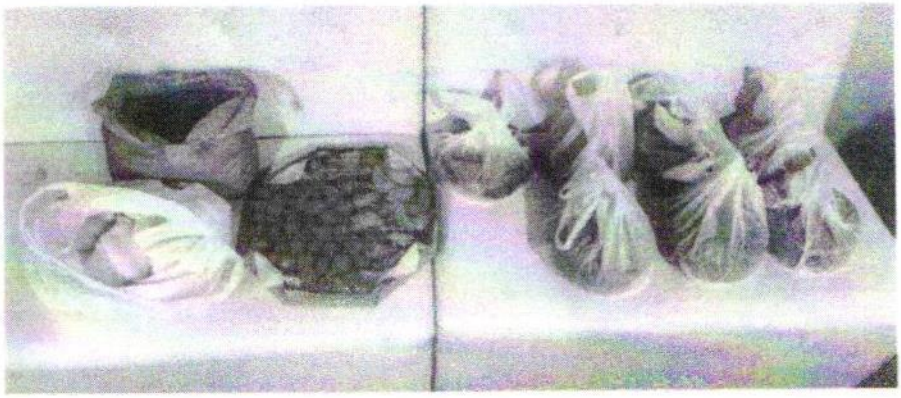


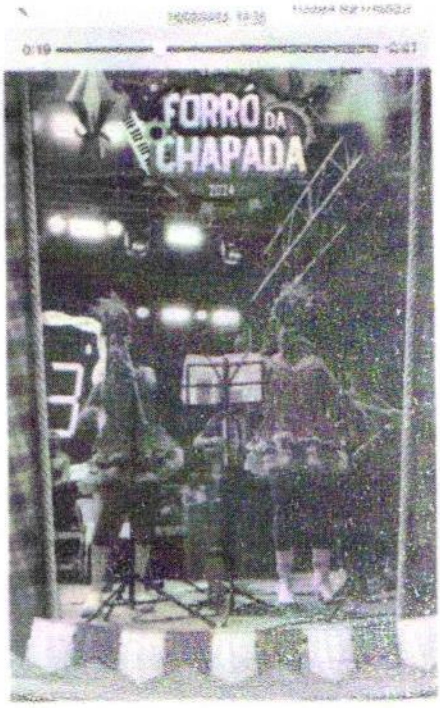




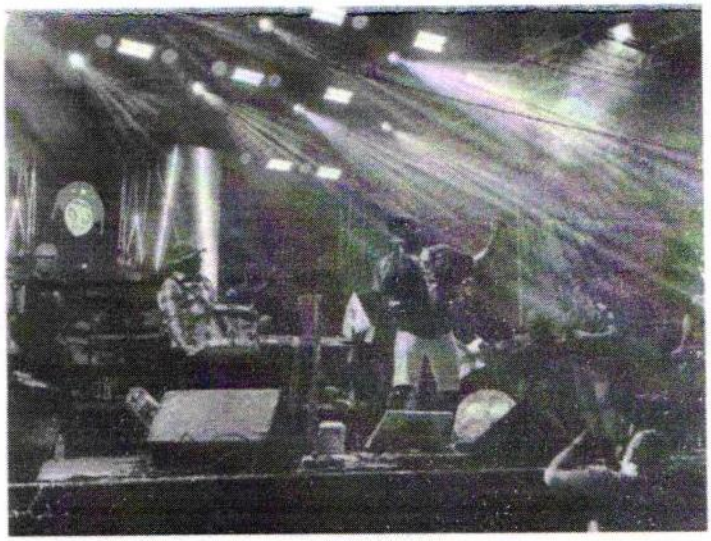


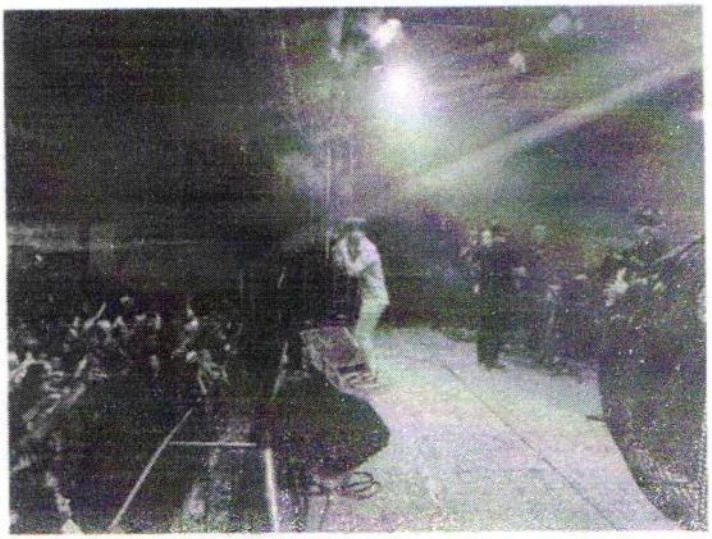

FORRÓ DA CHAPADA

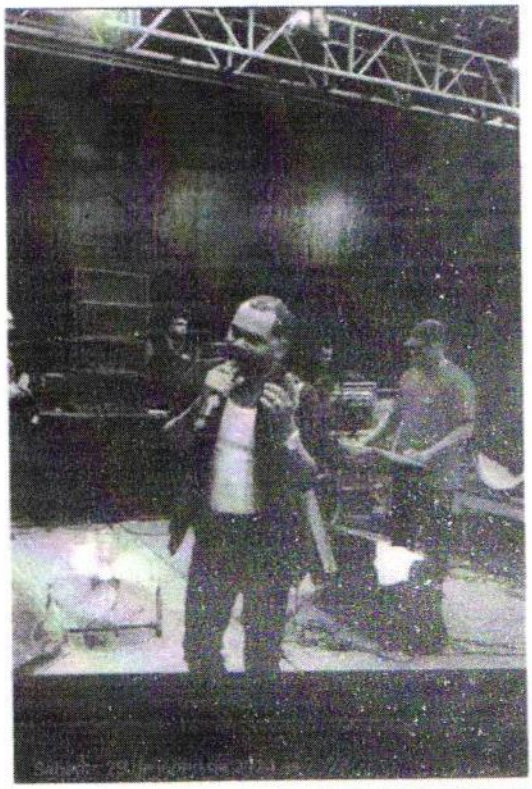


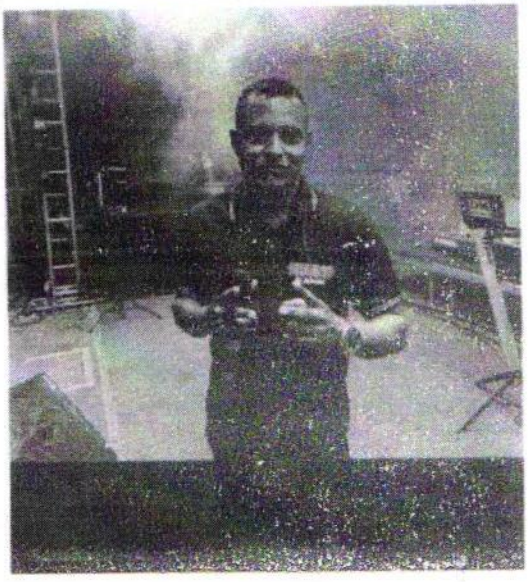

FORRÓ DA CHAPADA
2024

- **29/06 – Shows artísticos**



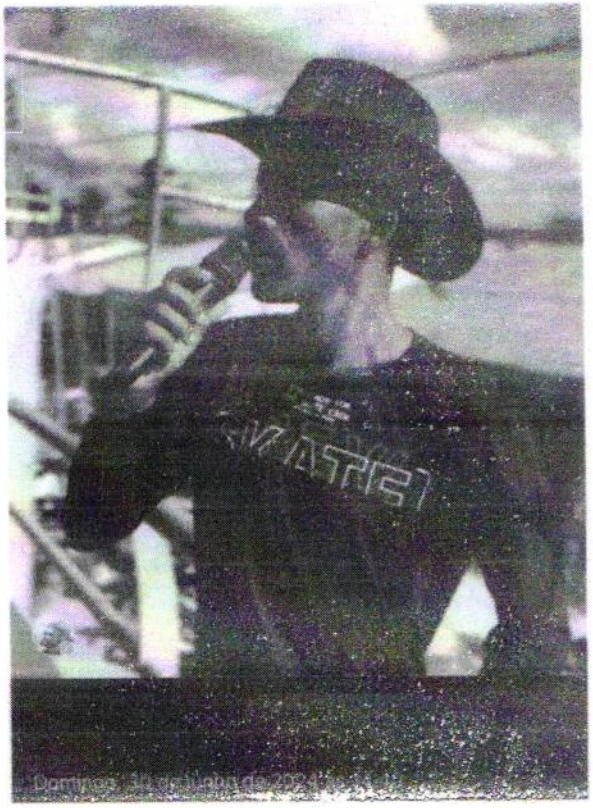




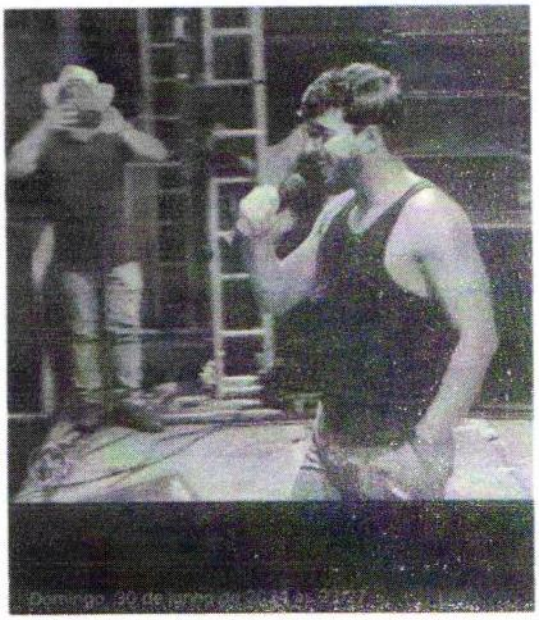


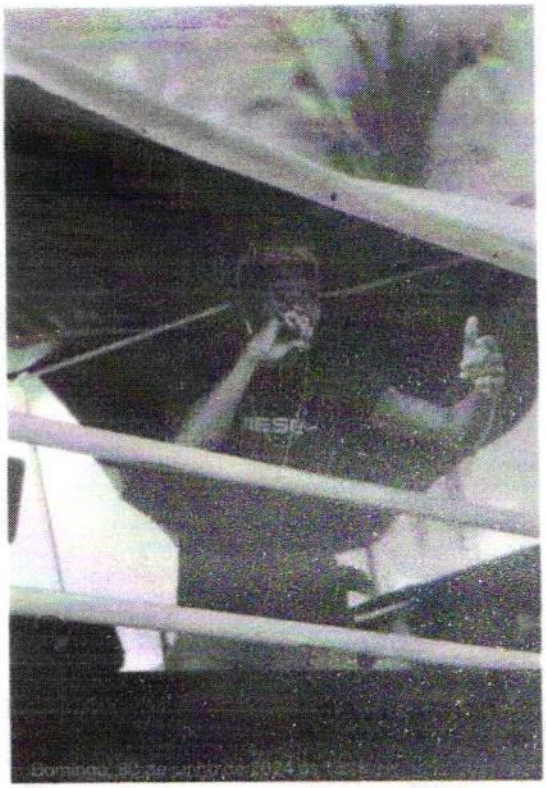


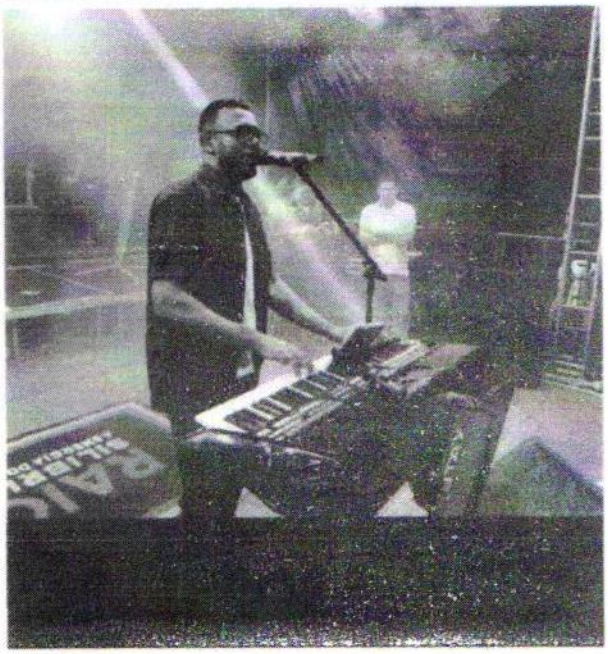
- **30/06 – Casamento a Caipira e Shows artísticos**





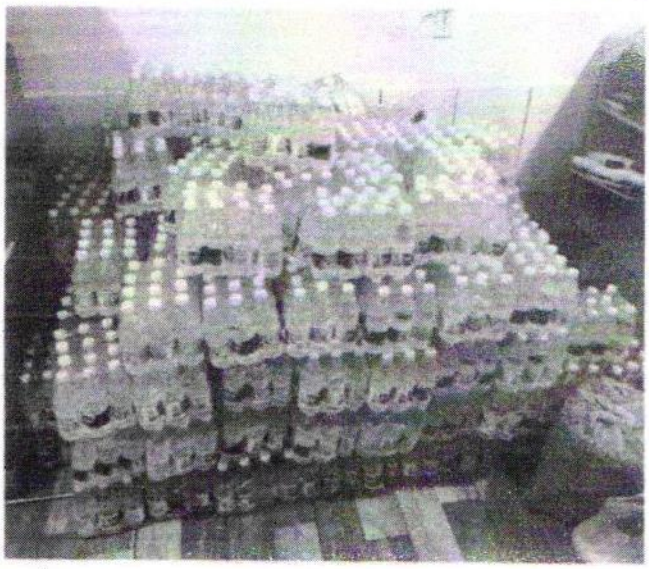












Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA